



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
Concorrência Pública n° 0001/2022
Edital Retificado

ANEXO VII
PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022
MODALIDADE: Concorrência p/Obras e Serviços de Engenharia n° 0001/2022
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/04/2022 - 09h

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta Licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento desse processo licitatório e seus demais trâmites legais.

Xaxim/SC, XX de XXXXX de 2022.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA 393
Nr.: 1/2022 - CC

Processo Administrativo: 41/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 15/03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2022

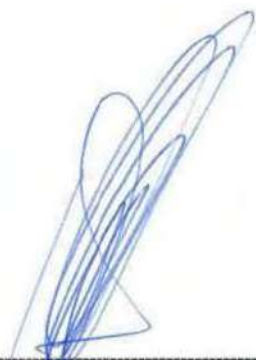
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2022-CC na modalidade Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Xaxim, 16 de Março de 2022.



SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Xaxim, através da CPL, comunica a retificação e republicação de Concorrência Pública nº 0001/2022, que restou fracassada na data de 25/04/2022.

Processo Licitatório nº 0041/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC.

Nova data de entrega dos Envelopes: até o dia 06 de junho de 2022.

Nova data de abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de junho de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 04 de maio de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 04/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3874237 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 05/05/2022 **Edição N°:****AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de Xaxim, através da CPL, comunica a retificação e republicação de Concorrência Pública nº 0001/2022, que restou fracassada na data de 25/04/2022.

Processo Licitatório nº 0041/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC.

Nova data de entrega dos Envelopes: até o dia 06 de junho de 2022.

Nova data de abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de junho de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 04 de maio de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão de Licitação



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3874237, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3874237>

Xaxim**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de Xaxim, através da CPL, comunica a retificação e republicação de Concorrência Pública nº 0001/2022, que restou fracassada na data de 25/04/2022.

Processo Licitatório nº 0041/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC.

Nova data de entrega dos Envelopes: até o dia 06 de junho de 2022.

Nova data de abertura dos Envelopes: às 09h do dia 07 de junho de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim - SC, 04 de maio de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

PROCESSO Nº 136/2022 - PROC. ADM. 31561/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA VALA DE DRENAGEM JUNTO A RUA PORTO, LOTEAMENTO LISBOA, BAIRRO FORQUILHAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 05 de maio de 2022 às 18h00min até dia 17 de maio de 2022 às 13h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 17 de maio de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h31min do dia 17 de maio de 2022. Retirada do edital no link: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br/>. Maiores informações: Fone: (48) 33810002.

Município de São José do Cerrito - SC

Edital de Licitação nº 011/2022 Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obras de pavimentação em lagoas não servidas em diversas ruas do Município, conforme Projeto Básico constante do Anexo "B" deste Edital, com recursos próprios e provenientes de Transferência Especial S.C. 17774/2022 SIE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Regime de Execução: Regime de Empreitada Global. Recebimento das Propostas: até as 13h45 do dia 25/05/2022. Abertura: 25 de maio de 2022 às 14h00min. O edital poderá ser retirado no site www.cerrito.sc.gov.br ou na Rua Anacleto da Silva Cruz, 127, centro - São José do Cerrito. Maiores informações pelo Tel: (49) 3242 1111. São José do Cerrito, 04 de maio de 2022. José Diniz da Silva - Prefeito de São José do Cerrito

Município de Xaxim - SC

Ata de Abertura - Concurso Público nº 0601/2022 O Município de Xaxim, através de CPL, comunica a abertura e realização de Concurso Público nº 0601/2022, que ocorrerá no dia de 25/05/2022. Processo Licitatório nº 0061/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Teresinha na cidade de Xaxim/SC. Nova data de entrega dos Envelopes: até o dia 06 de junho de 2022. Nova data de abertura dos Envelopes: At 09h do dia 07 de junho de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 147, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 13h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br. Xaxim - SC, 04 de maio de 2022.

Suzana Aparecida Danielli de Barros - Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO


Antonio Rodrigues dos Santos Neto - ME, CNPJ: 18.305.232/0001-13, I.E.: 257062360, comunica o extravio/roubo do ECF-IF, Modelo: Bematech MP-4000 TH FI, Versão: 01.00.02, Fabricação: BE091310100011259100, conforme B.O. nº 00610.2022.0009754 DE 04/03/2022.

PÁGINA CERTIFICADA
O livro DIÁRIO CATARINENSE
Carrega a autenticidade deste documento
quando consultado eletronicamente no portal
<http://www.nsc.br>

VOCÊ CONHECE AS LEIS?

Divulgue o balanço da sua empresa no jornal de maior abrangência de SC.

O impresso da NSC tem a maior abrangência do Estado e o jornal digital a maior audiência que garante ainda mais critério de distribuição da Lei 6.404/76, com o maior alcance aferido pelo ICP-Brasil e IVC.

Solicite seu orçamento: (48) 3216-2812 | (48) 3216-3216 |  48 99625-3677 | publicidade.sc@nsc.com.br

Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200
E-mail: comercial@centraldiariooficial.com.br; prefeitura@centraldiariooficial.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002035/2022

Número do processo:	0002035/2022	Número único:	144.37X.1BK-20
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	27005
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	81.546.988/0001-90
Requerente:	9945 - ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Avenida BRASIL Nº 79 - 89820-000	Município:	Xanxerê - SC
Complemento:	SALA 207	Fax:	
Loteamento:		Notificado por:	E-mail
Condomínio:			
Telefone:			
Celular:			
E-mail:			
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com:	Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	06/06/2022 16:08	Previsto para:	22/06/2022 16:08
		Concluído em:	
Súmula:	Edital de concorrência publica nº0001/2022 Processo licitatório nº0041/2022		
Observação:	49 3433-3179		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.
(Requerente)



Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Comissão Municipal de Licitações

Editais de Concorrência Pública nº 0001/2022 – Edital Retificado

Processo Licitatório nº0041/2022

Objeto: Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ N.º 81.546.988/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador da Carteira de Identidade N.º 6.504.393 SSP SC e do CPF N.º 467.008.039-34, DECLARA para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que está enquadrada na categoria empresa de pequeno porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Xanxerê SC, 06 de junho de 2022

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco

Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.

Representante Legal e Responsável Técnico



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600307748	81.546.988/0001-90	19/09/1989	01/10/1989
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE ARTE, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, TELEFONIA, GASODUTOS, DRAGAGEM, OBRAS FERROVIÁRIAS, METROVIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, BARRAGENS, SONDAGENS E FUNDIÇÕES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALAÇÕES HOSPITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO, URBANISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS, COLETA SELETIVA, PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE LIXO, ICINERADORES ESPECIAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CIVIL, PRÉ-MOLDADOS, RESTAURAÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, OPERADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVINDO A PESSOA JURÍDICA PÚBLICA E PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TURISMO E RECREAÇÃO, FRETAMENTO DE VEÍCULOS, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PAGO, E A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JELDER ANTONIO BAVARESCO 467.008.039-34	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
12/01/2022	20227068483	REGISTRO ATIVO	
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

225000733



CONTROLE: 7878213678303 CPF SOLICITANTE: 004.340.499-56 NIRE: 42600307748 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 225000733



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600307748	81.546.988/0001-90	19/09/1989	01/10/1989
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225000733

página: 2/2



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX13M0C-nKA-p1Xh6Ux1FpW6H6WdVYpJ1aK855aW5Y
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46700803934-JELDER ANTONIO BAVARESCO


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI registrado na Junta Comercial em 19/09/1989, NIRE: 42600307748, CNPJ: 81546988000190, estabelecida na(o) RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XANXERE, 12 de janeiro de 2022.



 JELDER ANTONIO BAVARESCO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81200000058399



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 12/01/2022

Arquivamento 20227068483 Protocolo 227068483 de 12/01/2022 NIRE 42600307748

Nome da empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362354556333420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/01/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227068483

404

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	227068483 - 12/01/2022
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600307748
CNPJ 81.546.988/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022
SOB N. 20227068483.

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46700803934 - JELDER ANTONIO BAVARESCO - Assinado em 12/01/2022 às 09:44:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 12/01/2022

Arquivamento 20227068483 Protocolo 227068483 de 12/01/2022 NIRE 42600307748

Nome da empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362354556333420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/01/2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 6.504.393 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2010

NOME JELDER ANTONIO BAVARESCO

NOME DANIEL BAVARESCO
FLORINDA REDIN BAVARESCO

LOCALIDADE COBRADINHO RS DATA DE NASCIMENTO 03/FEV/1963

CERT. CAS. 6797 LV B-27 FL 240
CART. FARDO-XANXERÊ SC

Silvia Regina Gillian Schurhaus
Criminal-IGP/SC

XANXERÊ - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTOGRAFIA DIREITA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sônia Maria Schurhaus Weber - Tabellã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoweb@igmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 179732
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê, 06 de setembro de 2019.
Em testemunho da verdade.

EDINA MACEIESKI - Escrevente Notarial OBS: RG EM NOME DE JELDER ANTONIO BAVARESCO
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95
-- Total: R\$5,50 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOC50158-6F6I



Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

03.09.63 467 008 089 34

JELDER ANTONIO BAVARESCO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/09/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sônia Maria Schurhaus Weber - Tabellã
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89820-000 - Fone: 49 3433 0970
tabelionatoweb@igmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 173733
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Xanxerê, 06 de setembro de 2019.
Em testemunho da verdade.

EDINA MACEIESKI - Escrevente Notarial OBS: CPF EM NOME DE JELDER ANTONIO BAVARESCO
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95
-- Total: R\$5,50 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOC50160-XJNN



Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES
DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

AIRTON BAVARESCO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.119.139-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.373.724-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PAPA JOÃO XXIII, 419, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR, detentor de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JELDER ANTONIO BAVARESCO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JELDER ANTONIO BAVARESCO, com 7.000.000(Sete Milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES
DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

Totalizando o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula II – A sede da sociedade é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

Cláusula III – A sociedade empresária tem o seguinte objetivo social: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras



**MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL**

06 / 06 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SCLUCES
DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

Cláusula IV – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989.

Cláusula V – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, num total de 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), é distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R\$
JELDER ANTÔNIO BAVARESCO	7.000.000	100	7.000.000,00
Total	7.000.000	100	7.000.000,00

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES
DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

Cláusula VII – A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao valor total de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 no NCC.

Cláusula VIII – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios em igualdade de condições, na proporção exata das cotas que possuírem na sociedade, e em caso de venda, transferência, alienação ou cedência das cotas, deverá o sócio dar ciência de tal fato aos outros sócios, comunicando este por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Cláusula IX – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, e a parte do “de cujus” será para os herdeiros legais, na forma da lei.

Cláusula X – Em caso de diminuição de capital social, será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula XI – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula XII – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula XIII – Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios, em partes iguais, em tantas partes quantas cotas possuírem na sociedade, podendo a critério dos sócios, ficarem na sociedade como reservas, para futuros aumentos de capital.

Cláusula XIV – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um.

Cláusula XV – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JELDER ANTÔNIO BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial,



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SCLUCCES
DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula XVI – Os sócios-administradores que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, nunca inferior ao salário mínimo vigente, creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades da empresa.

Cláusula XVII – A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

Cláusula XVIII – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

Cláusula XIX – Os sócios declaram que elegem o foro da comarca de Xanxerê-SC, para dirimir todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação, que derivem ou se relacionem com esta alteração contratual.

Cláusula XX – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

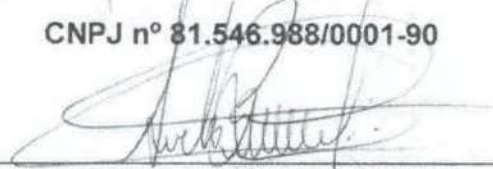
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ - SC, 21 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90



AIRTON BAVARESCO JUNIOR
CPF: 056.119.139-54



JELDER ANTONIO BAVARESCO
CPF: 467.008.039-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 SOB Nº: 20178265691
Protocolo: 17/826569-1, DE 28/03/2017

Empresa: 42 2 0119636 5
ENGEDI X SOLUCOES DE
ENGENHARIA LTDA



ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022


SERVIDOR RESPONSÁVEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17º DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial "**ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**" e nome fantasia "**ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA**".

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da empresa é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

CLÁUSULA III – OBJETO

A empresa terá como objeto:

Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

CLÁUSULA IV – CAPITAL

O capital será de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA V – INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a empresa Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Único: O titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

CLÁUSULA VIII – EXERCÍCIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022

Ju
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado apurado no período.


CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada, declara também, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – FORO

Fica eleito o foro de Xanxerê – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Chapecó - SC, 07 de Abril de 2017.


JELDER ANTONIO BAVARESCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2017 SOB Nº. 42800307748
 Protocolo: 17/021752-3, DE 11/04/2017

ENGEDIX SOLUCOES DE
 ENGENHARIA EIRELI


 HENRY GOY PETRY NETO
 SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022


 SERVIDOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

415

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002031/2022

Número do processo:	0002031/2022	Número único:	954.1B9.2L6-I8
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo:	27001
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	34.414.571/0001-94
Requerente:	3087553 - UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua IVO VALDEMAR KNONER N° sn - 89825-000	Município:	XAXIM - SC
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3355-0103	Celular:	(49) 99920-1616
E-mail:	ucmpremoldados@gmail.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	Atualmente com:	Naiely Cecilia Filipini
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	Situação:	Não analisado
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	Em trâmite:	Sim
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Procedência:	Interna
Situação:	Não analisado	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	06/06/2022 15:34	Previsto para:	22/03/2022 15:34
Súmula:	Concorrência publica nº0001/2022	Concluído em:	
Observação:	49 99920-1616		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
(Requerente)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205960671	34.414.571/0001-94	02/08/2019	02/08/2019
Endereço: RODOVIA SC 156, SN, LINHA NAVEGANTES, LAJEADO GRANDE, SC - CEP: 89828000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE ALVERARIA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIUMARA KERLI ZIN 050.033.599-00	5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DEBORA SIMON 064.257.929-65	45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
21/08/2020	20203348770		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225048957

página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Lajeado Grande, Comarca de Xaxim

Escrivania de Paz de Lajeado Grande

Morgana Cristina Seidler Jeremias - Escrivã de Paz Interina

Avenida América, nº 508, Centro, Lajeado Grande/SC - Cep: 89828-000
Telefones: (49) 9.8804.8470 ou (49) 9 9996.9609 e-mail: escrivanialajeado@hotmail.com

417



Finalidade: **PROCURAÇÃO PÚBLICA
PARA REPRESENTAÇÃO**

Protocolo: **02012**

Data: **03/06/2022**

1º

Livro: **007**

Folha: **252**

TRASLADO

PROCURAÇÃO PÚBLICA PARA REPRESENTAÇÃO, como a seguir se declara.....

S A I B A M que aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dois (2022) neste Município de Lajeado Grande, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina e, nesta Escrivania da Paz, localizado na Avenida América, nº 508, Centro, Município de Lajeado Grande Santa Catarina, lavro esta procuração em que, perante mim MAIARA MAROCO - Escrivã de Paz Substituta, comparecem as partes entre si justas e contratadas, a saber, como: **OUTORGANTE: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ(MF) número 34.414.571/0001-94**, NIRE Nº 42205960671, arquivamento 20203348770 - protocolo 203348770 de 21/08/2020 - NIRE 42205960671 - certificado de registro em 21/08/2020 - chancela 259495293475320 - cópia autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário - Geral, estabelecida na Rodovia SC 156, S/Nº, LINHA NAVEGANTES, Município de Lajeado Grande - Santa Catarina, neste ato representado pela sua sócia e administradora a Sra. **SIUMARA KERLI ZIN**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, filha de Gilmar Zin e Marines Marlene Kolba Zin, nascida em 13/04/1986, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº registro 03847709312 Detran/SC emitida aos 26/01/2018 na qual consta o RG nº 4.758.663 SSP/SC, e inscrita no **CPF/MF sob o nº 050.033.599-00**, residente e domiciliada na Rua Irani, nº 66, Bairro Germanico, Município de Xaxim - Santa Catarina, com endereço eletrônico não informado, *declarando os sócios e a administradora da Empresa sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores do que consta na certidão simplificada apresentada, datada de 01 de Junho de 2022, os quais permanecem arquivados nesta serventia juntamente com os demais documentos solicitados para a lavratura da presente escritura, arquivado com o processo desta.* Reconhecidos como os próprios face os documentos apresentados, do que dou fé e que, por este público instrumento nomeava(m) e constituía(m) seu(s) procurador(es): **MAICON RIZZOTTO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, filho de Moacir Tadeu Rizzotto e Solange Rossoni Rizzotto, nascido em 14/04/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº registro 02920546032 Detran/SC emitida aos 05/04/2019 na qual consta o RG nº 4.244.537 SSP/SC, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 047.670.799-42**, residente e domiciliado na Rua Irani, nº 66, Bairro Germanico, Município de Xaxim - Santa Catarina, com endereço eletrônico não informado. Pelas partes aqui presente, foi-me dito que, em face dos documentos apresentados em seus originais, tomados por bons, ante as características gerais de apresentação e conteúdo (art. 799 do CN), dos quais cópias ficam aqui arquivadas, em meio físico e em arquivo próprio (art. 799, parágrafo único, CN), e cuja capacidade jurídica para a prática do presente ato aferi, tendo sido constatado, pela clareza com que respondeu aos questionamentos que lhe fiz, estar em pleno gozo de suas

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Vide verso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Lajeado Grande, Comarca de Xaxim

Escrivania de Paz de Lajeado Grande

Morgana Cristina Seidler Jeremias - Escrivã de Paz Interina

Avenida América, nº 508, Centro, Lajeado Grande/SC - Cep: 89828-000
Telefones: (49) 9.8804.8470 ou (49) 9.9996.9609 e-mail: escrivanialajeado@hotmail.com



Finalidade: PROCURAÇÃO PÚBLICA
PARA REPRESENTAÇÃO

Protocolo: 02012

Data: 03/06/2022

1º
TRASLADO

Livro: 007

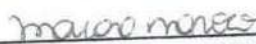
Folha: 254

pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). CERTIFICO que a qualificação, a documentação da empresa outorgante, bem como contrato social, simplificada da empresa e os documentos dos sócios e dos outorgados foram entregues pela sócia administradora, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. E, assim o disse, do que dou fé, e pediu que fosse lavrado este público instrumento que li, aceita e assina. Eu, _____ Maiara Maroco, Escrivã de Paz Substituta, a digitei e a conferi, após cumpridas as formalidades legais, achei conforme, que dato, dou fé e assino em público e raso, encerrando este ato. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por esta Escrivania de Paz.

Emolumentos: R\$63,33, Selo normal: R\$3,11, Total: R\$66,44. Assinaram nesta procuração: (a) SIUMARA KERLI ZIN - Procuradora do Outorgante - Interveniente, MAICON RIZZOTTO - Outorgado - Outorgado, MAIARA MAROCO - ESCRIVÃ DE PAZ SUBSTITUTA. Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé.

Lajeado Grande/SC, 03 de junho de 2022.

Em testº.  da verdade.



MAIARA MAROCO
Escrivã de Paz Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GFM84589-HBJK
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

*
*
*
*
*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 06/06/2022

419

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002024/2022

Número do processo:	0002024/2022	Número único: 5MN.454.9E9-91		
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 26994		
Número do documento:				
Requerente:	3085012 - SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI	CPF/CNPJ do requerente: 18.047.772/0001-44		
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:		
Endereço:	Rua AQUINO MACIEL Nº 21 - 89683-000			
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Loteamento:	Condomínio:	Município: Ponte Serrada - SC		
Telefone: (49) 93435-0240	Celular: (49) 3435-0240	Fax:		
E-mail:		Notificado por: E-mail		
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações			
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	06/06/2022 13:24	Previsto para: 22/06/2022 13:24	Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório nº041/2022 Concorrência pública nº001/2022			
Observação:	49 99162-3510			

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI
(Requerente)

Hora: 13:24:39

CREDENCIAMENTO

4

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 18.047.772/0001-44



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44MjY3M0C-gAKYvnpKyg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06056475930-DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1990, solteiro, arquiteto, CPF nº 060.564.759-30, RG nº 4.894.100-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Paralela BR 282, 59, Baía Alta, Ponte Serrada - SC, CEP 89683000.

Titular da empresa de nome SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600606541, com sede Avenida XV de Novembro, 21, Sala 05, Centro Ponte Serrada, SC, CEP 89683000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.047.772/0001-44, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA 1) - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 2) - A administração da empresa caberá isoladamente ao senhor **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 3) - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula 1) - A empresa gira sob a denominação de SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida XV de Novembro, 21, Sala 05, Centro cidade de Ponte Serrada - SC Cep-89683000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2) - A empresa tem como objetivo a exploração dos ramos de: Projetos de arquitetura e urbanismo, Serviços de escritório e apoio administrativo, Construções de edifício, Serviços de terraplenagem, Prestação de serviços e administração de obras, Transportes rodoviários de cargas,

Req: 81200000697545

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225627841 Protocolo 225627841 de 26/04/2022 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329438471382303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



✍

exceto mudanças e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado em série sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construções em geral.

Cláusula 3) - A empresa iniciou suas atividades no dia 01 de maio de 2013 e funcionará por tempo indeterminado

Cláusula 4) - O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) o qual fica totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional de nosso País.

Cláusula 5) - A empresa é administrada, pelo seu titular **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6) - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7) - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8) - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico.

Cláusula 9) - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10) - Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada (SC) para dirimir quaisquer litígios, oriundos do presente Ato de Alteração de EIRELI.

Esse instrumento será assinado em uma (01) única via.

PONTE SERRADA/SC, 20 de abril de 2022.

Douglas Luiz Machado Severgnini

Req: 81200000697545

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225627841 Protocolo 225627841 de 26/04/2022 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329438471382303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/04/2022

+



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225627841

423

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇOES EIRELI
PROTOCOLO	225627841 - 26/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600606541
CNPJ 18.047.772/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022
SOB N: 20225627841

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225627841

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06056475930 - DOUGLAS LUTZ MACHADO SEVERGNTINI - Assinado em 26/04/2022 às 17:05:21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/04/2022

Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225627841 Protocolo 225627841 de 26/04/2022 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329438471382303

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1830220747

NOME
 DOUGLAS LUIZ MACRADO SEVERGNINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 4894100 SSP SC

CPF
 060.564.759-30

DATA NASCIMENTO
 09/07/1990

ABRIGADO
 VALDIR SEVERGNINI

ENDEREÇO
 RUA DA LUIZ MACRADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B D

Nº REGISTRO
 U4587996279

VALIDADE
 28/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
 12/03/2008

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Douglas Severgnini

LOCAL
 XANXERÊ, SC

DATA EMISSÃO
 16/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19539451691
 SC141186457

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

+

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Ao Município de Xaxim – SC
Comissão Permanente de Licitações

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, **DECLARA** para fins do disposto no Edital de **Concorrência Pública nº 001/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

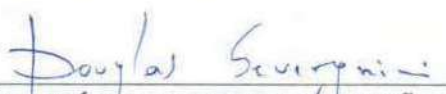
MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponte Serrada (SC), 06 de junho de 2022.

Atenciosamente,


SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950

7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600606541	18.047.772/0001-44	03/05/2013	01/05/2013
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 21 SALA 05, CENTRO, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			
OBJETO SOCIAL			
PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ -MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI 060.564.759-30	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/04/2022	20225627841		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225148480

página: 1/2



CONTROLE: 18832015491240 CPF SOLICITANTE: 060.564.759-30 NIRE: 42600606541 EMITIDA: 23/05/2022 PROTOCOLO: 225148480



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600606541	18.047.772/0001-44	03/05/2013	01/05/2013
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 21 SALA 05, CENTRO, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225148480

página: 2/2



CONTROLE: 18832015491240 CPF SOLICITANTE: 060.564.759-30 NIRE: 42600606541 EMITIDA: 23/05/2022 PROTOCOLO: 225148480



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002013/2022

Número do processo:	0002013/2022	Número único: 2RA.74A.165-20
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 26983
Número do documento:		
Requerente:	9648 - PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ do requerente: 09.656.330/0001-04
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RUA QUINTINO BOCAIUVA 104 E	
Complemento:		Bairro:
Loteamento:	Condomínio:	Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini	Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/06/2022 16:19	Previsto para: 19/06/2022 16:19 Concluído em:
Súmula:	Concorrência publica nº0001/2022	
Observação:	49 3324-5196	

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA
(Requerente)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.286.080 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/SET/2013

NOME CARLA GOSCH

FILIAÇÃO SILVESTRE ANTONIO GOSCH
CARMEN BERGONZI GOSCH

NATURALIDADE PINHALZINHO SC DATA DE NASCIMENTO 23/OUT/1990

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 6458 LV A-6 FL 286
CART. GRANDO-PINHALZINHO SC

CPF 076.007.759-21

CHAPÉCÓ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Nersa Gheno*
Mat. 356.755-9
Papioscopista - 159/SC

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Carla Gosh

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
03/06/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sra. **CARLA GOSCH**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 5.286.080 e CPF nº. 076.007.759-21, a representar a empresa Paloma Construções Eireli em Processos Licitatórios, Tomadas de Preços, Concorrências, Convite Licitatório, RDC, Pregão Presencial e Eletrônico e Cadastramentos em órgãos públicos e Prefeituras Municipais.

Joelma Moreto, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 2.994.546-1 e CPF nº 016.392.816/32, inscrita no CREA nº 071473-0, na condição de preposto da empresa **Paloma Construções Eireli**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, para o foro em geral, inclusive os das cláusulas ad Judicia et extra, necessários e/ou úteis a solução do assunto acima referido, podendo seu dito representante, propor, contestar, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que versa o assunto, reconhecer a procedência do pedido, fazer acordos, firma compromisso, receber, dar quitação, prazo de recurso, usar de todos os recursos legais, praticar enfim todos os atos tendentes ao integral cumprimento deste credenciamento no que pese ao assunto acima referido.

Por ser esta uma expressão de verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos.

Chapecó-SC, 08 de Julho de 2021.

Validade: 08 de Julho de 2022.

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.804-070 - Fone: (49) 3322-7001

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOELMA MORETO.....

Chapecó/SC, 8 de Julho de 2021.
Este testemunho da verdade.

Juliano Guge, Canton
Escrevente Autorizado
Empl: 3.52; Selo: 2/82 = R\$6,34
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GEA34850-G70L
Ator praticado por LAURA CORREA SCHLINDWEIN



2º TABELIONATO *Joelma Moreto*

Joelma Moreto

Representante Legal

Paloma Construções Eireli

09.656.330/0001-04

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/106/122
SERVIDOR RESPONSÁVEL



PALOMA CONTRUÇÕES EIRELI
Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes
CEP: 89801-020 – Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 09.656.330/0001-04

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11

Que faz a parte a seguir individualizada:

JOELMA MORETO, brasileira, separada judicialmente, engenheira civil, nascida em data de 15/08/1975, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89805-102, portadora da cédula de identidade RG nº 2.994.546-1, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 016.392.819-32 e inscrita no CREA/SC sob nº 071473-0; titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89801-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.656.330/0001-04, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42600041004 em data de 18/06/2013.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo visto haver aumento do capital e consolidação do ato constitutivo, o que faz mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A EIRELI decide aumentar o capital que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais), subscrevendo e integralizando neste ato 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente nacional, valor este convertido em capital social proveniente de lucros acumulados em reserva para futura destinação.

SEGUNDA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

JOELMA MORETO, brasileira, separada judicialmente, engenheira civil, nascida em data de 15/08/1975, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

04/11/2019



Passo dos Fortes, CEP: 89801-020, portadora da cédula de identidade RG nº 2.994.546-1, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 016.392.819-32 e inscrita no CREA/SC sob nº 071473-0; titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89801-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.656.330/0001-04, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42600041004 em data de 18/06/2013.

Cláusula Primeira - O nome empresarial é: **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda - A sede da empresa fica Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89801-020, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira - O capital da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta - O objetivo é a: atividade de construção de edifícios; a incorporação e empreendimentos imobiliários; a construção de obras de urbanização; a execução de obras de terraplenagem, escavações, derrocamento e nivelamento; a execução de obras de preparação e solo e canteiros de obra para construção civil; serviços de empreitada de mão-de-obra na construção civil a prestação de serviços técnicos em engenharia civil; elaboração e gestão de projetos, supervisão e gerenciamento de projetos e obras; a atividade de comércio varejista de materiais de construção.

Parágrafo Único - A empresa manterá um responsável técnico, devidamente habilitado no órgão competente, para o exercício das atividades supra citadas.

Cláusula Quinta - O início das atividades foi em 01 de Julho de 2008 e é por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração cabe a Sra. **JOELMA MORETO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

04/11/2019

assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização expressa do titular da empresa.

Cláusula Oitava – A EIRELI poderá nomear administrador não-titular de acordo com os arts. 997,VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

Cláusula Nona – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima Primeira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – O exercício da Eireli se encerra no dia 31 de Dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício será apurado o inventário físico e monetário da empresa e serão elaboradas e registradas as respectivas demonstrações contábeis.

Parágrafo Segundo – A Eireli mantém os registros contábeis e fiscais necessários, obedecendo as normas, regras e legislações pertinentes a matéria.

Cláusula Décima Terceira - O lucro líquido apurado referente aos resultados dos exercícios e após as devidas amortizações, caberá a titular.

Parágrafo Primeiro - O prejuízo que porventura se verifique, será mantido em conta especial para ser amortizado com lucro que vier a ser constituído em exercícios seguintes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

04/11/2019

Parágrafo Segundo - Fica a Eireli autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício em curso, com base em levantamento de balanços ou balancetes intermediários, observada a reposição de lucros caso a distribuição não seja confirmada no encerramento do exercício.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 31 de Outubro de 2019.

JOELMA
 MORETO:0163
 9281932

Assinado de forma
 digital por JOELMA
 MORETO:01639281932
 Dados: 2020.05.27
 13:42:18 -03'00'

Joelma Moreto



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2019

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195291794

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	195291794 - 04/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600041004
CNPJ 09.656.330/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019
SOB N: 20195291794

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195291794

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01639281932 - JOELMA MORETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2019

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Comissão Municipal de Licitações

Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022 – Edital Retificado

Processo Licitatório nº0041/2022

Objeto: Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

Apresentação dos Documentos de Habilitação:

Sumário:

ORDEM	DOCUMENTO	PÁGINA
1	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	Contrato social e alterações 16 e 17	02 – 10
1.2	Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)	11
1.3	Certidão de Cadastro de empresas Inidôneas e Suspensas	12
2	REGULARIDADE FISCAL	
2.1	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	13 -14
2.2	Certidão Negativa Federal	15
2.3	Certidão Negativa Estadual	16
2.4	Certidão Negativa Municipal	17
2.5	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	18
2.6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	19
3	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
3.1	Registro no CREA – Pessoa Jurídica	20 – 21
3.2	Registro no CREA – Pessoa Física	22 – 26
3.3	Comprovação de Vínculo	27 – 28
3.4	Atestados de Capacidade Técnica	29 – 44
3.5	Comprovação de Técnico de Segurança	45 – 54
3.6	Atestado de Visita	55
3.7	Declaração da Equipe Técnica	56
4	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA	
4.1	Balanço Patrimonial	57 – 86
4.2	Índices de Liquidez	87
4.3	Certidão de Falência e Concordata	88 – 89
4.4	Declaração de Inexistência de Empregados menores	90
4.5	Garantia de Proposta	91 – 93
4.6	Declaração de Idoneidade	94
4.7	Declaração que cumpre as Normas Regulamentadoras	95
4.8	Declaração de Microempresa ou EPP	96
4.9	Declaração de Enquadramento de EPP	97 – 98
4.10	Certidão Simplificada da Junta Comercial	99 - 100

Xanxerê SC, 06 de junho de 2022.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUÇÕES
DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 81.546.988/0001-90



AIRTON BAVARESCO JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.119.139-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.373.724-5, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PAPA JOÃO XXIII, 419, APTO 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR, detentor de 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio AIRTON BAVARESCO JUNIOR transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JELDER ANTONIO BAVARESCO, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JELDER ANTONIO BAVARESCO, com 7.000.000(Sete Milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

Totalizando o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula II – A sede da sociedade é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

Cláusula III – A sociedade empresária tem o seguinte objetivo social: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 06 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SCLUCES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

Cláusula IV – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989.

Cláusula V – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, num total de 7.000.000 (sete milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), é distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quantidade de Quotas	Participação %	Participação R\$
JELDER ANTÔNIO BAVARESCO	7.000.000	100	7.000.000,00
Total	7.000.000	100	7.000.000,00

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 06 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 81.546.988/0001-90

Cláusula VII – A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao valor total de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 no NCC.

Cláusula VIII – Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios em igualdade de condições, na proporção exata das cotas que possuem na sociedade, e em caso de venda, transferência, alienação ou cedência das cotas, deverá o sócio dar ciência de tal fato aos outros sócios, comunicando este por escrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

Cláusula IX – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, e a parte do "de cujus" será para os herdeiros legais, na forma da lei.

Cláusula X – Em caso de diminuição de capital social, será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula XI – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula XII – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula XIII – Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios, em partes iguais, em tantas partes quantas cotas possuem na sociedade, podendo a critério dos sócios, ficarem na sociedade como reservas, para futuros aumentos de capital.

Cláusula XIV – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um.

Cláusula XV – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **JELDER ANTÔNIO BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 06 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDIX SCLUCES
DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº 81.546.988/0001-90



assinar indistintamente e isoladamente, representando a sociedade Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula XVI – Os sócios-administradores que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, nunca inferior ao salário mínimo vigente, creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades da empresa.

Cláusula XVII – A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo sócio **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

Cláusula XVIII – A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

Cláusula XIX – Os sócios declaram que elegem o foro da comarca de Xanxerê-SC, para dirimir todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação, que derivem ou se relacionem com esta alteração contratual.

Cláusula XX – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ - SC, 21 de março de 2017.

**MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL**

06/06/2022

JL
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 31.546.988/0001-90



[Signature]
AIRTON BAVARESCO JUNIOR
CPF: 056.119.139-54

[Signature]
JELDER ANTONIO BAVARESCO
CPF: 467.008.039-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 SOB Nº: 20178265691
Protocolo: 17/826569-1, DE 29/03/2017

Empresa: 42 2 0119636 5
ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

[Signature]
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022

[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Signature]

[Signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17º DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

JELDER ANTONIO BAVARESCO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/02/1963, SEPARADO JUDICIALMENTE, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 467.008.039-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.504.393, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL, único sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201196365, com sede Rua Tenente Antonio João, 301, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 81.546.988/0001-90, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial "**ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**" e nome fantasia "**ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA**".

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da empresa é na Rua Tenente Antônio João, nº. 301, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP 89820-000.

CLÁUSULA III – OBJETO

A empresa terá como objeto:

Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL



industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos.

CLÁUSULA IV – CAPITAL

O capital será de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA V – INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1989, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, com os poderes e atribuições de assinar indistintamente e isoladamente, representando a empresa Judicial Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Único: O titular poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina, será exercida pelo titular **JELDER ANTONIO BAVARESCO**, CREA nº. 25.406-5 SC.

CLÁUSULA VIII – EXERCÍCIO

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado apurado no período.


CLÁUSULA IX – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada, declara também, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – FORO

Fica eleito o foro de Xanxerê – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


Chapecó - SC, 07 de Abril de 2017.

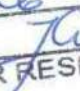

JELDER ANTONIO BAVARESCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2017 SOB Nº 42800307748
Protocolo: 17/021752-3, DE 11/04/2017

ENGEDIX SOLUCOES DE
ENGENHARIA EIRELI


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL





FILTROS APLICADOS:

Nome: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
CPF / CNPJ: 81546988000190

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2022 08:44:45
Data da última atualização: 01/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

Nome: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

CPF / CNPJ: 81546988000190

LIMPAR

Data da consulta: 02/06/2022 09:14:11

Data da última atualização: 01/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.546.988/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1989
NOME EMPRESARIAL ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TENENTE ANTONIO JOAO	NÚMERO 301	COMPLEMENTO *****
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3433-6841	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **09:41:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.546.988/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/1989
NOME EMPRESARIAL ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TENENTE ANTONIO JOAO	NÚMERO 301	COMPLEMENTO *****
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3433-6841	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **09:41:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



450

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **81.546.988/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:00 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2022.

Código de controle da certidão: **31AF.50A9.BEF2.69E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ/CPF: **81.546.988/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140082955222**
Data de emissão: **25/05/2022 08:40:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Data: 14/04/2022 11h01min



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
2995	13/06/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 81546988000190

Aviso _____
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____
CWWSIOZOMLMC9AK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 14 de Abril de 2022

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone: 4934418500

Voltar

Imprimir



453

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.546.988/0001-90**Razão Social:** ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**Endereço:** RUA TENENTE ANTONIO JOAO 301 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022**Certificação Número:** 2022053102131765825044

Informação obtida em 02/06/2022 09:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Certidão n°: 7231856/2022
Expedição: 03/03/2022, às 14:54:55
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.546.988/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Aprovado em: 24/07/1990

CNPJ: 81.546.988/0001-90

Registro: 029317-7

Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301 CENTRO
 89820-000 XANXERE SC

Número da alteração contratual: 17

Data da certificação: 11/04/2017

Capital social atual: R\$ 7.000.000,00 - SETE MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ESTUDO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E E-XECUCAO DE OBRAS NA CONSTRUCAO CIVIL, EDIFICACOES, OBRAS DE ARTE, TER-RAPLANAGEM, PAVIMENTACAO,SANEAMENTO BASICO,DRENAGEM,TELEFONIA,GASODUTODRAGAGEM, OBRAS FERROVIARIAS, METROVIARIAS,HIDROVIARIAS,AEROPORTUARIASBARRAGENS, SONDAGENS E FUNDACOES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERACAO EREFORCOS NA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES HIDRAULICAS, ELETRICAS DEBAIXA E ALTA TENSAO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALACOES HOS-PITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO, URBANISMO E MANUTENCAO DEAREAS VERDES, LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DERESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS, COLETA SELE-TIVA, PROJETOS, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERROS SANITARIOS, USINASDE LIXO, INCINERADORES ESPECIAIS, SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAOCIVIL, PRE-MOLDADOS, RESTAURACOES, LOCACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EFERRAMENTAS PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCACAO DE MAO DE OBRA,CONSTRUCOES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAS E INDUSTRIAIS, COMERCIALIZACAO E LOCACAO DE IMOVEIS, OPERADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIOCOLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVINDO A PESSOAJURIDICA PUBLICA E PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE TURISMO E RECREA-CAO, FRETAMENTO DE VEICULOS, INCORPORACOES, PARTICIPACAO EM OUTRAS SO-CIEDADES, COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, EXPLORACAO DE ESTACIONA-MENTO PAGO, E A CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS.*****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: ESTUDO E ELABORACAO DE PROJE-TOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE OBRAS NA CONSTRU-CAO CIVIL, EDIFICACOES , OBRAS DE ARTE , TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO,SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, TELEFONIA, GASODUTO,DRAGAGEM, OBRAS FERROVIARIAS, METROVIARIAS, HIDROVIARIAS, AEROPORTUARIAS, BARRAGENS, SON-DAGENS E FUNDACOES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERACAO E REFORCOS NA CONSTRUCAO CIVIL, INSTALACOES HIDRAULICAS, ELETRICAS DE BAIXA E ALTA TEN-SAO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALACOES HOSPITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO, URBANISMO E MANUTENCAO DE AREAS VERDES, LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COLETA SELETIVA, PROJETOS,IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE ATERROS SANITARIOS DOMICILIARES, USINAS DE LIXO DOMICILIARES, SERVICOS DEMANUTENCAO E CONSERVACAO CIVIL, PRE-MOLDADOS, RESTAURACOES, CONSTRU-COES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, INCORPORA-COES, CIRCUNSCRITO A AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, MECANICA, FLORESTAL E AGRONOMIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JELDER ANTONIO BAVARESCO

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/1990

Carteira: RS063010 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 025406-5 por este CREA-SC)

RNP: 2201451257

Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: CARLOS ALBERTO TITAO
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/02/2014
Carteira: RS070967 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 032962-0 por este CREA-SC)
RNP: 2203582111
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



Nome: MARINES BAVARESCO
Responsabilidade Técnica aprovada em 10/12/2008
Carteira: 24554-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 075878-0 por este CREA-SC)
RNP: 1704303990
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições do Profissional: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: AIRTON BAVARESCO JUNIOR
Responsabilidade Técnica aprovada em 06/08/2010
Registro: SC S1 101186-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2508697460
Título: ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA." "Possui atribuições para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR conforme PL 2087/04 do CONFEA, para cumprimento da Lei 10267/01."

Nome: ANGELO EDILIO COMACHIO
Responsabilidade Técnica aprovada em 26/04/2019
Registro: SC S1 161534-3 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2518101985
Título: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 14:21:54 do dia 14/04/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: 6H2B-FE19-705C-5H26

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JELDER ANTONIO BAVARESCO
CPF: 467.008.039-34
Registro: RS063010
Visada sob o número: S3 025406-5 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2201451257
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO 301 CENTRO
89820-000 XANXERE SC

Aprovado em: 14/03/1988

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS

Data: 11/01/1987

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:11:39** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **7H15-9073-B35A-6H64**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CARLOS ALBERTO TITAO

Aprovado em: 11/03/1992

CPF: 461.172.709-25

Registro: RS070967

Expedido pelo CREA-RS

Visada sob o número: S3 032962-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2203582111

Endereço: RODOVIA BR 282, Dist. Ind. Pedro Bortoluzzi, cx 106 S/N Caixa postal 106 Linha São Sebastião
89820-000 XANXERE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS

Data: 02/09/1989

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:18:42** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **8HEC-DC33-0454-AHB5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARINES BAVARESCO

CPF: 524.480.539-87

Registro: 24554-D

Visada sob o número: S3 075878-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1704303990

Endereço: OUTROS RUA ROLIM DE MOURA, 699 699 ALVORADA
78984-000 PIMENTA BUENO RO

Aprovado em: 10/01/2006

Expedido pelo CREA-PR

Títulos

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA

Escola: FUNDACAO FACULD.AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL

Data: 26/12/1991

Atribuições profissionais: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:24:09** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **CH37-6583-1D53-4H01**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: AIRTON BAVARESCO JUNIOR

Aprovado em: 26/07/2010

CPF: 056.119.139-54

Registro: SC SI 101186-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2508697460

Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301 301 CENTRO
 89820-000 XANXERE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 18/05/2010

Atribuições profissionais: "ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA." "Possui atribuições para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR conforme PL 2087/04 do CONFEA, para cumprimento da Lei 10267/01."

Pós-graduações:

Especialização em: LEV. GEODESICOS E GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Cidade: CHAPECO

Estado: SC

Data Fim: 16/07/2012

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:15:02** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **A 1F-1DEE-3350-1H8H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANGELO EDILIO COMACHIO

Aprovado em: 28/11/2018

CPF: 095.655.539-07

Registro: SC S1 161534-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2518101985

Endereço: RUA CAMPOLIN NUNES 339 VENEZA
89820-000 XANXERE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 27/08/2018

Atribuições profissionais: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:22:01** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **F 57-1E8A-1E58-BHCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE TRABALHO



Engedix Soluções Em Engenharia.LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Tenente Antonio João, 301, bairro Tonial, no município de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e o **Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Titao**, portador do Registro no CREA sob. Nr. 032962-0, neste denominado de **CONTRATADO**, ajustam entre si, um contrato de trabalho que se regerá as seguintes condições:

- **CONTRATADO**: Prestara serviço como autônomo para responder como responsável técnico, nas obras ou serviços executados pela **CONTRATANTE**, sendo que o mesmo emitirá ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) das respectivas obras em assumir a responsabilidade técnica.
- O horário de trabalho será de segunda à sexta-feira das 13:30 as 17:30 horas.
- Como remuneração pelos serviços prestados, o **CONTRATADO** receberá a quantia de seis (06) salários mínimos mensais.
- O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser dissolvido por qualquer das partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- Este prazo é necessário, tendo em vista, a substituição do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina- CREA -SC., bem como nas obras em andamento, conforme resolução do CONFEA.



E assim, juntas e contratadas assinam o presente contrato, juntamente com duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 10 de outubro de 2007.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Av. Brasil, 79, Sl 05, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC
REC. nº 063854. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) JELDER ANTONIO BAVARESCO
Xanxerê, 14 de maio de 2009. Em Test. da verdade.
Hora: 09:20:53
EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Cel. Passos Maia, 595, Centro, Xanxerê/SC
REC. nº 036291. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) CARLOS ALBERTO TITAO
Xanxerê, 13 de maio de 2009. Em Test. da verdade
Hora: 14:38:26
SCHERLEI TEREZINHA PEGORARO - Tabeliã Designada
Emolumentos: R\$ 1,85 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,85

1º Tabelionato de Notas
Scherlei Terezinha Pegoraro
Tabeliã Designada
Xanxerê - Santa Catarina



Engedix Soluções em Engenharia LTDA
Engenheiro Civil Jelder Antonio Bavaresco

Engenheiro Eletricista Carlos Alberto Titao

Testemunhas:

Djames Guedes
CPF nº 001.598.219-08

Luciane Martimiano
Luciane Martimiano
CPF nº 050.451.039-89

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 06 / 2007
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Confere com Original

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", tendo de um lado, **Sr. Angelo Edilio Comachio**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Campolin Nunes, 339 Bairro Veneza - Xanxerê - SC, portador do CPF 095.655.539-07 e RG 5.413.137-5 SSP-SC, profissão **Engenheiro Mecânico**, com registro no CREA sob o número 161534-3, expedida pelo CREA/SC. De ora em diante somente denominado, de CONTRATADO e de outro lado **Engedix Soluções de Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90, situada a Rua Tenente Antonio João nº. 301 - Centro Xanxerê - SC, CEP 89820-000, representada pelo proprietário Engº Jelder Antonio Bavaresco portador do CPF Nº 467.008.039-34, ora em diante somente denominado a empresa de CONTRATANTE, ajustam e contratam o seguinte:



Cláusula Primeira: O profissional aqui CONTRATADO irá exercer a função de Engenheiro Mecânico, no horário das 08h00min às 12h00min, sendo 04(quatro) horas por dia com uma carga horária mensal de 20 (vinte) horas, mediante o recebimento mensal do valor de 06 (seis) salários mínimos.

Cláusula Segunda: O pagamento será realizado durante a segunda quinzena de cada mês.

Cláusula Terceira: Do reajuste, o valor deste será reajustado na mesma data e índice do salário mínimo em vigor no País.

Cláusula Quarta: O presente contrato é por **prazo indeterminado**.

Cláusula Quinta: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sendo que a parte que manifestar intenção do término do contrato deverá comunicar com antecedência mínima de 03 (três) meses.

Cláusula Sexta: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Xanxerê - SC, para nele serem dirimir quais quer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de outros por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, afim de que surta seus devidos e legais efeitos.

Xanxerê (SC), 13 de outubro de 2021

Angelo Edilio Comachio



Jelder Antonio Bavaresco
Engº Jelder Antonio Bavaresco
Engedix - Soluções de Engenharia Eireli
Diretor Geral e Proprietário

Angelo Edilio Comachio
Engº Angelo Edilio Comachio
Engº Mecânico
CREA - SC 161534-3

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESCRIVANIA DE PAZ
FAXINAL DOS GUEDES/SC
ATO DE RECONHECIMENTO
OU AUTENTICAÇÃO NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ENGEDIX – Soluções de Engenharia Ltda.**, com sede a Av. Brasil nº 79 – sala 207 nesta cidade de Xanxerê – SC, registro no CREA-SC 029317-7 inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e inscrição estadual nº 252.721.047, executou para a Prefeitura Municipal de Ouro Verde conforme contrato e aditivos nº 0016/2005, a obra de Construção de Ginásio de Esportes com área de 1.550,20m² em alvenaria, estrutura de concreto armado e cobertura em estrutura metálica com vão de 35,00m no Município de Ouro Verde-SC, conforme os quantitativos a baixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
Execução de Ginásio de esportes	1.550,20	m ²
Projeto e execução de fundações profundas	1.550,20	m ²
Projeto e execução de fundações superficiais	1.550,20	m ²
Projeto e execução de estrutura em concreto armado	1.752,15	m ²
Projeto e execução de laje pré-fabricada	214,82	m ²
Projeto e execução de artefatos de concreto	214,82	m ²
Projeto e execução de rede hidro-sanitária	1.550,20	m ²
Projeto e execução de instalação elétrica em baixa tensão	1.550,20	m ²
Projeto e execução de formas de madeira	1.752,15	m ²
Projeto e montagem de estrutura metálica	1.550,20	m ²
Projeto e execução de conjunto de extintores	1.550,20	m ²
Projeto e execução de saídas de emergência	1.550,20	m ²
Projeto e execução de sinalização de emergência	1.550,20	m ²
Projeto e execução de iluminação de emergência	1.550,20	m ²
Projeto e execução de gás canalizado	1,00	unid.
Execução de impermeabilização	44,14	m ²
Execução de alvenaria	1.197,46	m ²
Execução de chapisco para reboco	2.306,82	m ²
Execução de reboco massa única	2.306,82	m ²
Execução de azulejo	166,92	m ²
Execução de pavimentação em concreto armado	1.284,77	m ²
Execução de pavimentação cerâmica	136,53	m ²
Execução de pintura acrílica interna e externa	2.139,90	m ²
Execução de pintura esmalte sintético	122,12	m ²

Nº 040/2022 - Unidade: 125 - CENTRO - 89340-000 - OURO VERDE - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
 CNPJ: 80.913.031/0001-72



Certificamos, ainda que os serviços discriminados acima, foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Jelder Antonio Bavaresco (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 3208102-1 e ART's complementares nº 3208123-4 e nº 3208185-4 e da Eng.ª Civil Cheila de Andrade (CREA/SC nº 071593-6), anotados na ART nº 3208492-4 e ART's complementares nº 3208622-1 e nº 3208694-9, dentro da boa técnica e nos prazos contratuais.

Localização da obra: Rua Divaldino Defaveri, s/n – Ouro Verde-SC

Período de execução: 10/02/2006 à 28/08/2007.

Ouro Verde (SC), 05 de novembro de 2007.

SADI DE OLIVEIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

Rua Francisco de Paula, 425 - CENTRO - 89834-000 - OURO VERDE - SC

TELEFAX: (51) 49 3447 9907 - E-MAIL: gabinete@ouroverde.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022

Serviador Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO 466

CERTIDAO NRO 02600/2007

EMITIDA EM 09/11/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS
REGISTRO.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039/34
NASCIMENTO...: 08/02/1963
ART 3208102-1



Empresa.....: ENGEDI X SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Endereco Obra: RUA DIVALDINO DEFAVERI, S/N
89834 - OURO VERDE - SC

Cadastrada em: 31/10/2007 Baixada em...: 06/11/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 10/02/2006 Termina.....: 20/06/2007
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

GINASIO DE ESPORTES

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensao do Trabalho ...: 1.752,15 METRO(S) QUADRADO(S)

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensao do Trabalho ...: 214,82 METRO(S) QUADRADO(S)

ARTEFATOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ...: 214,82 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 1.740,50 METRO(S) QUADRADO(S)

FORMAS

Dimensao do Trabalho ...: 1.752,15 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/10/2007

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000
www.crea-sc.org.br

Postal 125 - CEP 88034-001
crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO 467
CERTIDAO NRO 02600/2007
EMITIDA EM 09/11/2007

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO

FOLHA.....0002

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: datado(s) de de de , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste selho.



ART 3208123-4

=====

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Endereco Obra: RUA DIVALDINO DEFAVERI, S/N

- SC

Cadastrada em: 31/10/2007

Baixada em...: 06/11/2007

Periodo (Previsto) - Inicio: 10/02/2006 Termina.....: 20/06/2007

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

PROJETO
MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO
EXECUCAO

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.550,20 METRO(S) QUADRADO(S)

GAS CANALIZADO (GLP, GN)

Dimensao do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

IMPERMEABILIZACAO

Dimensao do Trabalho ...: 44,14 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.197,46 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO

Dimensao do Trabalho ...: 4.780,56 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: datado(s) de de de , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

ART 3208185-4

=====

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CONTINUA ==> FOLHA 0003

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/11/2007

SERVIDOR RESPONSÁVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

468

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02600/2007

EMITIDA EM 09/11/2007

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO

FOLHA. 009



Endereco Obra: RUA DIVALDINO DEFAVERI, S/N

89834 - OURO VERDE

- SC

Cadastrada em: 31/10/2007

Baixada em...: 06/11/2007

Periodo (Previsto) - Inicio: 10/02/2006

Termino...: 20/06/2007

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: COMPLEMENTAÇÃO

EXECUCAO

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

Dimensao do Trabalho ...: 1.284,77 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTAÇÃO CERAMICA

Dimensao do Trabalho ...: 136,53 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensao do Trabalho ...: 2.262,02 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUN. OURO VERDE datado(s) de 05 de NOVEMBRO de 5007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Barbara Inês Schwartz
Atendente
Inscrição de Xaxim
CREA-SC Matr. 429

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Divisão de Engenharia - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ENGEDIX – Soluções de Engenharia Ltda.**, com sede a Rua Tenente Antonio João nº 301, na cidade de Xanxerê – SC, registro no CREA-SC 029317-7, inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e inscrição estadual nº 252.721.047, executou para a Prefeitura Municipal de Chapecó-SC inscrita no CNPJ nº 83.021.808/0001-82, conforme Contrato e Aditivos nº 228/2009, Projeto e Execução de obra Civil para Construção da Primeira Etapa da Ala Norte da Arena Condá com área de 9.513,50 m² e 5 pavimentos, contemplando os serviços de estrutura de concreto pré fabricado (pilares, vigas, laje alveolar, painéis termo acústicos de fechamento, placas para arquibancadas e placas PI para contenção) fundações profundas do tipo Tubulão Escavado, escavação em terra, reaterro e alvenaria, no Município de Chapecó – SC, conforme quantitativos abaixo:


DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Estrutura de concreto pré-fabricado (pilares, vigas, Lages alveolar, painéis termo acústico de fechamento e placas de arquibancada).	9.513,50	m ²
Projeto e Execução de fundação profunda tipo tubulão escavado em concreto armado sendo: 32 und Ø 0,40cm; 06 und Ø 0,50 cm; 52 und Ø 0,60 cm; 10 und Ø 0,70 cm; 34 und Ø 0,80cm; 08 und Ø 1,00m e profundidade variável entre 5 e 15 cm.	539,40	m ³
Projeto e Execução de fundações superficiais em concreto armado para os castiçais	220,00	m ³
Escavação Manual	15,00	m ³
Reaterro e compactação manual	2.490,00	m ³
Projeto e Execução de concreto armado in loco	81,20	m ³
Projeto e Execução de Muro de Contenção em Placas PI	745,00	m ²
Lajes pré-fabricadas tipo alveolar	5.890,00	m ²
Placas Pré-fabricadas para arquibancadas	2.092,00	m ²
Estacas pré-fabricadas	44,00	m ³
Alvenaria de tijolos cerâmicos	1.317,00	m ²

Certificamos que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Jélder Antônio Bavaresco (CREA/SC Nº 025406-5), anotados com a ART nº 4140299-6 e 4140376-6 dentro da boa técnica e nos prazos contratuais.

Localização da obra: Rua Marechal F. Peixoto esquina com a Rua Índio Condá – Centro – Chapecó/SC.

Período de execução: 03/11/2009 a 20/07/2011.

Chapecó, SC, 02 de setembro de 2011.


FÁBIO LUIZ ECKERT
Dir. Técnico de Obras Públicas
CREA/SC 050889-9



**MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL**

06/06/2022


SERVIDOR RESPONSÁVEL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

252015055755

Atividade concluída

470

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JELDER ANTONIO BAVARESCO**
Registro.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039-34
Data Nasc.....: 08/02/1963
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS



•ART 4140299-6

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietário.: ESTADIO MUNICIPAL INDIO CONDA
Endereço Obra: RUA MARECHAL F PEIXOTO ESQ RUA INDIO CONDA
Bairro.....: CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 18/08/2011 Baixada em.. 23/08/2011
Período (Previsto) - Início: 03/11/2009 Término.....: 20/07/2011
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 3580411-8
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO

EXECUCAO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ...: 9.513,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ...: 539,40 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

ESTAQUEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 539,40 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 220,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 2.490,00 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 81,20 METRO(S) CUBICO(S)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

471
CAT COM REGISTRO DE ATESTAC
252015055755
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

MURO DE CONTENCAO
Dimensão do Trabalho ... 745,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ... 1.317,00 METRO(S) QUADRADO(S)



•ART 4140376-6

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietário..: ESTADIO MUNICIPAL INDIO CONDA
Endereço Obra: RUA MARECHAL F PEIXOTO ESQ RUA INDIO CONDA
Bairro.....: CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 18/08/2011 Baixada em.. 23/08/2011
Período (Previsto) - Início: 03/11/2009 Término.....: 20/07/2011
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4140299-6
Profissional: 025406-5 JELDER ANTONIO BAVARESCO

EXECUCAO
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-FABRICADO
Dimensão do Trabalho ... 9.513,50 METRO(S) QUADRADO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ... 5.890,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ... 2.092,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ... 44,00 METRO(S) CUBICO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A015838 a A015838, o atestado contendo 001 página(expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015055755
22/06/2015, 10:02:36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2015

Certidão de Acervo Técnico nº 252015055755 emitida em 22/06/2015

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **ENGEDIX -- Soluções de Engenharia Ltda.**, com sede a Av. Brasil nº 79 -- sala 207 nesta cidade de Xanxerê -- SC, registro no CREA-SC 029317-7 inscrita no CNPJ nº 81.546.988/0001-90 e Inscrição Estadual nº 252,721,047, executou para a Unoesc Campus de Xanxerê conforme contrato e aditivos nº 001/2007, obra de Construção de Edificação denominada Bloco G – Auditório e Anfiteatro com área de 4.003,50m² no município de Xanxerê/SC, conforme os quantitativos abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
Edifício de Alvenaria para Fins Diversos	4.003,50	M ²
FUNDAÇÕES		
Execução de fundações profundas	4.003,50	M ²
Execução de Estacas de Concreto Armado com Diversos Diâmetros	3.402,00	M
SUPRA-ESTRUTURA		
Execução de Estrutura de Concreto Armado, FCK 25 Mpa	1.234,60	M ³
Execução Laje Maciça Espessura 15cm, FCK 25Mpa	44,06	M ³
Projeto e Execução de Laje Pré-Fabricada Treliçada	1.400,00	M ²
Fabricação e execução de artefato pré-moldado para laje treliçada	1.400,00	M ²
MOVIMENTO DE TERRA		
Execução de Escavação Manual de Valas e Blocos de Fundação	413,87	M ³
Execução de Reaterro Compactado	139,34	M ³
Execução de Terraplanagem - Movimento de terra para preparação do terreno.	3.120,00	M ²
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Execução de Impermeabilização com Pintura Betuminosa	601,40	M ²
Execução de impermeabilização com manta asfáltica 4mm com acabamento aluminizado na face exposta, à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, estruturada com uma armadura não tecida de poliéster.	26,00	M ²
Execução de impermeabilização com manta asfáltica 3mm à base de asfalto modificado com polímeros elastoméricos, estruturada com uma armadura não tecida de poliéster.	108,00	M ²
PAREDES E PAINÉIS		
Execução de Alvenaria de Tijolos 6 Furos 09X14X24cm	3.647,87	M ²
Execução de Divisória Leve de Gesso Acartonado	100,98	M ²
Execução de Divisórias Leve de PVC	196,72	M ²

Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Universitário - Fone: (49) 3441-7000 - www.unoescxxe.edu.br

CNPJ 81.592.369/0005-54 - CEP 89320-000 - Xanxerê - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL



UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Execução de Divisórias Leves de Eucatex	187,41	M ²
REVESTIMENTOS		
Execução de Forro de PVC	1.250,00	M ²
Execução de Emboço e Reboco Interno	3.940,00	M ²
Execução de Emboço e Reboco Externo	2.627,00	M ²
Execução de Reboco de Teto	1.542,70	M ²
Execução de Pintura Acrílica	8.294,70	M ²
Execução de Pavimentação Cerâmica PEI 5 – 40X40cm	1.300,00	M ²
Execução de Assoalho de Madeira para Auditório, sobre contrapiso em degraus.	901,84	M ²
Execução de Assoalho com isolamento acústico em camadas de madeira, lã de vidro, EVA emborrachado e piso vinílico.	1.604,00	M ²
INSTALAÇÕES		
Execução de Instalação Hidro-Sanitária	4.003,50	M ²
Execução de Instalação Elétrica em Baixa Tensão para Fins Industriais	90,00	Quilovolts-Ampere
Execução de Instalação Elétrica em Baixa Tensão para Fins Industriais	500,00	VOLTS
Execução de Aterramento Elétrico para SPDA	4.003,50	M ²
Execução de Rede Telefônica Predial	1,00	UND
Execução de Sistema de Cabeamento Estruturado	260,00	PONTOS
Execução de Rede Lógica Para Informática	260,00	PONTOS
Execução de Verificação de Instalações Elétricas (item 7 da NBR 5410)	4.003,50	M ²
ENTRADA EM MÉDIA TENSÃO (SUBESTAÇÃO)		
Execução de Cabine de Medição em Média Tensão Classe de Isolação 34KV	1,00	UND
Execução de Instalação de Subestação externa	637,50	KVA
Execução de Subestação Externa classe de isolamento 34 KV	3,00	UND
Execução de Rede Subterrâneo em Média Tensão Classe de Isolação 34 KV	480,00	M
PREVENTIVO DE INCÊNDIO		
Execução de Alarme de Incêndio	4.003,50	M ²
Execução de Detectores de Incêndio	4.003,50	M ²
Execução de Rede de Hidrante	4.003,50	M ²
Execução de Sinalização de Emergência	4.003,50	M ²
Execução de Saída de Emergência	4.003,50	M ²
Execução de Conjunto de Extintor PQS 4Kg	1,00	UND
Execução de Conjunto de Extintor CO2 4Kg	11,00	UND
Execução de Iluminação de Emergência	4.003,50	M ²

Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Universitário - Fone: (49) 3441-7000 - www.unoescxxe.edu.br

CNPJ 84.592.369/0003-54 - CEP 89820-000 - Xanxerê - SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/106/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Universidade do Oeste de Santa Catarina

COBERTURA		
Montagem de Estrutura Metálica com Vão de 37,00m	1.630,00	M ²
Execução de Cobertura com Telha Termo-acústica metálica tipo Sanduíche	1.630,00	M ²
REDE PLUVIAL		
Execução de Rede Pluvial de PVC Ø 100mm	217,40	M
Execução de Rede Pluvial de PVC Ø 150mm	13,70	M
Execução de Rede Pluvial de Concreto Ø 200mm	26,20	M
Execução de Rede Pluvial de Concreto Ø 300mm	218,50	M
Execução de Caixas de Inspeção com Grelha Metálica (60x60x100cm)	13,00	UND
Execução de Caixas de Inspeção com Tampa de Concreto (60x60x100cm)	8,00	UND

Certificamos, ainda que os serviços discriminados acima, foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco (CREA/SC nº 025406-5), anotados com a ART nº 3236984-4; 3237087-5 e 3237127-0 e pelo Eng.º Eletrecista Carlos Alberto Titão (CREA/SC nº 032962-0), anotados com a ART nº 3237062-0 e 3237109-2 dentro da boa técnica e nos prazos contratuais.

Localização da obra: Rua Dirceu Giordani, 696 – Xanxerê-SC

Período de execução: 21/03/2007 à 29/01/2008.

Xanxerê (SC), 30 de Janeiro de 2008.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Av. Brasil, 79, SI 05, Shopping Scirea - Centro, Xanxerê/SC
REC. nº 019227 RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) GENESIO TEO

Xanxerê, 7 de Fevereiro de 2008 Em Test. da verdade
Hora: 15:39:54

JAIME PEDRO SCHUBERTS - Escrev. Notarial
Emolumentos: R\$ 1,70 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$2,70



Prf. Genesio Téo

Vice-Reitor de Campus

UNOESC – Campus de Xanxerê

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06/06/2008

SERVIDOR RESPONSÁVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



475

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 00317/2008
EMITIDA EM 07/02/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1987 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS
PORTO ALEGRE - RS

REGISTRO.....: RS S3 025406-5
C.P.F.....: 467.008.039/34
NASCIMENTO...: 08/02/1963
ART 3236984-4

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: FUNOESCFUND UNIV OESTE DE SANTA CATARINA
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, Nº:696
89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 07/02/2008 Baixada em...: 07/02/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 21/03/2007 Termina.....: 29/01/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS	
Dimensao do Trabalho ...:	4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	
Dimensao do Trabalho ...:	1.278,66 METRO(S) CUBICO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS	
Dimensao do Trabalho ...:	4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTAQUEAMENTO	
Dimensao do Trabalho ...:	3.402,00 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensao do Trabalho ...:	413,87 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	
Dimensao do Trabalho ...:	139,34 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM	
Dimensao do Trabalho ...:	3.120,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

LAJE PRE-FABRICADA	
Dimensao do Trabalho ...:	1.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 - crea-sc@crea-sc.org.br www.crea-sc.org.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2008

Assinatura manuscrita

Florianópolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CERTIDÃO ACERVO TECNICO

476

CERTIDÃO NRO 00317/2008

EMITIDA EM 07/02/2008

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO

FOLHA.....0002

EXECUCAO

ARTEFATOS DE CONCRETO

Dimensao do Trabalho ... 1.400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: datado(s) de de de , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

ART 3237087-5

=====

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Proprietario.: FUNOESCFUND UNIV OESTE DE SANTA CATARINA

Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, Nº:696

89820 - XANXERE

- SC

Cadastrada em: 07/02/2008

Baixada em...: 07/02/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 21/03/2007 Termina.....: 29/01/2008

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

IMPERMEABILIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 735,40 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensao do Trabalho ... 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE HIDRANTES

Dimensao do Trabalho ... 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ... 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)

SAIDAS DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ... 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensao do Trabalho ... 12,00 UNIDADE(S)

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ... 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA

Dimensao do Trabalho ... 3.647,87 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensao do Trabalho ... 1.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: datado(s) de de de , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

ART 3237127-0

=====

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA

Proprietario.: FUNOESCFUND UNIV OESTE DE SANTA CATARINA

CONTINUA ==> FOLHA 0003



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2008

SERVIDOR RESPONSÁVEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



477

Prof.: JELDER ANTONIO BAVARESCO

FOLHA.....0003

Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, N:696
89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 07/02/2008

Baixada em...: 07/02/2008

Periodo (Previsto) - Inicio: 21/03/2007 Termina.....: 29/01/2008

Autoria.....: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

DIVISORIAS

Dimensao do Trabalho ...: 485,11 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO

Dimensao do Trabalho ...: 9.359,70 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensao do Trabalho ...: 8.294,70 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO CERAMICA

Dimensao do Trabalho ...: 1.300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensao do Trabalho ...: 2.505,84 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensao do Trabalho ...: 1.630,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 475,80 METRO(S)

CAIXA DE INSPECAO

Dimensao do Trabalho ...: 21,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA datado(s) de 30 de JANEIRO de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Barbara Inês Schwert
Barbara Inês Schwert
Inspeora-chefe
Departamento de Xanxere
Rua XV de Novembro, 139

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/02/2008

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina





2a VIA CERTIDAO ACERVO TECNICO

478



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CERTIDAO NRO 01215/2009 EMLIADA EM 26/05/2009

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo lo. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: CARLOS ALBERTO TITAO
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 02/09/1989 PELO(A)
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS
PELOTAS - RS

REGISTRO.....: RS S3 032962-0
C.P.F.....: 461.172.709/25
NASCIMENTO...: 23/10/1961
ART 3237062-0

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: FUNOESCFUNDUNIVOESTE DE SANTA CATARINA
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, 696
89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 07/02/2008 Baixada em...: 07/02/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/12/2007 Termina.....: 29/01/2008
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART

EXECUCAO

- ALARME DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ...: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
DETECTORES DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ...: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensao do Trabalho ...: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 90,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
Dimensao do Trabalho ...: 500,00 VOLT(S)
SUBESTACAO EXTERNA
Dimensao do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensao do Trabalho ...: 260,00 PONTO(S)
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensao do Trabalho ...: 260,00 PONTO(S)
VERIFICACAO DE INSTALACOES ELETRICAS (ITEM 7 DA NBR 5410)
Dimensao do Trabalho ...: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)
PROTOCOLO NR 70800001890

CONTINUA ==> FOLHA 0002



MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

Rodovia Admir Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-901

www.crea-sc.org.br

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Florianópolis - SC
Diretore do S. P. P. de Anandres Ferreira
Departamento de Registro e Processos
CREA-SC - Matr. 437



2a VIA CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01215/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EMITIDA EM 26/05/2009

Prof.: CARLOS ALBERTO TITAO

FOLHA



ART 3237109-2

Empresa.....: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: FUNOESCFUNDUNIVOESTE DE SANTA CATARINA
Endereco Obra: RUA DIRCEU GIORDANI, 696
89820 - XANXERE - SC

Cadastrada em: 07/02/2008 Baixada em...: 07/02/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 15/12/2007 Termina.....: 29/01/2008
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

MEDICAO ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensao do Trabalho ..: 480,00 METRO(S)

SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ..: 4.003,50 METRO(S) QUADRADO(S)

ART COMPLEMENTAR NR 32370620

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA datado(s) de 30 de JANEIRO de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

[Handwritten Signature]
Dirceire de S.P. H. de Andrades Ferreira
Departamento del Registro e Processos
CREA-SC - Matr. 437

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 06 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL



[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, o(a) senhor(a) **ERITON ROBERTO MACIEL DOS SANTOS**, CPF 086.087.429-00 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0039099/SC, em 02/06/2021, conforme processo nº 14021.161592/2021-34, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 09.24 de 11/06/2021.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 620850.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado **ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli.**, com sede na Rua Tenente Antonio João nº 301 – Centro Xanxerê/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.546.988/0001-90, representada nos termos de seus atos constitutivos o Eng.º Jélder Antonio Bavaresco, portador do CPF nº 467.008.039-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ERITON ROBERTO MACIEL DOS SANTOS 08608742900**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.416.426/0001-04, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Avenida Nereu Ramos, 955– Centro, denominada **CONTRATADO**, representada nos termos de seus atos constitutivos, têm entre si como justo e contratado o que se segue:

DO OBJETO CONTRATUAL:

Cláusula 1ª. É objeto do presente CONTRATO a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços de técnico de segurança do trabalho nos termos dispostos na cláusula 2ª.

DOS SERVIÇOS:

Cláusula 2ª. O CONTRATADO realizará todos os serviços de responsabilidade de um técnico de segurança, representando, por ordem e responsabilidade da CONTRATANTE, nas seguintes atribuições básicas do cargo:

- a) Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando a redução ao mínimo de riscos de ocorrência de acidentes e ao cumprimento de todas as normas da legislação.
- b) Promover inspeção ao local de trabalho, verificando possibilidades de riscos de acidentes para tomar providências preventivas.
- c) Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança.
- d) Preencher fichas de controle, e toda a documentação necessária e legislativa inerentes a Segurança do trabalho, etiquetas de identificação de equipamentos e ou componentes e requisições de materiais.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2022

SERVILOR RESPONSÁVEL

ERITON R. M. DOS SANTOS

Parágrafo Único: As atividades do CONTRATADO serão desenvolvidas durante a semana, na quantia de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em dias úteis e excepcionalmente aos sábados, devendo se apresentar na sede da empresa e ou nos canteiros de obras nas cidades de Chapecó, Xanxerê, Abelardo Luz e Lages SC, conforme a necessidade da aplicabilidade de seus serviços em cada obra da CONTRATANTE.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Cláusula 3ª. O presente tem o prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado, quantas vezes forem necessárias, mediante termo aditivo e concordância das partes.

Parágrafo Único: Poderá, o presente contrato, ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de rescisão sem comunicação, fica, a parte rescindente obrigada a indenizar a comunicação prévia no valor correspondente a 01 (um) mês de serviços, podendo ser reduzido, proporcionalmente, pelo período cumprido do aviso.

DOS VALORES E VENCIMENTOS

Cláusula 4ª. A CONTRATADA emitirá à CONTRATANTE nota fiscal, todo último dia útil do mês, no valor total (com todos os impostos e tributos inclusos) a importância de **R\$ 4.000,00/mês (quatro mil reais por mês)** ou esse valor proporcional aos dias trabalhados, com carga horária de 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira ficando a critério da contratada estabelecer o horário diário. As horas excedentes a esta carga horária, serão consideradas horas extras e serão contabilizadas em planilha de horas; iniciando-se a partir da assinatura do contrato para o início da prestação dos serviços, pagamento este que será feito sempre no quinto dia útil do mês posterior ao do serviço prestado e sempre mediante a emissão, pela CONTRATADA, da nota fiscal competente, sem a qual o pagamento será retido.

§ 1º. Eventuais reajustes serão celebrados em Termo Aditivo Contratual estabelecido prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para tal alteração.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



§ 2º. O valor das horas extras será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada hora extra realizada, sendo paga, apenas, mediante aceite da carga horária excedente pela diretoria da CONTRATANTE, em planilha de carga horária específica.

§ 3º. Não se contabiliza como hora trabalhada, para critério de horas extras, o período utilizado para traslado nos pontos de serviços de atuação do CONTRATADO, devendo ser realizado, preferencialmente, durante o horário normal de atuação previamente estabelecido no Parágrafo Único da Cláusula Segunda.

§ 4º. A CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA veículo para deslocamento entre os locais de prestação do serviço, podendo a CONTRATADA manter-se na posse temporária do veículo, inclusive, fora do tempo de serviço mediante negociação.

§ 5º. As despesas referente a combustível, alimentação, pernoites e dentre outras despesas que vierem a ser necessárias para a melhor prestação dos serviço da CONTRATADA para a CONTRATANTE, serão pagos pela CONTRANTE mediante apresentação de Nota Fiscal, ou Cupom Fiscal, ou outro documento idôneo que atesta a despesa, ou, mediante valor fixo, a título de diária, a ser combinado em cada caso, previamente, levando-se em conta a distância, o tempo e as necessidades de cada caso.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 5ª. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar os serviços respeitando as normas internas de funcionamento da CONTRATANTE, sempre zelando pelo bom nome e equipamentos desta, primando pela excelência no atendimento e respeito aos outros profissionais que exercerem atividade dentro da empresa, sempre dentro dos mais rigorosos preceitos de ética profissional, sob pena de rescisão do presente contrato, independentemente de prévia notificação por escrito;
- b) Observar as Normas de Segurança vigentes, fornecendo os necessários EPI's para os colaboradores da CONTRATANTE e prepostos, exigindo e fiscalizando a sua utilização;
- c) Aplicar as melhores técnicas existentes disponíveis,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 06 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Custon K. R. Dos Santos



- d) Guardar sigilo de informações recebidas decorrentes do objeto deste Contrato e dos projetos a serem trabalhados;
- e) Observar as diretrizes de CAT, caso seja aplicável; adotando todas as medidas necessárias para o suporte da vítima;
- f) Isentar a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade decorrente de obrigações próprias, como obrigações fiscais, civis, trabalhistas e previdenciárias, indenizando a CONTRATANTE de eventual imposição neste sentido;
- g) Responsabilizar-se por todos os atos e condutas incorridos por seus funcionários ou prepostos, indenizando a CONTRATANTE de eventual imposição neste sentido;
- h) Responderá a CONTRATADA bem como seus propositos por todo ato de improbidade, imperícia, negligência ou indisciplina praticados no exercício da atividade objeto do presente contrato e que afetarem interesses ou a imagem da CONTRATANTE.

DA CONFIDENCIALIDADE, DA NÃO EXCLUSIVIDADE E DA NÃO CONCORRÊNCIA:

Cláusula 6ª. Fica expressamente acordado que as partes se obrigam a manter em sigilo e a não disponibilizar para quaisquer terceiros todos e quaisquer termos, existência e condições do presente Contrato, bem como qualquer informação ou documento a que vierem a ter acesso, englobando projetos, memoriais descritivos e outros atinentes à própria obra.

Cláusula 7ª. As partes se obrigam a utilizar as informações obtidas, exclusivamente, para a consecução dos objetivos previstos neste Contrato, sendo terminantemente proibida a utilização de tais informações de forma ou propósito diverso do aqui pactuado.

Cláusula 8ª. Todos os documentos confidenciais recebidos pela CONTRATADA deverão ser devolvidos à CONTRATANTE ou destruídos no prazo de 72 horas contados do término da prestação dos serviços, aplicando-se a confidencialidade, ainda, por prazo indeterminado a partir do término dos serviços ou rescisão contratual.

Antônio K. M. dos Santos

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 06 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL



Cláusula 9ª. A CONTRATADA poderá firmar contratos com outras empresas, desde que não afete os trabalhos a serem desenvolvidos para a CONTRATANTE, tampouco o horários estabelecido de prestação dos serviços, devendo preservar o sigilo das informações obtidas em decorrência deste contrato, resguardadas que ficam pelo sigilo e confidencialidade, sendo, portanto, este contrato firmado **SEM EXCLUSIVIDADE**.

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não poderá firmar contratos diretamente com os clientes da CONTRATANTE enquanto prestando serviços para a CONTRATANTE. Fica estabelecido o prazo de 24 meses após o término deste contrato para que o CONTRATADO possa oferecer seus serviços na empresa na qual a CONTRATADA prestará seus serviços à CONTRATANTE.

DAS RESPONSABILIDADES FISCAIS:

Cláusula 11ª. A CONTRATANTE poderá descontar do CONTRATADO mensalmente, em sendo o caso de haver previsão na legislação e a título de pagamento para a previdência social do valor relativo aos serviços prestados, o percentual sobre o máximo salário-de-contribuição vigente.

Cláusula 12ª. A CONTRATANTE poderá descontar do CONTRATADO mensalmente, em sendo o caso de haver previsão na legislação e a título de pagamento de Imposto de Renda na Fonte do valor relativo aos serviços prestados, o valor devido conforme tabela vigente.

Cláusula 13ª. A CONTRATADA não ficará responsável pelo pagamento à Prefeitura Municipal de Chapecó - SC, do valor referente ao ISSQN, não sendo este valor descontado do valor relativo aos serviços prestados pelo CONTRATADO, devendo os referidos pagamentos serem mensalmente comprovados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, sob pena de infração contratual.

Cláusula 14ª. A CONTRATANTE fornecerá mensalmente ao CONTRATADO em sendo requerido, cópias dos comprovantes dos recolhimentos para a Previdência Social e Imposto de Renda, conforme previsão contratual.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 Custon M. de S. Santos



Cláusula 15ª. Adicionalmente, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE, sempre que requisitada, comprovante de todas as certidões negativas que se fizerem necessárias para o cumprimento deste contrato sob a pena de retenção dos pagamentos até a apresentação das mesmas ou infração contratual.

DA RESCISÃO E MULTAS:

Cláusula 16ª. O presente instrumento terá o prazo indicado na Cláusula 3ª, a contar da data de sua assinatura, sendo facultado às partes contratantes rescindi-lo a qualquer tempo desde que com comunicação prévia e por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência ou com este período indenizado.

Parágrafo Único. A indenização da comunicação prévia, em não sendo cumprida, será no valor referente a um mês de serviço prestado, podendo ser reduzido proporcionalmente ao período de aviso cumprido.

Cláusula 17ª. O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato acarretará multa à parte infratora no valor correspondente a 10 % (dez por cento) do valor total deste contrato (número de meses de vigência efetiva vezes o valor mensal).


DO COMPLIANCE:

Cláusula 18ª. Cada uma das partes declara que cumpre e faz cumprir, assim como suas Controladoras, Controladas, coligadas, sociedades sob controle comum, empregados e eventuais subcontratados, as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846, de 1o de agosto de 2013, conforme alterada, na medida em que (a) mantém políticas e procedimentos internos que asseguram integral cumprimento de tais normas; (b) dá pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais com quem venham a se relacionar, previamente ao início de sua atuação; (c) se abstêm de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; (d) comunicará a outra Parte caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole tais normas; (e) não utiliza recursos para o pagamento de contribuições, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa à administração pública; (f)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06/06/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL


Gerson A. M. dos Santos



não faz qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo familiares), nacionais ou estrangeiros; (g) não realiza ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como aprovar o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer "agente público" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável; (h) não pratica quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (i) não realiza qualquer pagamento ou ação que viole qualquer Lei Anticorrupção (conforme definida abaixo); e (j) não realiza um ato de corrupção, pagamento de propina ou qualquer outro valor ilegal, bem como não influenciou nem influenciará o pagamento de qualquer valor indevido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 19ª. Caso quaisquer das disposições deste Contrato venha a ser considerada nula, inválida ou inexecutável, tal decisão não afetará a validade das disposições remanescentes, que continuarão a vigorar e a produzir efeitos como se a disposição invalidada jamais tivesse constado deste Contrato, desde a declaração da nulidade, invalidade ou inexecutabilidade.

Cláusula 20ª. Este Contrato não estabelece, nem se destina a estabelecer, nenhuma sociedade ou qualquer relacionamento semelhante entre as partes, não se outorgando poderes, de parte a parte, para representar ou obrigar a outra parte.

Cláusula 21ª. O presente Contrato não poderá ser cedido ou utilizado, sob qualquer hipótese ou pretexto, como título de circulação comercial, caução, cessão de crédito, garantia ou documento executável a ser apresentado contra uma parte por terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado pela outra parte.

Cláusula 22ª. As partes declaram que, ao optar por firmar o presente Contrato, tiveram ciência de seu inteiro teor, tendo sido observadas a boa-fé contratual, a autonomia de

 Catarina R. M. dos Santos

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL



vontades, e a efetividade, submetendo-o previamente à análise de profissionais especialistas e qualificados, sendo conhecedoras das normas a ele aplicáveis.

Cláusula 23ª. O presente instrumento, assinado em conjunto por duas testemunhas, tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil.

Cláusula 24ª. O presente Contrato é firmado com observância aos artigos 593 a 609 do Código Civil.

Cláusula 25ª. Qualquer alteração a este Contrato somente será válida se efetuada por documento escrito, assinado pelas partes.

Cláusula 26ª. As partes elegem o Foro da Comarca de Xanxerê – SC, para dirimir qualquer dúvida ou avença em relação ao presente instrumento, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade.

Xanxerê/SC, 27 de maio de 2022.

CONTRATANTE
ENGEDI Soluções de Engenharia Eireli
CNPJ: 81.546.988/0001-90

CONTRATADA
ERITON ROBERTO MACIEL DOS SANTOS 08608742900
CNPJ: 44.416.426/0001-04



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 06 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL



TESTEMUNHAS:

NOME

CPF: 057.542.658-67

NOME

CPF:

Nome: Pedro Zandoná Baurer
054.480.719-70

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

06 / 06 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
XAXIM



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Jélder Antônio Bavaresco, CREA-SC 25.406-5 representando a empresa ENGEDIX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 81.546.988/0001-90, sediada à Rua Tenente Antônio João, nº 301, Xanxerê, nos termos do subitem 5.3.7 do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, Processo Licitatório nº 0041/2022, através de visita realizada à área de jurisdição para Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a Construção do GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 03 de junho de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria de Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Comissão Municipal de Licitações

Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022 – Edital Retificado

Processo Licitatório nº0041/2022

Objeto: Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

NOMINATA DE PESSOAL TÉCNICO

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins que a nominata de pessoal técnico é a seguinte:

Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco

Eng.º Eletricista Carlos Alberto Titon

Eng.º Mecânico Angelo Edio Camachio

Técnico de Segurança do Trabalho – Eriton Roberto Maciel dos Santos

Xanxerê SC, 06 de junho de 2022.



Eng.º Jélder Antonio Bavaresco

Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.

Representante Legal e Responsável Técnico





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600307748	CNPJ 81.546.988/0001-90
NOME EMPRESARIAL ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00434049956	JANE TEO:00434049956	298704984499399928 8	09/02/2022 a 09/02/2023	Não
TITULAR	46700803934	JELDER ANTONIO BAVARESCO:467008039 34	298704765883873619 7	08/05/2020 a 08/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.
AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2022 às 16:51:13

25.FF.26.CA.93.B8.AA.0D
16.F5.47.A1.D5.B5.9C.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGEDIT SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEDIT SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
NIRE	42600307748
CNPJ	81.546.988/0001-90
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	XANXERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/09/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34381

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEDIT SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34381
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.609.998,36	R\$ 15.016.306,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.148.290,67	R\$ 14.736.811,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.731.493,03	R\$ 6.453.339,20
CAIXA GERAL		R\$ 5.672.330,66	R\$ 6.360.621,61
CAIXA		R\$ 5.672.330,66	R\$ 6.360.621,61
BANCOS		R\$ 58.955,55	R\$ 92.510,48
BCO DO BRASIL - 142.778-4		R\$ 255,32	R\$ 0,00
BCO C.E.F - 785.0		R\$ 27.699,43	R\$ 0,00
BCO SICREDI - 29608-2		R\$ 30.805,52	R\$ 1.911,21
BANCO SICOOB - 12731-0		R\$ 195,28	R\$ 90.599,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 206,82	R\$ 207,11
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA LP 100		R\$ 206,82	R\$ 207,11
CREDITOS		R\$ 9.416.797,64	R\$ 8.283.472,37
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 73.089,42	R\$ 385.284,08
SIVIERO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.890,00
CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO		R\$ 32.753,54	R\$ 135.058,20
CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR		R\$ 25.581,94	R\$ 25.581,94
SUL CATARINENSE MINERAÇÃO ARTEFATOS DE C		R\$ 14.753,94	R\$ 14.753,94
CLAIR SIMIONATTO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 506.839,85	R\$ 457.175,25
INSS A RECUPERAR		R\$ 309.637,06	R\$ 265.220,82
PIS A RECUPERAR		R\$ 90,01	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 8.666,04	R\$ 0,00
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (FDR)		R\$ 55.665,25	R\$ 55.665,25
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (PM FLORIANOPOLIS)		R\$ 48.453,82	R\$ 51.961,51
ISS RETIDO A MAIOR A RESTITUIR (TRT)		R\$ 84.327,67	R\$ 84.327,67
ADIANTAMENTO DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 10.986,80
ADIANTAMENTO PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 10.986,80
CREDITOS		R\$ 892.747,95	R\$ 892.749,95
CHEQUES A RECEBER - CBEMI		R\$ 359.806,87	R\$ 359.806,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO PM QUILOMBO (RETENÇÃO CAUÇÃO)		R\$ 275.306,05	R\$ 275.306,05
CREDITOS DE CLIENTES (RET. CAUÇÃO)		R\$ 45.645,01	R\$ 45.645,01
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 211.990,02	R\$ 211.992,02
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 53.899,68	R\$ 4.410,32
CORTEX DO BRASIL ELEVADORES LTDA		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
H. MAIOCHI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.525,31
LOCKED SISTEMAS DE SEGURANCA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
LPX INOX COMERCIAL LTDA ME		R\$ 8.800,00	R\$ 0,00
NOVA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 359,70	R\$ 0,00
POSTO DE GASOLINA BARRA DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.913,50
POSTO Z2 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 971,51
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 139,98	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 30.835,45	R\$ 26.204,62
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 30.835,45	R\$ 26.204,62
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 7.859.385,29	R\$ 6.506.661,35
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 4.732.372,84	R\$ 4.000.000,00
SOBRADINHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		R\$ 3.127.012,45	R\$ 2.506.661,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 461.707,69	R\$ 279.494,43
INVESTIMENTOS		R\$ 129.707,98	R\$ 134.622,75
AÇÕES		R\$ 76.062,60	R\$ 66.256,38
AÇÕES BANCO SICREDI		R\$ 74.857,91	R\$ 34.167,93
AÇÕES BANCO SICOOB		R\$ 1.204,69	R\$ 32.088,45
CONSORCIOS		R\$ 53.645,38	R\$ 68.366,37
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROPOSTA 1162437		R\$ 26.193,78	R\$ 32.785,19
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROPOSTA 1168496		R\$ 25.889,76	R\$ 33.612,11
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO CAIXA - PROPOSTA 1162437		R\$ 784,81	R\$ 966,43
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO CAIXA - PROPOSTA 1168496		R\$ 777,03	R\$ 1.002,64
IMOBILIZADO		R\$ 324.935,99	R\$ 144.871,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDI SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 4.140.325,30	R\$ 4.128.825,30
MAQUINAS E ACESSORIOS		R\$ 1.543.771,15	R\$ 1.543.771,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 14.377,28	R\$ 14.377,28
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 44.970,60	R\$ 44.970,60
TELEFONE		R\$ 34.222,54	R\$ 34.222,54
TERRENOS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VEICULOS		R\$ 2.402.983,73	R\$ 2.391.483,73
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (3.815.389,31)	R\$ (3.983.953,62)
(-) DEPR.ACUMUL.DE MAQUINAS E ACESSORIOS		R\$ (1.508.381,83)	R\$ (1.535.613,41)
(-) DEPR.ACUMUL.DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (12.292,81)	R\$ (12.737,17)
(-) DEPR.ACUMUL.DE VEICULOS		R\$ (2.251.015,56)	R\$ (2.391.483,73)
(-) DEPR. ACUMUL. COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (43.699,31)	R\$ (44.119,31)
INTANGIVEL		R\$ 7.063,72	R\$ 0,00
SOFTWARES		R\$ 8.305,00	R\$ 0,00
SOFTWARES - SISTEMAS APLICATIVOS		R\$ 8.305,00	R\$ 0,00
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.241,28)	R\$ 0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOFTWARES		R\$ (1.241,28)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 15.609.998,36	R\$ 15.016.306,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.596.053,61	R\$ 2.765.977,98
OBRIGAÇÕES		R\$ 3.596.053,61	R\$ 2.765.977,98
FORNECEDORES		R\$ 694.635,88	R\$ 284.390,97
MMC SOLDAS E MANGUEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 289,25
O E S RECAPAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.670,00
PONTUAL AUTO VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ABMIX ENGENHARIA E CONCRETOS LTDA		R\$ 2.325,00	R\$ 0,00
ACESSOCAR COM DE PECAS		R\$ 4.081,30	R\$ 0,00
AGROTER AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA		R\$ 680,48	R\$ 4.224,58
ALDERICO KLEIMPAUL		R\$ 308,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO BASEGGIO ME		R\$ 84,80	R\$ 644,45
ALLIANZ SEGUROS S.A.		R\$ 6.476,89	R\$ 12.419,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 10

497



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA LOJA RESTAURANTE E HOTEL LTDA ME		R\$ 4.046,00	R\$ 2.492,00
ANTONIO VIEL ME		R\$ 11.644,45	R\$ 13.479,49
ARTEFATOS DE CIMENTO TUPY		R\$ 24.550,00	R\$ 0,00
ARTEFONTES COM, INSTALAÇÃO E PROJETOS CHAFARIZES E F		R\$ 34.910,00	R\$ 0,00
ARTELAJE PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ATIVA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA EPP		R\$ 3.250,06	R\$ 336,66
AUTO ELETRICA XANXERE LTDA		R\$ 595,31	R\$ 2.907,33
AUTO POSTO MAUA LTDA		R\$ 10.203,31	R\$ 14.896,65
AUTO POSTO RIZADINHA LTDA		R\$ 5.165,82	R\$ 0,00
BAR E RESTAURANTE ORSO LTDA		R\$ 553,00	R\$ 0,00
BIGOLIN MATERIAS DE CONSTRUCAO		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
BOCK E CIA LTDA		R\$ 88,75	R\$ 0,00
BRASAO OESTE LTDA		R\$ 3.162,25	R\$ 1.515,00
BRITABAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.408,22
BRITAXAN BRITADEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.654,20
BUCCO CONEXOES COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 4.371,25	R\$ 0,00
CASA DA PEDRA MARMORES E GRANITOS LTDA ME		R\$ 8.769,95	R\$ 0,00
CASA DOS MOTORES LTDA EPP		R\$ 691,29	R\$ 1.430,49
CASA MARCHI USINAGEM IND. COMERCIO DE FERRO E ACO		R\$ 0,00	R\$ 1.224,00
CASAS DE AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 8.450,66	R\$ 335,73
CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA CAT		R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		R\$ 381,90	R\$ 0,00
CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA		R\$ 221,88	R\$ 0,00
CHAPECO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 997,63	R\$ 0,00
CLAUDIONEI LUIZ ALVES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 542,00
CLINICA MEDICA GIACOMAZZI		R\$ 80,00	R\$ 0,00
COLOR TINTAS CHAPECO		R\$ 6.228,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA ROCHALTDA		R\$ 2.050,50	R\$ 3.658,66
COMERCIAL GIRARDI		R\$ 2.865,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL VALMOR GOMES LTDA		R\$ 10.333,34	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS E BORRACHARIA FERRONATTO LTDA		R\$ 140,00	R\$ 0,00
CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA		R\$ 84.325,14	R\$ 10.325,00
CONSTRUTORA INDUSTRIAL PRE MOLDADOS RODRIGUES LTDA		R\$ 12.323,00	R\$ 5.350,00
CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.135,42
DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA		R\$ 84,00	R\$ 166,50
DISTRIBUIDORA MIL EMBALAGENS LTDA		R\$ 148,95	R\$ 0,00
EDM COMERCIO DE COMBUSTIVESIS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.932,93	R\$ 2.523,84
ELENIR MAFFISSONI E CIA LTDA		R\$ 13.725,00	R\$ 0,00
ELETRICA SAO CRISTOVAO EIRELI EPP		R\$ 3.179,42	R\$ 0,00
ELETRIXAN ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 4.600,00	R\$ 2.755,00
ELETRO RACHADEL COM. DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA		R\$ 2.253,00	R\$ 0,00
ELETROLUZ MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 7.252,51	R\$ 68,80
ESPACO COMERCIO DE PISCINAS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 266,00
EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME		R\$ 607,83	R\$ 0,00
EVANDRO LUIZ SCALCO ME		R\$ 0,00	R\$ 555,00
EXPRESSO SAO MIGUEL EFICIENCIA EM MOVIMENTO		R\$ 74,00	R\$ 0,00
F.M. PNEUS LTDA		R\$ 1.719,36	R\$ 6.589,43
FOPPA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME		R\$ 8.738,00	R\$ 0,00
GEFFER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 209,02	R\$ 0,00
GILSON CLAIRTON SCHEUERMANN ME		R\$ 540,00	R\$ 100,00
GM IND E COM DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO		R\$ 13.348,87	R\$ 0,00
GR EXTRACAO DE AREIA E TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA		R\$ 2.282,88	R\$ 0,00
GRUPO FERXAN LTDA FERRAGEM XANXERE		R\$ 58,00	R\$ 0,00
HD COM E SERV DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATIC		R\$ 1.040,00	R\$ 0,00
IDM METALURGICA LTDA		R\$ 366,08	R\$ 0,00
INTRA FORROS E DIVISORIAS LTDA		R\$ 1.560,00	R\$ 0,00
INVIOLAVEL MONITORAMENTO SANTA		R\$ 298,45	R\$ 339,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CATARINA LTDA			
JEAN ALVES DA SILVA KUNRATH E CIA LTDA ME		R\$ 2.600,40	R\$ 845,00
JOACABA PNEUS LTDA		R\$ 6.878,50	R\$ 11.015,00
LABORATORIO DO SOL AQUECEDORES LTDA ME		R\$ 1.249,57	R\$ 0,00
LBX DO BR COMERCIO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA		R\$ 90.083,60	R\$ 0,00
LEAO DIESEL LTDA CHP		R\$ 13.479,76	R\$ 189,00
LIBERTY SEGUROS SA		R\$ 0,00	R\$ 14.645,74
LOCKED SISTEMAS DE SEGURANCA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
LUKMA COM DE ELETRO ELETRONICOS IMP. E EXP.LTDA		R\$ 9.953,26	R\$ 0,00
LUMA CAROLINE RIBEIRO ME		R\$ 14.275,00	R\$ 0,00
MACARI COMERCIAL EIRELI		R\$ 934,80	R\$ 0,00
MACIEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 693,67	R\$ 0,00
MADEREIRA GANDINI LTDA		R\$ 14.632,00	R\$ 0,00
MALIZE E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 940,00
MANGUI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47,96
MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 422,15	R\$ 0,00
MAR GIRIUS CONTINENTAL IND DE CONTROLES ELETRICOS		R\$ 2.102,72	R\$ 0,00
MARIA PIERINA TODESCHINI		R\$ 0,00	R\$ 2.230,00
MARTINI E PARAFUS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.725,00
MECANICA LDL LTDA ME		R\$ 3.914,01	R\$ 1.629,23
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 4.765,38	R\$ 0,00
METALURGICA HAMMES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.096,00
MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTIC		R\$ 21.862,24	R\$ 0,00
MN PRE FABRICADOS LTDA ME		R\$ 2.286,00	R\$ 0,00
MOACIR FORNARI IND E COM P MAQ E VEICULOS LTDA EPP		R\$ 165,00	R\$ 1.754,50
NETXAN PROVEDOR DE INTERNET LTDA		R\$ 28,00	R\$ 28,00
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 567,00	R\$ 0,00
OESTE EPIS EIRELI ME		R\$ 199,50	R\$ 0,00
OESTE TINTAS EIRELI		R\$ 404,31	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 81.546.988/0001-90

Número de Ordem do Livro: 31

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P4 TELECOM LTDA ME		R\$ 129,90	R\$ 129,89
PARANA EQUIPAMENTOS S A CHAPECO		R\$ 4.246,59	R\$ 2.614,03
PAREXGROUP IND E COM DE ARGAMASSAS LTDA		R\$ 6.936,00	R\$ 0,00
PERFIACO METAIS LTDA		R\$ 4.650,05	R\$ 0,00
PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.880,00
PERFIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
PIRAMIDE PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 2.781,23	R\$ 0,00
PIROLLA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 2.264,57	R\$ 0,00
PLAGEACO SOLUCOES ACO GALV		R\$ 9.890,00	R\$ 0,00
PLAGESSO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE GESSO		R\$ 0,00	R\$ 1.176,00
PONTA NEGRA PISCINAS LTDA ME		R\$ 23.750,00	R\$ 3.750,00
PROTEGE CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.463,06
QUALITYLINE LTDA ME		R\$ 13.412,50	R\$ 0,00
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 834,34	R\$ 0,00
REZZADORI E CIA LTDA		R\$ 5.928,95	R\$ 3.163,27
RP ATACADISTA LTDA		R\$ 659,38	R\$ 0,00
SCHUMACHER AREIAS E ARGAMASSAS LTDA		R\$ 266,15	R\$ 0,00
SIM REDE DE POSTOS LTDA ARAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 787,20
SIVIERO DIESEL LTDA		R\$ 26.862,40	R\$ 53.840,00
STRONGFER INDUS E COMER DE PROD EIRELI		R\$ 3.960,00	R\$ 0,00
TCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA SA LTDA		R\$ 39.674,77	R\$ 46.669,77
TELECAM IND COM DE FIOS E CABOS LTDA		R\$ 5.690,34	R\$ 0,00
TORMEM BOMBAS INJETORAS		R\$ 7.875,00	R\$ 0,00
UNIMED DO ESTADO DE SC		R\$ 1.759,60	R\$ 1.959,68
VALDECIR RAMA		R\$ 340,00	R\$ 0,00
VALMIR DE LIMA ME		R\$ 224,00	R\$ 0,00
VANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP		R\$ 5.042,34	R\$ 2.434,00
VITRA COMPOSITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.825,65
ZULMIR LUIZ DE SAIBRO ME		R\$ 956,74	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 7 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 565.295,54	R\$ 148.979,91
IRRF A RECOLHER		R\$ 373,70	R\$ 866,70
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.852,45	R\$ 6.305,91
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.414,98
CSLL A RECOLHER		R\$ 115.512,50	R\$ 32.789,16
PIS A RECOLHER		R\$ 42.785,63	R\$ 9.391,23
COFINS A RECOLHER		R\$ 197.472,14	R\$ 43.344,11
IRPJ A RECOLHER		R\$ 201.219,93	R\$ 43.591,11
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 210,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 1.051,57	R\$ 1.033,57
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER		R\$ 27,62	R\$ 33,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 240.723,61	R\$ 209.307,10
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 3.152,00	R\$ 3.940,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 44.408,46	R\$ 46.972,13
FERIAS A PAGAR		R\$ 77.351,86	R\$ 68.953,82
ENCARGOS S/ PROVISAO DE FERIAS A PAGAR		R\$ 27.361,29	R\$ 26.658,78
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 88.450,00	R\$ 62.782,37
ADMINISTRATIVO		R\$ 2.264,12	R\$ 2.277,41
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.264,12	R\$ 2.277,41
EMPRESTIMOS BANCARIOS (CURTO PRAZO)		R\$ 1.847.915,99	R\$ 1.512.092,39
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR		R\$ (360.190,66)	R\$ (233.495,31)
CAPITAL DE GIRO SICOOB		R\$ 42.366,11	R\$ 46.807,38
CARTÃO BNDES CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 79.734,59	R\$ 67.601,94
EMPRESTIMO BANCO SICREDI CONTRATO 919-1		R\$ 0,00	R\$ 50.643,77
FINAME BNDES SICREDI RETRO RANDON 438-4		R\$ 43.699,09	R\$ 27.318,25
EMPRÉSTIMO BCO SICREDI CONTRATO 920-5		R\$ 163.974,35	R\$ 51.179,83
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531736-2		R\$ 69.896,40	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO SICREDI CONTRATO 2089-0		R\$ 16.782,67	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO SICREDI CONTRATO 30517-6		R\$ 49.030,42	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 8 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL		R\$ 116.624,49	R\$ 130.609,56
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO CEF 32357		R\$ 195.818,34	R\$ 97.909,32
EMPRÉSTIMO CEF CONTRATO 1080417		R\$ 221.706,28	R\$ 221.706,28
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 1235.67		R\$ 126.322,84	R\$ 42.107,74
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 33590		R\$ 1.047.119,56	R\$ 989.268,63
FINAME/BNDES BANCO CNH INDUSTRIAL RETRO CASE 580N		R\$ 35.031,51	R\$ 20.435,00
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 359.660,00
ENEBRAS TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300.660,00
SOARES INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 59.000,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 245.218,47	R\$ 249.270,20
PARCELAMENTO ESPECIAL LEI 11.941/2009		R\$ 23.107,14	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ESPECIAL LEI 12.996/2014		R\$ 92.888,82	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN AÇÃO REGRESSIVA ACIDENTÁRIA		R\$ 36.722,87	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN MULTA CLT		R\$ 1.715,92	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN PIS/COFINS/IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ 23.937,60
PARCELAMENTO RFB IRPJ E CSLL		R\$ 33.409,79	R\$ 195.510,95
PARCELAMENTO RFB PIS E COFINS		R\$ 57.373,93	R\$ 29.821,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.661.495,02	R\$ 5.210.879,20
FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS		R\$ 4.661.495,02	R\$ 5.210.879,20
FINANCIAMENTOS		R\$ 3.436.947,34	R\$ 3.466.694,92
(-) (-) ENCARGOS A APROPRIAR		R\$ (725.538,64)	R\$ (722.412,70)
CAPITAL DE GIRO SICOOB		R\$ 151.490,04	R\$ 105.316,62
CAPITAL DE GIRO SICREDI CONTRATO 919-1		R\$ 0,00	R\$ 135.050,05
EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL		R\$ 217.682,60	R\$ 87.073,04
EMPRESTIMO BANCO SICREDI CONTRATO 920-5		R\$ 0,00	R\$ 85.299,71
EMPRESTIMO BCO CEF		R\$ 0,00	R\$ 126.029,81
EMPRÉSTIMO CEF CONTRATO 1080417		R\$ 1.939.929,95	R\$ 1.939.929,95
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 1235.67		R\$ 345.281,43	R\$ 345.281,43
EMPRESTIMO CEF CONTRATO 33590		R\$ 1.221.639,49	R\$ 1.221.639,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 9 de 10



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531736-2		R\$ 116.494,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C01531819-9		R\$ 40.285,64	R\$ 34.214,51
FINAME BNDES SICREDI RETRO RANDON 438-4		R\$ 109.247,74	R\$ 109.273,01
FINAME/BNDES BANCO CNH INDUSTRIAL RETRO CASE 580N		R\$ 20.435,09	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.224.547,68	R\$ 1.744.184,28
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014		R\$ 748.696,33	R\$ 764.697,15
PARCELAMENTO PGFN AÇÃO REGRESSIVA ACIDENTÁRIA		R\$ 113.228,76	R\$ 113.228,76
PARCELAMENTO PGFN MULTA CLT		R\$ 11.150,88	R\$ 11.150,88
PARCELAMENTO PGFN PIS/COFINS/IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ 180.558,51
PARCELAMENTO RFB IRPJ E CSLL		R\$ 81.796,13	R\$ 107.445,04
PARCELAMENTO RFB PIS E COFINS		R\$ 205.542,27	R\$ 499.119,39
PARCELAMENTOS LEI 11.941/2009		R\$ 64.133,31	R\$ 67.984,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.352.449,73	R\$ 7.039.448,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.352.449,73	R\$ 7.039.448,82
CAPITAL		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
RESERVAS		R\$ 742.421,27	R\$ 39.448,82
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 742.421,27	R\$ 39.448,82
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (389.971,54)	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (389.971,54)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 10 de 10



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 13.669.664,68	R\$ 4.417.736,32
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 13.669.664,68	R\$ 4.417.736,32
(-) Deduções		R\$ (634.804,60)	R\$ (219.603,39)
(-) COFINS		R\$ (410.089,94)	R\$ (132.532,10)
(-) ICMS		R\$ (0,06)	R\$ (0,00)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (88.852,82)	R\$ (28.805,30)
(-) ISS		R\$ (135.861,78)	R\$ (58.265,99)
Receita Líquida		R\$ 13.034.860,08	R\$ 4.198.132,93
(-) Custos dos serviços prestados		R\$ (7.428.575,14)	R\$ (3.132.702,90)
(-) MATERIAIS		R\$ (1.590,96)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R\$ (957,95)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.414,00)	R\$ (272,70)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R\$ (2.315,00)	R\$ (5.990,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (183.347,20)	R\$ (437.594,80)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (12.022,49)	R\$ (17.699,57)
(-) FGTS		R\$ (15.781,31)	R\$ (22.164,12)
(-) INSS		R\$ (52.972,91)	R\$ (73.691,84)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.000,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (12.751,02)	R\$ (410,00)
(-) MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (121.092,42)	R\$ (218.368,60)
(-) MATERIAIS		R\$ (3.770,63)	R\$ (3.183,75)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R\$ (90,00)	R\$ (114,52)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R\$ (15.598,86)	R\$ (22.084,75)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ (21.433,77)	R\$ (30.153,04)
(-) SALÁRIOS		R\$ (188.303,05)	R\$ (271.605,68)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (254,14)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (295,80)	R\$ (2.729,15)
(-) TAXAS		R\$ (250,00)	R\$ (1.734,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (16.378,50)	R\$ (13.787,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (713,00)	R\$ (1.465,00)
(-) COMBUSTIVÉIS		R\$ (1.624,32)	R\$ (950,54)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (1.527,37)	R\$ (1.180,90)
(-) FGTS		R\$ (10.624,81)	R\$ (3.674,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (12.636,77)	R\$ (5.637,40)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (2.930,00)	R\$ (4.030,40)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.175,00)	R\$ (2.107,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (3.976,30)	R\$ (8.452,07)
(-) MATERIAIS		R\$ (254.905,38)	R\$ (97.306,83)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R\$ (16.674,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (502,42)	R\$ (289,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R\$ (4.296,25)	R\$ (1.785,75)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ (5.724,84)	R\$ (1.355,20)
(-) SALÁRIOS		R\$ (57.709,35)	R\$ (26.350,10)
(-) SEGURANÇA DO PATRIMONIO		R\$ (3.117,96)	R\$ (4.050,77)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.258,00)	R\$ (592,00)
(-) TAXAS		R\$ (322,72)	R\$ (195,90)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,00)
(-) MATERIAIS		R\$ (102,60)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (29.283,85)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (310,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (8.647,63)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (464,97)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (2.569,15)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (4.832,37)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		R\$ (33.271,39)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ (10.596,67)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R\$ (18.853,82)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (1.548,51)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (1.957,24)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (18.649,36)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (920,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (34.818,91)	R\$ (1.620,50)
(-) ALUGUEL		R\$ (4.800,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R\$ (2.461,22)	R\$ (135,00)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ (1.474,35)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (6.988,86)	R\$ (2.220,53)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (637,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS		R\$ (17.040,74)	R\$ (7.985,66)
(-) INSS		R\$ (46.968,74)	R\$ (8.663,57)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (16.453,00)	R\$ (500,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (190,00)	R\$ (420,00)
(-) MATERIAIS		R\$ (886.126,40)	R\$ (47.309,97)
(-) MATERIAIS DE SEGURANÇA		R\$ (2.942,50)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (2.457,74)	R\$ (300,00)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (14.021,24)	R\$ (2.726,41)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (18.504,60)	R\$ (3.777,56)
(-) SALÁRIOS		R\$ (166.542,64)	R\$ (33.534,46)
(-) SEGUROS		R\$ (1.591,40)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (43.931,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS CREA SC		R\$ (0,00)	R\$ (266,34)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (12.454,50)	R\$ (5.586,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (1.324,80)	R\$ (802,75)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (35.188,47)	R\$ (16.053,81)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (18.572,06)	R\$ (5.498,94)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.294,04)
(-) FGTS		R\$ (35.587,58)	R\$ (23.867,96)
(-) INSS		R\$ (103.529,67)	R\$ (50.525,97)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.021,80)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (99.582,63)	R\$ (18.831,93)
(-) MATERIAIS		R\$ (441.102,73)	R\$ (22.657,82)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (220,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R\$ (33.630,17)	R\$ (17.056,70)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ (41.426,83)	R\$ (21.908,53)
(-) SALÁRIOS		R\$ (374.713,20)	R\$ (192.873,66)
(-) SEGUROS		R\$ (265,08)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (154.611,19)	R\$ (1.520,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (286,23)	R\$ (140,98)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (69.831,50)	R\$ (37.989,30)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (12.115,00)	R\$ (4.522,50)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (37.680,74)	R\$ (24.085,37)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (570,59)	R\$ (1.259,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/UNIFORMES		R\$ (28.129,47)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,63)	R\$ (0,55)
(-) INTERNET		R\$ (959,20)	R\$ (1.209,10)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (12.124,00)	R\$ (2.736,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS		R\$ (39.463,78)	R\$ (41.554,97)
(-) MATERIAIS		R\$ (2.571.691,91)	R\$ (602.581,94)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (14.365,55)	R\$ (5.496,55)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (126.246,72)	R\$ (13.092,00)
(-) TAXAS		R\$ (387,53)	R\$ (97,95)
(-) UNIFORMES/EPis		R\$ (0,00)	R\$ (4.078,50)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (93,36)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (104,38)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (375,80)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R\$ (108,74)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ (144,98)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (1.304,86)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (215,00)	R\$ (250,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (1.528,35)	R\$ (2.679,30)
(-) FGTS		R\$ (1.657,99)	R\$ (4.471,33)
(-) INSS		R\$ (5.969,00)	R\$ (12.481,13)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (11.356,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.640,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS		R\$ (179.840,72)	R\$ (76.021,87)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.201,95)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R\$ (1.779,98)	R\$ (4.009,22)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ (2.373,31)	R\$ (5.431,19)
(-) SALÁRIOS		R\$ (20.725,82)	R\$ (48.075,85)
(-) SEGURO		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (2.900,00)	R\$ (20.511,21)
(-) FGTS		R\$ (35,30)	R\$ (23,14)
(-) INSS		R\$ (127,09)	R\$ (78,97)
(-) MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (441,29)	R\$ (289,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (5.418,00)	R\$ (13.496,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (470,00)	R\$ (1.217,75)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (117.472,76)	R\$ (125.234,17)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (1.207,10)	R\$ (1.660,64)
(-) FGTS		R\$ (2.538,75)	R\$ (2.164,56)
(-) INSS		R\$ (6.010,02)	R\$ (7.386,89)
(-) MANUTENÇÃO VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (58.890,40)	R\$ (86.748,29)
(-) MATERIAIS		R\$ (179.830,60)	R\$ (102.807,22)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R\$ (2.216,70)	R\$ (2.483,23)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ (3.023,61)	R\$ (3.348,41)
(-) SALÁRIOS		R\$ (23.201,14)	R\$ (27.057,49)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (90.712,33)	R\$ (2.935,00)
(-) TAXAS		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (106,95)
(-) FGTS		R\$ (33,86)	R\$ (208,56)
(-) INSS		R\$ (121,89)	R\$ (711,76)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (538,27)
(-) MATERIAIS		R\$ (1.957,90)	R\$ (477,50)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (248,92)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (180,09)
(-) SALÁRIOS		R\$ (423,20)	R\$ (2.607,12)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (13,22)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (45,12)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (165,29)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (33.920,00)
(-) ENCARGOS S/ PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (117,10)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (136,48)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (465,74)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.213,53)
(-) MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.614,03)
(-) PROVISÕES 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (142,17)
(-) PROVISÕES DE FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (189,56)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.706,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 5 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Bruto		R\$ 5.606.284,94	R\$ 1.065.430,03
(-) Despesas Administrativas		R\$ (675.512,48)	R\$ (576.719,79)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (872,12)	R\$ (925,15)
(-) ALIMENTAÇÃO DE EMPREGADOS		R\$ (18.569,45)	R\$ (1.515,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (126.600,00)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (750,00)	R\$ (763,60)
(-) AUXILIO BOLSA		R\$ (0,00)	R\$ (142,18)
(-) CERTIFICAÇÕES DIGITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (177,10)	R\$ (51,60)
(-) DESPESAS CARTORIO		R\$ (966,84)	R\$ (2.627,18)
(-) DESPESAS COM CADASTROS E COBRANÇAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.132,29)
(-) EDITAL		R\$ (0,00)	R\$ (413,80)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (3.048,71)	R\$ (5.550,53)
(-) FRETES		R\$ (32.594,81)	R\$ (6.312,56)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (70.395,00)	R\$ (70.395,00)
(-) INTERNET		R\$ (2.378,00)	R\$ (2.754,34)
(-) LICENCIAMENTOS		R\$ (420,00)	R\$ (223,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (116,13)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS		R\$ (2.061,74)	R\$ (1.451,56)
(-) MANUTENCAO DE COMPUTADORES		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (280,00)
(-) MANUTENÇÃO DE FROTAS		R\$ (549,00)	R\$ (12.380,09)
(-) MATERIAL DE EXP.E ESCRITORIO		R\$ (2.952,63)	R\$ (3.546,68)
(-) MULTAS		R\$ (2.609,24)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.002,23)	R\$ (470,72)
(-) SEGUROS		R\$ (155.509,15)	R\$ (122.776,87)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.810,00)
(-) SOFTWARES		R\$ (9.605,00)	R\$ (15.394,50)
(-) TELEFONE		R\$ (17.453,96)	R\$ (5.165,67)
(-) TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS		R\$ (1.765,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (2.890,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROCESSOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.386,18)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (18.784,74)	R\$ (2.723,68)
(-) DEPRECIÇÃO		R\$ (330.041,63)	R\$ (180.682,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 6 de 8



510

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas trabalhistas		R\$ (431.282,20)	R\$ (206.952,94)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (515,06)	R\$ (610,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (73.212,72)	R\$ (78.000,00)
(-) ORDENADOS		R\$ (2.898,93)	R\$ (6.320,76)
(-) INSS		R\$ (15.507,68)	R\$ (17.233,66)
(-) I.R.R.F.		R\$ (0,00)	R\$ (0,07)
(-) FGTS		R\$ (61,01)	R\$ (302,83)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R\$ (230,00)	R\$ (1.147,70)
(-) PROVISAO FERIAS		R\$ (334,57)	R\$ (904,47)
(-) ENCARGOS S/ PROVISOES		R\$ (70,83)	R\$ (254,31)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.370,00)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (17.072,19)	R\$ (20.432,60)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (54.490,01)	R\$ (2.245,54)
(-) INDENIZAÇÕES JUDICIAIS		R\$ (4.090,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (115.000,00)	R\$ (77.131,00)
(-) INSS AÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (139.101,72)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO VARA DO TRABALHO		R\$ (6.697,48)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (11.195,26)	R\$ (7.180,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (741,35)	R\$ (95,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS		R\$ (2.053,36)	R\$ (2.041,40)
(-) ALVARA DE LICENÇA		R\$ (383,05)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.500,00)
(-) CREA - ANUIDADE E TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.817,50)	R\$ (3.543,90)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 83.279,63	R\$ 51.457,70
RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 3.935,37	R\$ 5.328,22
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 2.829,91	R\$ 1.397,34
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 23.556,92
VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 76.514,35	R\$ 21.175,22
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (30.620,64)
(-) PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.620,64)
Resultado antes despesas/receitas financeiras		R\$ 4.571.574,63	R\$ 295.414,06
(-) Despesas Financeiras		R\$ (959.910,18)	R\$ (489.798,11)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (22.984,66)	R\$ (6.151,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 7 de 8



511

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.546.988/0001-90
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PAGOS		R\$ (919.284,29)	R\$ (475.059,32)
(-) IOF		R\$ (17.641,23)	R\$ (8.587,40)
Receitas Financeiras		R\$ 2.004,05	R\$ 2.115,46
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1,06	R\$ 1,30
JUROS RECEBIDOS		R\$ 2.002,99	R\$ 2.114,16
(-) Resultado Antes do IR		R\$ 3.613.668,50	R\$ (192.268,59)
(-) Provisões IRPJ e CSLL		R\$ (397.025,68)	R\$ (120.732,32)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (147.632,38)	R\$ (56.377,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (249.393,30)	R\$ (64.354,73)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.216.642,82	R\$ (313.000,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.C5.C9.29.AC.5E.24.BA.A1.36.17.57.AE.AF.E9.C8.8C.AC.79.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 8 de 8



512

Empresa: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
Número livro: 0031

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
19	1	ATIVO	15.016.306,00D	15.609.998,36D
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	14.736.811,57D	15.148.290,67D
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.453.339,20D	5.731.493,03D
43	1.1.1.01	CAIXA GERAL	6.360.621,61D	5.672.330,66D
60	1.1.1.02	BANCOS	92.510,48D	58.955,55D
94	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	207,11D	206,82D
86	1.1.2	CREDITOS	8.283.472,37D	9.416.797,64D
930	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	385.284,08D	73.089,42D
116	1.1.2.02	IMPOSTOS A RECUPERAR	457.175,25D	506.839,85D
876	1.1.2.03	ADIANTAMENTO DE FUNCIONARIOS	10.986,80D	0,00
35815	1.1.2.05	CREDITOS	892.749,95D	892.747,95D
42463	1.1.2.08	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.410,32D	53.899,68D
53416	1.1.2.09	DESPESAS A APROPRIAR	26.204,62D	30.835,45D
53770	1.1.2.10	EMPRESTIMOS A RECEBER	6.506.661,35D	7.859.385,29D
132	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	279.494,43D	461.707,69D
159	1.2.2	INVESTIMENTOS	134.622,75D	129.707,98D
51721	1.2.2.02	AÇÕES	66.256,38D	76.062,60D
3808	1.2.2.03	CONSORCIOS	68.366,37D	53.645,38D
167	1.2.3	IMOBILIZADO	144.871,68D	324.935,99D
175	1.2.3.01	IMOBILIZADO TÉCNICO	4.128.825,30D	4.140.325,30D
205	1.2.3.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.983.953,62C	3.815.389,31C
42641	1.2.4	INTANGIVEL	0,00	7.063,72D
42650	1.2.4.01	SOFTWARES	0,00	8.305,00D
42676	1.2.4.02	AMORTIZAÇÕES	0,00	1.241,28C
248	2	PASSIVO	15.016.306,00C	15.609.998,36C
256	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.765.977,98C	3.596.053,61C
264	2.1.1	OBRIGAÇÕES	2.765.977,98C	3.596.053,61C
272	2.1.1.01	FORNECEDORES	284.390,97C	694.635,88C
280	2.1.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	148.979,91C	565.295,54C
957	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	209.307,10C	240.723,61C
2046	2.1.1.04	ADMINISTRATIVO	2.277,41C	2.264,12C
32115	2.1.1.05	EMPRESTIMOS BANCARIOS (CURTO PRAZO)	1.512.092,39C	1.847.915,99C
51208	2.1.1.07	ADIANTAMENTO CLIENTES	359.660,00C	0,00
54382	2.1.1.09	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	249.270,20C	245.218,47C
337	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.210.879,20C	4.661.495,02C
5754	2.2.1	FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS	5.210.879,20C	4.661.495,02C
5762	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	3.466.694,92C	3.436.947,34C
51782	2.2.1.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	1.744.184,28C	1.224.547,68C
345	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	7.039.448,82C	7.352.449,73C
353	2.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	7.039.448,82C	7.352.449,73C
361	2.3.1.01	CAPITAL	7.000.000,00C	7.000.000,00C
388	2.3.1.02	RESERVAS	39.448,82C	742.421,27C
54010	2.3.1.04	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	389.971,54D

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02413709
CPF: 004.340.499-56
Contador

JELDER ANTONIO
BAVARESCO:467
00803934

Assinado de forma digital
por JELDER ANTONIO
BAVARESCO:46700803934
Dados: 2022.06.03
17:20:58 -03'00'

JANE
TEO:0043404
9956

Assinado de forma
digital por JANE
TEO:00434049956
Dados: 2022.06.03
17:18:59 -03'00'



Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

	2021	2020
Receita Operacional	4.417.736,32	13.669.664,68
Deduções	(219.603,39)	(634.804,60)
Receita Líquida	4.198.132,93	13.034.860,08
Custos dos serviços prestados	(3.132.702,90)	(7.428.575,14)
Lucro Bruto	1.065.430,03	5.606.284,94
Despesas Administrativas	(576.719,79)	(675.512,48)
Despesas Trabalhistas	(206.952,94)	(431.282,20)
Despesas Tributarias	(7.180,30)	(11.195,26)
Outras Receitas Operacionais	51.457,70	83.279,63
Outras Despesas	(30.620,64)	0,00
Resultado antes despesas/receitas financeiras	295.414,06	4.571.574,63
Despesas Financeiras	(489.798,11)	(959.910,18)
Receitas Financeiras	2.115,46	2.004,05
Resultado Antes do IR	(192.268,59)	0,00
Provisões IRPJ e CSLL	(120.732,32)	(397.025,68)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(313.000,91)</u>	<u>3.216.642,82</u>
	<u>(313.000,91)</u>	<u>3.216.642,82</u>

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02413709
CPF: 004.340.499-56
Contador

JELDER
ANTONIO
BAVARESCO:46
700803934

Assinado de forma digital
por JELDER ANTONIO
BAVARESCO:4670080393
4
Dados: 2022.06.03
17:21:27 -03'00'

JANE
TEO:004340
49956

Assinado de forma
digital por JANE
TEO:00434049956
Dados: 2022.06.03
17:19:17 -03'00'



Empresa: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.257.486,39	13.304.338,81
Valores pagos a fornecedores	(2.873.389,58)	(6.360.407,20)
Valores pagos a empregados	(842.342,02)	(3.229.636,06)
Valores pagos de despesas em geral	(75.558,00)	(127.923,08)
Juros pagos	(184.719,98)	(320.618,83)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	281.476,81	3.265.753,64
Tributos pagos	(476.890,49)	(447.183,23)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(195.413,68)	2.818.570,41
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	1.387.208,15	(4.272.888,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.191.794,47	(1.454.317,91)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	(620,99)	(16.238,11)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	102.179,80
Rendimentos Aplicações Financeiras	1,30	1,06
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(619,69)	85.942,75
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	126.029,81	1.938.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(595.358,42)	(940.648,94)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(469.328,61)	997.351,06
Aumento nas Disponibilidades	721.846,17	(371.024,10)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.731.493,03	6.102.517,13
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	6.453.339,20	5.731.493,03

JELDER ANTONIO BAVARESCO
TITULAR
CPF: 467.008.039-34

JANE TEO
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02413709
CPF: 004.340.499-56
Contador

JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
00803934
Assinado de forma digital por JELDER ANTONIO BAVARESCO:46700803934
Dados: 2022.06.03 17:21:49 -03'00'

JANE TEO:00434049956
9956
Assinado de forma digital por JANE TEO:00434049956
Dados: 2022.06.03 17:19:33 -03'00'

Empresa: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
C.N.P.J.: 81.546.988/0001-90
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Total
Saldo em 31/12/2020	7.000.000,00		742.421,27	-389.971,54			7.352.449,73
REVERSAÇÃO PARA RESERVAS			-313.000,91			313.000,91	0,00
PREJUÍZO DO PERÍODO						-313.000,91	-313.000,91
TRANSFERÊNCIAS AJUSTES EXERC ANTERIORES	0,00	0,00	-389.971,54	389.971,54	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	7.000.000,00	0,00	39.448,82	0,00	0,00	0,00	7.039.448,82
Saldo em 31/12/2019	7.000.000,00	363,47		-389.971,54	-307.735,02		6.302.656,91
LUCRO DO PERÍODO						3.216.642,82	3.216.642,82
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS			-2.166.850,00				-2.166.850,00
REVERSAÇÃO PARA RESERVAS		-363,47	3.217.006,29				0,00
TRANSFERÊNCIA PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00		-307.735,02	0,00	307.735,02		0,00
Saldo em 31/12/2020	7.000.000,00	0,00	742.421,27	-389.971,54	0,00	0,00	7.352.449,73

JELDER ANTONIO BAVARESCO
 TITULAR
 CPF: 467.008.039-34

JELDER ANTONIO
BAVARESCO:467
00803934

Assinado de forma digital
 por JELDER ANTONIO
 BAVARESCO:46700803934
 Dados: 2022.06.03
 17:22:19 -03'00'

JANE TEO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C02413709
 CPF: 004.340.499-56
 Contador

JANE
TEO:00434049956

Assinado de forma digital
 por JANE TEO:00434049956
 Dados: 2022.06.03 17:19:51
 -03'00'



Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42500307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0000
Número livro: 0000



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Tenente Antônio João, nº 301, Centro, município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 81.546.988/0001-90, atua no ramo de: Estudo e elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento e execução de obras da construção civil, edificações, obras de arte, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, drenagem, telefonia, gasodutos, dragagem, obras ferroviárias, metroviárias, hidroviárias, aeroportuárias, barragens, sondagens e fundações especiais, reformas, recuperação e reforços na construção civil, instalações hidráulicas, elétricas de baixa e alta tensão, ar condicionado, ar comprimido, instalações hospitalares, revestimento vegetal, paisagismo, urbanismo e manutenção de áreas verdes, limpeza pública e particular, coleta e transportes de resíduos sólidos domiciliares, hospitalares, industriais, coleta seletiva, projetos, implantação e manutenção de aterros sanitários, usinas de lixo, incineradores especiais, serviços de manutenção e conservação civil, pré-moldados, restaurações, locação de máquinas, equipamentos e ferramentas para obras de engenharia civil, locação de mão-de-obra, construções habitacionais, loteamentos residenciais e industriais, comercialização e locação de imóveis, operadora de transporte rodoviário coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, servindo a pessoa jurídica pública e privada, transporte rodoviário de turismo e recreação, fretamento de veículos, incorporações, participação em outras sociedades, comércio de materiais de construção, exploração de estacionamento pago, e concessão de serviços públicos, regendo-se pelas disposições contratuais e pela legislação aplicável.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL), foram elaboradas em conformidade aos preceitos da Lei 11.638 de 28/12/2007 e pela Resolução CFC nº. 1.418/2012, baseados nas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), aplicáveis as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0001
Número livro: 0000

A empresa adotou como regime de tributação e apuração de seus impostos, o Regime Tributário do **Lucro Presumido**.



NOTA 04 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 05 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil Simplificado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA 06 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de curto e longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através da efetiva taxa de juros.

NOTA 07 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Apuração do Resultado** – O resultado apurado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 (comparativamente), em obediência ao regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem independentemente de seus recebimentos ou pagamentos.
- b) **Ativo circulante** – A classificação das contas é realizada com base no que determina o Modelo Contábil Simplificado para microempresas e empresa de pequeno porte (ITG 1000),

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: 81.546.988/0001-90
Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0002
Número livro: 0000

- Espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; e
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação.



- c) Caixa e Equivalentes de Caixa** – São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, cheques a vencer ou receber, depósitos bancários e aplicações financeiras. As aplicações Financeiras são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes.
- d) Duplicatas a receber** – Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor das notas fiscais de vendas, estão inclusos também, os cheques a receber, que ainda não foram compensados.
- e) Ativo Não Circulante** – São registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
- f) Investimentos** – Estão contabilizados na conta Investimentos, os títulos de capitalização em bancos, consórcios adquiridos e ainda não contemplados, e aquisição de cota capital de cooperativa de credito.
- g) Imobilizado** – Estão reconhecidas pelo seu custo original histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração e depreciadas pelo método linear em função da vida útil estabelecida na legislação fiscal, absorvidas como custos ou despesas operacionais.
- Taxas de depreciação praticadas:
 - 10% ao ano para MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
 - 20% ao ano para COMPUTADORES E PERFÉRICOS e VEÍCULOS;
 - 25% ao ano para VEÍCULOS PESADOS;
 - 4% ao ano para EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES;
 - Detalhamento contas imobilizado:

Empresa: **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI**
 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 Insc. Junta Comercial: 42600307748 Data: 19/09/1989

Folha: 0003
 Número livro: 0000

Contas	Saldo 31/12/2020	Aquisições	Baixas	Saldo 31/12/2021
Máquinas e acessórios	R\$ 1.543.771,15			R\$ 1.543.771,15
Móveis e Utensílios	R\$ 14.377,28			R\$ 14.377,28
Computadores e periféricos	R\$ 44.970,60			R\$ 44.970,60
Terrenos	R\$ 100.000,00			R\$ 100.000,00
Telefonia	R\$ 34.222,54			R\$ 34.222,54
Veículos	R\$ 2.402.983,73	R\$ 3.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 2.391.483,73
Total	R\$ 4.140.325,30			R\$ 4.128.825,30
Depreciação	-3.815.389,31			-3.983.953,62
Total	R\$ 324.935,99			R\$ 144.871,68



- Bens do imobilizados com alienação em Instituições Financeiras:

Bens	Data aquisição	Instituição Financeira	Valor Contratual
RETROESCAVADEIRA NOVA NACIONAL MARCA CASE MOD 580N 4X4 CAB/AR ANO 2017/2017	30/06/2017	Banco CNH Industrial	R\$ 166.400,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA S/ ESTEIRAS E CAÇAMBA LINK BELT LINHA 16T 0,87 M³	08/10/2018	Banco Daycoval	R\$ 250.000,00
RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED TB ANO/MODELO 2017 CHASSI 9AD406AQKH0006761	29/08/2017	Banco Sicredi	R\$ 156.000,00

Passivo Circulante - Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de encerramento do exercício. Sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante doze meses após a data de divulgação.

- h) Fornecedores** - Os fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- i) Obrigações fiscais** - Estão contabilizados nesta conta, os tributos federais, estaduais e municipais, e Encargos sociais: INSS, FGTS;
- j) Obrigações trabalhistas** - Estão contabilizados nesta conta, os salários a pagar, pró-labore a pagar, férias, décimo terceiro e encargos a pagar.



k) Passivo Não Circulante – Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias que ocorrerão após a data de encerramento do exercício. Sendo classificados como não circulantes quando: a) não espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for exigível após doze meses da data das demonstrações contábeis.

l) Empréstimos e Financiamentos bancários – Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, serão acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido. Estão contabilizados no curto prazo as próximas 12 parcelas vincendas, o restante da dívida, está contabilizado a longo prazo.

Detalhamento dos empréstimos e financiamentos:

Conta Contábil	Descrição	Finalidade	Instituição Financeira	Taxa de Juros	Prazo	Saldo a vencer em 31/12/2021
46655/55244	Capital de Giro - Contrato nº 30556-3	Capital de Giro	SICOOB	4,39% a.a.	54 meses	39 meses
54119/54120	Finame BNDES Contrato nº B71531438-4	Aquisição equipamentos	Sicredi	5,50% a.a.	9 anos	5 anos
50178	Capital de Giro - Contrato C11530920-5	Capital de Giro	Sicredi	0,50% a.m.	36 meses	32 meses
55723/55748	Capital de Giro - Contrato C11530919-1	Capital de Giro	Sicredi	0,70% a.m.	48 meses	44 meses
54212/54213	Finame cartão BNDES	Aquisição materiais	BNDES - CEF	1,35% a.m.	48 meses	6 meses
55549/55539	Financiamento Escavadeira hidráulica LBX	Aquisição máquinas	Banco Daycoval	1,40% a.m.	36 meses	20 meses
54368	Empréstimo - Contrato 32357	Capital de Giro	Caixa Econômica Federal	16,08% a.a.	36 meses	9 meses
55564/55494	Empréstimo - Contrato 1080417	Capital de Giro	Caixa Econômica Federal	1,95% a.m.	48 meses	48 meses
55385/55384	Empréstimo - Contrato 123567	Capital de Giro	Caixa Econômica Federal	9,96% a.a.	60 meses	43 meses
54993/54991	Empréstimo - Contrato 33590	Capital de Giro	Caixa Econômica Federal	14,64% a.a.	48 meses	30 meses
54222/54223	Finame BNDES Retro Case 580N	Aquisição máquinas	Banco CNH Industrial	6,00% a.a.	60 meses	7 meses
55512	PRONAMPE - Contrato C15331819-9	Capital de Giro	Sicredi	2,25% a.a.	24 meses	21 meses

m) Parcelamento especial de tributos – Os tributos federais com vencimento anterior a 2009 foram parcelados através do programa especial de regularização de tributos REFIS da Lei 11.941/2009, e os tributos federais vendidos após 2009 até 2014, foram parcelados através do programa especial de regularização de tributos REFIS da Lei 12.996/2014, ambos



parcelamentos especiais foram parcelas em 180 meses, acrescidos da Selic mensal acumulada. Estão contabilizadas no curto prazo as próximas 12 parcelas vincendas, o restante da dívida, está contabilizado a longo prazo.

PATRIMONIO LÍQUIDO

n) Capital – O Capital é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), representado por 7.000.000 (Sete milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na seguinte forma:

Titular	Quant. quotas	Participação em %	Total em R\$
JELDER ANTONIO BAVARESCO	7.000.000	100%	R\$ 7.000.000,00

o) Ajustes de Exercícios Anteriores – Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de efeitos na mudança de políticas contábeis e da retificação de erro imputável a exercícios anteriores. Foram efetuados na conta “Ajustes de exercícios anteriores” lançamentos relativos a: depreciação fiscal de imobilizados não contabilizados na data efetiva de sua ocorrência. Dessa maneira, fez-se necessário reclassificar valores, contabilizando os reflexos na conta “Ajuste de Exercícios Anteriores”.

NOTA 08 – RECONHECIMENTO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS

A receita com prestação de serviços é apresentada líquida dos impostos e dos descontos incidentes sobre esta. Os impostos sobre serviços são reconhecidos quando os serviços são faturados, e os descontos sobre eles quando conhecidos. As receitas de serviços são reconhecidas quando o valor dos serviços é mensurável de forma confiável.

NOTA 09 – RECONHECIMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Os custos e despesas escriturados no Livro Diário referem-se aos gastos incorridos durante o exercício social para o efetivo desenvolvimento da atividade operacional da empresa.

NOTA 10 – CONTINUIDADE DA EMPRESA

As demonstrações Contábeis da sociedade foram elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal e por período incerto e não pré-determinado das operações da sociedade.

JELDER ANTONIO
BAVARESCO:4670
0803934

Assinado de forma digital
por JELDER ANTONIO
BAVARESCO:46700803934
Dados: 2022.06.03
17:22:52 -03'00'

JANE
TEO:004340499
56

Assinado de forma digital
por JANE
TEO:00434049956
Dados: 2022.06.03
17:20:23 -03'00'



Empresa: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

ÍNDICES REFERENTE AO BALANÇO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPL		
RPL = $\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PL}}$ =	R\$	$\frac{(313.000,91)}{7.039.448,82} = (0,04)$
	R\$	7.039.448,82
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
ILG = $\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ =	R\$	$\frac{15.016.306,00}{7.976.857,18} = 1,88$
	R\$	7.976.857,18
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS		
ILS = $\frac{\text{AC} - \text{ESTOQUE}}{\text{PC}}$ =	R\$	$\frac{14.736.811,57}{2.765.977,98} = 5,33$
	R\$	2.765.977,98
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
ILC = $\frac{\text{AC}}{\text{PC}}$ =	R\$	$\frac{14.736.811,57}{2.765.977,98} = 5,33$
	R\$	2.765.977,98
GRAU DE INDIVIDAMENTO - GE		
GE = $\frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ =	R\$	$\frac{7.976.857,18}{15.016.306,00} = 0,53$
	R\$	15.016.306,00
FATOR DE INSOLVÊNCIA - FI		
X1 = RPL * 0,05		(0,00)
X2 = LIQUIDEZ GERAL * 1,65		3,11
X3 = LIQUIDEZ SECA * 3,55		18,91
X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * 1,06		5,65
X5 = (ET/PL) * 0,33		0,37
FI = X1 + X2 + X3 - X4 - X5 =		16,00
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG		
ISG = $\frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$ =	R\$	$\frac{15.016.306,00}{7.976.857,18} = 1,88$
	R\$	7.976.857,18

JANE

TEO:00434049956

Assinado de forma digital
por JANE TEO:00434049956
Dados: 2022.06.03 17:24:25
-03'00'

Jane Téó
Contadora
CRC: SC-024137/09
CPF:004.340.499.56

JELDER ANTONIO

BAVARESCO:46700803
934

Assinado de forma digital por
JELDER ANTONIO
BAVARESCO:46700803934
Dados: 2022.06.03 17:23:56 -03'00'

Jelder Antonio Bavaresco
Titular
CPF: 467.008.039-34



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9582051

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 01/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 81.546.988/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://carteproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 2 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012280465





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1497669

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: ENGEDI X - SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

Raiz do CNPJ: 81.546.988

Certidão emitida às 10:06 de 02/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Comissão Municipal de Licitações

Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022 – Edital Retificado

Processo Licitatório nº0041/2022

Objeto: Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva:

(x) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Xanxerê SC, 06 de junho de 2022.



Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal e Responsável Técnico





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920229907750693087000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.554.318

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 06/06/2022 até 24hs do dia 15/08/2022.



Table with 2 columns: DADOS DO SEGURADO. Fields include NOME (MUNICÍPIO DE XAXIM), ENDEREÇO (R RUY BARBOSA 347 - CENTRO), CEP (89.825-000), CIDADE (XAXIM), UF (SC), CPF OU CNPJ (82.134.670/0001-90).

Table with 2 columns: DADOS DO TOMADOR. Fields include NOME (ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI), ENDEREÇO (AV. TENENTE ANTÔNIO JOÃO, Nº 301 - CENTRO), CEP (89.820-000), CIDADE (XANERÊ), UF (SC), CPF OU CNPJ (81.546.993/0001-90).

Table with 2 columns: DADOS DO CORRETOR. Fields include NOME (FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA), CPF OU CNPJ (10.864.690/0001-80), SUSEP:202029643.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 75.414,58 - Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Catorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante

OBJETO DA GARANTIA
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 0001/2022/Processo número 0041/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DOS GIRASOL ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

Table with 3 columns: COBERTURAS CONTRATADAS. Fields include COBERTURA (Garantia Licitante), IMPORTÂNCIA SEGURADA (R\$ 75.414,58), PRÊMIO LÍQUIDO (R\$ 200,00).

Table with 2 columns: DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO. Includes CUSTO DO SEGURO (Prêmio Líquido R\$ 200,00) and FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO (Parcela 1, Valor R\$ 200,00, Vencimento 13/06/2022).

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Belo Horizonte, 03/06/2022 14:08:00

Handwritten signature of João de Lima Gêo Neto, Diretor

Handwritten signature of Ricardo Nassif Gregório, Diretor

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço http://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750693087000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 7304-3242-26039047548593087000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.




Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Comissão Municipal de Licitações
Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022 – Edital retificado
Processo Licitatório nº0041/2022
Objeto: Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, nos termos do inciso IV do art. 87, III da Lei 8.666/93, com a Lei 12.846/13, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correções monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos deste Edital.

Xanxerê SC, 06 de junho de 2022.


Eng.º Jélder Antonio Bavaresco
Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.
Representante Legal e Responsável Técnico

Rua Tenente Antonio João 301 – Centro – Xanxerê - SC Rua Tenente Antonio João 301 – Centro –
Xanxerê - SC



530



Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Comissão Municipal de Licitações

Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022 – Edital Retificado

Processo Licitatório nº0041/2022

Objeto: Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS NORMAS REGULAMENTADORAS.

ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ n. 81.546.988/0001-90 por intermédio de seu representante legal, Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador do CPF n. 467.008.039-34 e RG nº 6.504.393 SSP SC, DECLARA, para todos os fins que o cumprimos com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Eng.º Jélder Antonio Bavaresco

Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.

Representante Legal e Responsável Técnico

Xanxerê SC, 06 de junho 2022.



Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Comissão Municipal de Licitações

Edital de Concorrência Pública nº 0001/2022 – Edital Retificado

Processo Licitatório nº0041/2022

Objeto: Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na Cidade de Xaxim SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ENGEDIX Soluções de Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ N.º 81.546.988/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Eng.º Jélder Antonio Bavaresco portador da Carteira de Identidade N.º 6.504.393 SSP SC e do CPF N.º 467.008.039-34, DECLARA para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que está enquadrada na categoria empresa de pequeno porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


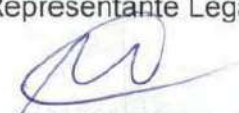
Xanxerê SC, 06 de junho de 2022



Eng.º Jélder Antonio Bavaresco

Engedix – Soluções de Engenharia Eireli.

Representante Legal e Responsável Técnico



Rua Tenente Antonio João 301 – Centro – Xanxerê - SC Rua Tenente Antonio João 301 – Centro
– Xanxerê - SC

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxi3MOC-nKA-plXt6UxiPMeH6WdVYpJaks55aMSY
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46700803934-JELDER ANTONIO BAVARESCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI registrado na Junta Comercial em 19/09/1989, NIRE: 42600307748, CNPJ: 81546988000190, estabelecida na(o) RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XANXERE, 12 de janeiro de 2022.



 JELDER ANTONIO BAVARESCO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81200000058399



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/01/2022

Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 12/01/2022

Arquivamento 20227068483 Protocolo 227068483 de 12/01/2022 NIRE 42600307748

Nome da empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362354556333420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício









JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



227068483



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	227068483 - 12/01/2022
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42600307748
CNPJ 81.546.988/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022
SOB N. 20227068483

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46700803934 - JELDER ANTONIO BAVARESCO - Assinado em 12/01/2022 às 09:44:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 12/01/2022

Arquivamento 20227068483 Protocolo 227068483 de 12/01/2022 NIRE 42600307748

Nome da empresa ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362354556333420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/01/2022



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600307748	81.546.988/0001-90	19/09/1989	01/10/1989
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE ARTE, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, TELEFONIA, GASODUTOS, DRAGAGEM, OBRAS FERROVIÁRIAS, METROVIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, BARRAGENS, SONDAGENS E FUNDIÇÕES ESPECIAIS, REFORMAS, RECUPERAÇÃO E REFORÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO, INSTALAÇÕES HOSPITALARES, REVESTIMENTO VEGETAL, PAISAGISMO, URBANISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR, COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, HOSPITALARES, INDUSTRIAIS, COLETA SELETIVA, PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE LIXO, INCINERADORES ESPECIAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CIVIL, PRÉ-MOLDADOS, RESTAURAÇÕES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS, LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, COMERCIALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, OPERADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVINDO A PESSOA JURÍDICA PÚBLICA E PRIVADA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TURISMO E RECREAÇÃO, FRETAMENTO DE VEÍCULOS, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PAGO, E A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 7.000.000,00 SETE MILHÕES DE REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
JELDER ANTONIO BAVARESCO 467.008.039-34	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/01/2022	20227068483		
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

225000733

página: 1/2



CONTROLE: 7878213678303 CPF SOLICITANTE: 004.340.499-56 NIRE: 42600307748 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 225000733



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



535



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600307748	81.546.988/0001-90	19/09/1989	01/10/1989
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225000733



página: 2/2

CONTROLE: 7878213678303 CPF SOLICITANTE: 004.340.499-56 NIRE: 42600307748 EMITIDA: 03/06/2022 PROTOCOLO: 225000733



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Joelma Moreto, CREA-SC 071.473-0 representando a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.656.330/0001-04, sediada à Avenida Nereu Ramos, nº 2370 E, Passo dos Fortes, Chapecó, nos termos do subitem 5.3.7 do Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, Processo Licitatório nº 0041/2022, através de visita realizada à área de jurisdição para Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a Construção do GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 03 de junho de 2022.

Thaynara Verginassi

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria de Infra-Estrutura

Joelma Moreto

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

001/00

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 0001/2022
MUNICIPIO DE XAXIM SC

	<p>CREDENCIAMENTO FORA DO ENVELOPE</p> <p>CARTA DE CREDENCIAMENTO</p> <p>RG CARLA</p>
0	ATESTADO DE VISITA
01 - 05	CONTRATO SOCIAL 11ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADO
06	CNEP EMPRESA
07	CNEP SÓCIA
08	CEIS EMPRESA
09	CEIS SÓCIA
10	CNPJ
11	CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS FEDERAIS 14/08/2022
12	CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS ESTADUAIS 02/07/2022
13	CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS MUNICIPAIS 22/06/2022
14	CERTIFICADO REGULARIDADE DO FGTS 15/06/2022
15	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS – CNDT 31/07/2022
16 - 17	CREA PESSOA JURIDICA 30/06/2022
18	CREA PESSOA FISICA ENG. JOELMA MORETO 31/03/2023
19	CREA PESSOA FISICA ENG. MECANICO REMI JUNIOR WEBER 31/03/2023
20 - 21	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG. REMI
22	CREA PESSOA FISICA ENG. ELETRICISTA WEBER CAMARA 30/06/2022

23 - 24	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG. WEBER CAMARA
25 - 30	ACERVO, ATESTADO TÉCNICO E ARTS OBRA ESCOLA XXE - MECANICO
31 - 46	ACERVO, ATESTADO TÉCNICO E ARTS OBRA ESCOLA XXE
47 - 64	ACERVO, ATESTADO TÉCNICO E ARTS OBRA GINÁSIO XXE
65 - 73	ACERVO, ATESTADO TÉCNICO E ARTS OBRA PALMITOS ELÉTRICO
74	RELAÇÃO MININA DA EQUIPE
75 - 88	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS
89 - 90	CALCULO DOS INDICES
91	INSTRUÇÃO NORMATIVA PRAZO BALANÇO 2021
92	CERTIDÃO FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL SAJ 24.07.2022
93	FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EPROC 24/07/2022
94	DECLARAÇÃO DE MENORES
95 - 98	APÓLICE GARANTIA DA PROPOSTA
99	DECLARAÇÃO IDONEIDADE
100	DECLARAÇÃO NORMAS

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CHAPECÓ, 03 DE JUNHO DE 2022

PALOMA CONTRUÇÕES EIRELI
Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes
CEP: 89801-020 – Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 09.656.330/0001-04



AUTENTICAÇÃO DIGITAL DO DOCUMENTO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11

Que faz a parte a seguir individualizada:

JOELMA MORETO, brasileira, separada judicialmente, engenheira civil, nascida em data de 15/08/1975, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89805-102, portadora da cédula de identidade RG nº 2.994.546-1, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 016.392.819-32 e inscrita no CREA/SC sob nº 071473-0; titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **PALOMA CONTRUÇÕES EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89801-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.656.330/0001-04, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42600041004 em data de 18/06/2013.

Resolve na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo visto haver aumento do capital e consolidação do ato constitutivo, o que faz mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A EIRELI decide aumentar o capital que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais), subscrevendo e integralizando neste ato 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente nacional, valor este convertido em capital social proveniente de lucros acumulados em reserva para futura destinação.

SEGUNDA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

JOELMA MORETO, brasileira, separada judicialmente, engenheira civil, nascida em data de 15/08/1975, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2019

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

04/11/19
B

Passo dos Fortes, CEP: 89801-020, portadora da cédula de identidade RG nº 2.994.546-1, expedida pela SSP/SC, do CPF nº 016.392.819-32 e inscrita no CREA/SC sob nº 071473-0; titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** que gira sob o nome empresarial de: **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89801-020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.656.330/0001-04, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob o nº 42600041004 em data de 18/06/2013.

Cláusula Primeira - O nome empresarial é: **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda - A sede da empresa fica Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89801-020, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira - O capital da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de reais) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta - O objetivo é a: atividade de construção de edifícios; a incorporação e empreendimentos imobiliários; a construção de obras de urbanização; a execução de obras de terraplenagem, escavações, derrocamento e nivelamento; a execução de obras de preparação e solo e canteiros de obra para construção civil; serviços de empreitada de mão-de-obra na construção civil a prestação de serviços técnicos em engenharia civil; elaboração e gestão de projetos, supervisão e gerenciamento de projetos e obras; a atividade de comércio varejista de materiais de construção.

Parágrafo Único - A empresa manterá um responsável técnico, devidamente habilitado no órgão competente, para o exercício das atividades supra citadas.

Cláusula Quinta - O início das atividades foi em 01 de Julho de 2008 e é por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital, conforme art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração cabe a Sra. **JOELMA MORETO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2019

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

02/100
B

assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização expressa do titular da empresa.

Cláusula Oitava – A EIRELI poderá nomear administrador não-titular de acordo com os arts. 997,VI; 1.013; 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/02. Ocorrendo a nomeação, ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário todos os lucros ou perdas apurados de acordo com o art. 1.065 da Lei 10.406/02.

Cláusula Nona – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima Primeira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – O exercício da Eireli se encerra no dia 31 de Dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício será apurado o inventário físico e monetário da empresa e serão elaboradas e registradas as respectivas demonstrações contábeis.

Parágrafo Segundo – A Eireli mantém os registros contábeis e fiscais necessários, obedecendo as normas, regras e legislações pertinentes a matéria.

Cláusula Décima Terceira - O lucro líquido apurado referente aos resultados dos exercícios e após as devidas amortizações, caberá a titular.

Parágrafo Primeiro - O prejuízo que porventura se verifique, será mantido em conta especial para ser amortizado com lucro que vier a ser constituído em exercícios seguintes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

04/11/2019

03/100
B

Parágrafo Segundo - Fica a Eireli autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício em curso, com base em levantamento de balanços ou balancetes intermediários, observada a reposição de lucros caso a distribuição não seja confirmada no encerramento do exercício.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Chapecó - SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, para que surta os efeitos legais.

Chapecó - SC, 31 de Outubro de 2019.

JOELMA
MORETO:0163
9281932

Assinado de forma
digital por JOELMA
MORETO:01639281932
Dados: 2020.05.27
13:42:18 -03'00'

Joelma Moreto



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

04/11/2019

04/11/2019
B



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195291794

513

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	195291794 - 04/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600041004
CNPJ 09.656.330/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019
SOB N: 20195291794

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195291794

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01639281932 - JOELMA MORETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 20195291794 Protocolo 195291794 de 04/11/2019 NIRE 42600041004

Nome da empresa PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197831387486880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

04/11/2019

05/11/2019
B

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09656330000104

Data da consulta: 01/06/2022 13:23:10
Data da última atualização: 31/05/2022 18:00:03

LIMPAR

06/18
3

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01639281932

LIMPAR

001/170

Data da consulta: 01/06/2022 13:23:10

Data da última atualização: 31/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09656330000104

LIMPAR

09/18 B

Data da consulta: 01/06/2022 13:20:01

Data da última atualização: 31/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01639281932

LIMPAR

001/50

Data da consulta: 01/06/2022 13:20:01

Data da última atualização: 31/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.656.330/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2008
NOME EMPRESARIAL PALOMA CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALOMA CONSTRUCOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 2370 E	COMPLEMENTO *****
CEP 89.805-102	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3324-5196	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 14:50:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

101/100
R 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PALOMA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **09.656.330/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:53 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **DDF4.92A9.EC63.CB1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/100
B



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ/CPF: 09.656.330/0001-04

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140069992802
Data de emissão: 03/05/2022 13:35:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 02/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

12/100
B



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
67210 / 2022	23/05/2022	22/06/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
09.656.330/0001-04	PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34753

ATIVIDADE CNAE:

4313400 - Obras de terraplenagem
4120400 - Construção de edifícios
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4399103 - Obras de alvenaria
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
7112000 - Serviços de engenharia

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: NEREU RAMOS, 2370-E	Complemento:			
Bairro: PASSO DOS FORTES	Apto:	Bloco:	CEP: 89801-020	

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
--

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2267210N9024D86

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

13/100
R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.656.330/0001-04**Razão Social:** PALOMA CONSTRUCOES EIRELI**Endereço:** AV NEREU RAMOS 2370 E / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC /
89800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022**Certificação Número:** 2022051701004772492702

Informação obtida em 23/05/2022 16:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14/100
R 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.656.330/0001-04

Certidão nº: 4260978/2022

Expedição: 02/02/2022, às 17:07:37

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PALOMA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/100
P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Aprovado em: 17/02/2009

CNPJ: 09.656.330/0001-04

Registro: 092315-4

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 2370-E P FORTES
89805-102 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 11

Data da certificação: 04/11/2019

Capital social atual: R\$ 3.000.000,00 - TRES MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; A INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; A CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO; A EXECUCAO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVACOES, DERROCAMENTO E NIVELAMENTO; A EXECUCAO DE OBRAS DE PREPARACAO DE SOLO E CANTEIROS DE OBRA PARA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOS DE EMPREITADA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL; A PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA CIVIL: ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS; A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, REFERENTES AS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA E ENGENHARIA ELETRICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: WEBER ALEXANDRE CAMARA

Responsabilidade Técnica aprovada em 31/03/2017

Carteira: PR-31341/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 045104-0 por este CREA-SC)

RNP: 1704010292

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: JOELMA MORETO

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/02/2009

Registro: SC S1 071473-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500368629

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA "ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA"

Nome: REMI WEBER JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/04/2016

Registro: SC S1 095382-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2507571705

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

16/1/00
1/2
D

Emitida às 10:24:30 do dia 01/06/2022 válida até 30/06/2022 .

Código de controle de certidão: **CH69-AF69-91H4-5103**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

17/1/00
R 2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOELMA MORETO

Aprovado em: 05/03/2005

CPF: 016.392.819-32

Registro: SC S1 071473-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500368629

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS E 2370 E PASSO DOS FORTES
89805-102 CHAPECO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 05/03/2005

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 08/07/2016

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA"ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:00:15** do dia **01/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **6H6E-AC39-CB5C-DHB1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

18/100
1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: REMI WEBER JUNIOR

Aprovado em: 29/07/2009

CPF: 040.854.569-03

Registro: SC S1 095382-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2507571705

Endereço: AVENIDA CAPITAO ANIZIO 751 CENTRO
89870-000 PINHALZINHO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 23/07/2009

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:35:39** do dia **01/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **EHD9-3E79-A6H1-1204**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

19/100
R 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA

Que fazem entre si, de um lado **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa Jurídica, cadastrada como contribuinte no CNPJ n. 09.656.330/0001-04, situada na Av. Nereu Ramos, n. 2370-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **REMI WEBER JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, cadastrado como Pessoa Física no CPF/MF sob n. 040.854.569-03, registrado no CREA/SC sob n. 095382-6, residente e domiciliado a Avenida Brasília, nº 1133, apto 01, Edifício Weber, Bairro Centro, no município de Pinhalzinho-SC, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas abaixo:

1. O **CONTRATADO** se obriga a prestar serviço técnico em conformidade com a legislação pertinente, assumindo a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da empresa.
2. Para exercer seu cargo, o **CONTRATADO**, irá dispor de 15 horas semanais conforme estipulado no parágrafo 3 deste contrato, podendo este período ser exercido no escritório do **CONTRATANTE**, ou na residência do próprio **CONTRATADO**, de acordo com a necessidade do serviço.
3. Fica estipulado que o horário desta prestação de serviço será de Segunda Feira a Sexta Feira das 16:30 horas as 19:30 horas.
4. O **CONTRATANTE** pagara mensalmente ao **CONTRATADO**, para os serviços acima, o valor de 06 (seis) salários mínimos por mês, em moeda corrente do país até o dia 10 de cada mês, a partir do mês de Fevereiro de 2016.
5. Nas Obras que forem indicadas pelo **CONTRATADO** e ganhas pelo **CONTRATANTE** será estabelecido um percentual efetivo a elaboração dos projetos;
6. O **CONTRATADO** exercerá, apenas e tão somente, as funções técnicas previstas na legislação pertinente, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, por


MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

20/100
R

perdas patrimoniais, concordata, falência ou qualquer outro impedimento legal da **CONTRATANTE**.

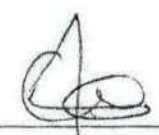
7. Os encargos sociais do **CONTRATADO** ficarão sob responsabilidade da **CONTRATANTE** que ira arcar com todas as despesas previdenciárias e outras previstas na legislação pertinente.


8. O período de vigência deste contrato é por prazo indeterminado, sendo que a parte que queira rescindi-lo devera comunicar a outra com um prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com a mesma comunicação ao CREA/SC.

Por estarem justos firmes e acertados firmar o presente contrato em 03 (três) vias de um só teor, elegendo, o fórum da Comarca de Chapecó-SC, para dirimim quaisquer duvidas que possam surgir.


Chapecó, 19 de Janeiro de 2016.


PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATANTE


CARLA GOSCH
TESTEMUNHA


REMI WEBER JUNIOR
CONTRATADO


LIVINO LORASCHE JUNIOR
TESTEMUNHA


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC
Elunij Lourdes Ody - Tabelião - Av. Brasília, 1203, CEP 89870-308, Centro,
Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F. 49 3388 1048 - www.cartorio709.com.br
REC. nº 228074. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 19 de
Janeiro de 2016 de: (1) REMI WEBER JUNIOR
GLEONICE DA SILVA PINTO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal BEK66149-B0N4
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

21/100
10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: WEBER ALEXANDRE CAMARA

Visto no CREA-SC: 045104-0

Registro Nacional: 1704010292

Data do Visto: 11/07/2012

Registro no CREA-PR: PR-31341/D Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 09/08/1997

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de Ensino: Universidade Do Estado De Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigos 8 e 9 da resolução 218/73 do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 31/05/2022 14:17:57 válida até 30/06/2022 14:17:57.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/>, mediante preenchimento do Token: e50db9fc-4195-4c2b-a03b-846a4247fca3

22/100
10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Que fazem entre si, de um lado **PALOMA CONSTRUÇÕES FIELEI**, pessoa Jurídica, cadastrada como contribuinte no CNPJ n. 09.656.330/0001-04, situada na Av. Nereu Ramos, n. 2370-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó-SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **WEBER ALEXANDRE CÂMARA**, brasileiro, casado, **Engenheiro Eletricista**, cadastrado como Pessoa Física no CPF/MF sob n. 622.447.449-49 e RG nº 7.410.194, registrado no CREA/SC sob n. 31341/D PR e 045104-0 SC, residente e domiciliado a Rua Julio Verme, 151 D, casa 101, Bairro Seminário Chapeco-SC, doravante denominado **D. CONTRATADO**, conforme as cláusulas abaixo:

1. **O CONTRATADO** se obriga a prestar serviço técnico em conformidade com a legislação pertinente, assumindo a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da empresa.
2. Para exercer seu cargo, o **CONTRATADO**, irá dispor de 10 (dez) horas semanais conforme estipulado no parágrafo 3 deste contrato, podendo este período ser exercido no escritório do **CONTRATANTE**, ou na residência do próprio **CONTRATADO**, de acordo com a necessidade do serviço.
3. Fica estipulado que o horário desta prestação de serviço será de Segunda Feira à sexta-feira das 10:30 horas às 12:30 horas.
4. **O CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, para os serviços acima, o valor de 06 (seis) salários mínimos por mês, em moeda corrente do país até o dia 10 de cada mês, a partir do mês de Março de 2017.
5. Nas Obras que forem indicadas pelo **CONTRATADO** e ganhas pelo **CONTRATANTE** será estabelecido o pagamento das despesas com viagem e estadia até o endereço de cada obra;
6. **O CONTRATADO** exercerá, apenas e tão somente, as funções técnicas previstas na legislação pertinente, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, por

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

23/100
R

perdas patrimoniais, concordata, falência ou qualquer outro impedimento legal da **CONTRATANTE**.

7. Os encargos sociais do **CONTRATADO** ficarão sob responsabilidade da **CONTRATANTE** que ira arcar com todas as despesas previdenciárias e outras previstas na legislação pertinente.

8. O período de vigência deste contrato é por prazo indeterminado, sendo que a parte que queira rescindi-lo devera comunicar a outra com um prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com a mesma comunicação ao CREA/SC.

Por estarem justos firmes e acertados firmar o presente contrato em 03 (três) vias de um só teor, elegendo, o fórum da Comarca de Chapecó-SC, para dirimis quaisquer duvidas que possam surgir.

Chapecó, 03 de Março de 2017.

Paloma Duarte
PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATANTE

Weber Alexandre Câmara
WEBER ALEXANDRE CÂMARA
CONTRATADO

Carla Gosch
CARLA GOSCH
TESTEMUNHA

Livino Lorasche Junior
LIVINO LORASCHE JUNIOR
TESTEMUNHA

2º TABELIONATO
DE NOTARIAS PROFISSIONAIS DE CHAPECO-SC - Rua Benjamin Constant, nº 164B, Centro
ANEXO A - PRONTO ATENDIMENTO - JARDIM TIJÓ - Chapecó-SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3332-9681
RECONHECO, POR AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:

WEBER ALEXANDRE CAMARA

E dou fé, Chapecó, 118 de Agosto de 2017.
Em testemunho da verdade.

ANDREIA SCHERVINSKI - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL - LU004773-REIC
Ato praticado por: ANDREIA SCHERVINSKI

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03 / 06 / 22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

24 / 100
10



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro passo dos Fortes, nesta cidade de Chapecó- SC, registro no CREA-SC 092315-4, inscrita no CNPJ 09.656.330/0001-04, executou serviços de fabricação e montagem de estrutura de cobertura metálica e escadas marinheiro metálicas, em uma escola padrão FNDE para a MUNICÍPIO DE XANXERÊ. As seguintes atividades técnicas e quantitativos efetivamente concluídas, estão descritas abaixo:

ART NÚMERO 7373343-9			
item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	UNIDADES
FABRICAÇÃO / MONTAGEM			
1	ESTRUTURA METÁLICA	69.456,25	KG
2	ESTRUTURA METÁLICA	2.853,64	M ²
3	ESCADA METÁLICA	17,00	M

Responsável técnico: REMI WEBER JUNIOR – Engenheiro de produção – Mecânica – CREA-SC n.º 095382-6

Referente a seguinte ART –7373343-9

Fabricação e Montagem das atividades 01 a 03 acima.

Localização da obra: Rua Santa Teresinha, Bairro Leandro, Xanxerê -SC.

Período de execução: 12/05/2019 a 14/05/2020.

Xanxerê, 23 de maio de 2020.

Rivael Sander Freschi

Prefeitura Municipal de Xanxerê

CNPJ 09.656.330/0001-04

Rivael Sander Freschi

Secretário de Obras Serviços e Transportes

CPF: 758.526.679-00

RIVAEI SANDER FRESCHI

Secretário de Obras, Transp. e Serviços

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03 / 06 / 22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

25 / 100



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020117620 564
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **REMI WEBER JUNIOR**
Registro.....: SC S1 095382-6
C.P.F.....: 040.854.569-03
Data Nasc....: 03/03/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - MECANICA
DIPLOMADO EM 23/07/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 7373343-9

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE XANXERE
Endereço Obra: SANTA TERESINHA SN
Bairro..... LEANDRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 14/05/2020 Baixada em.. 23/05/2020
Período (Previsto) - Início: 12/05/2019 Término.....: 14/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
FABRICACAO
MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ...: 69.456,25 QUILOGRAMA(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ...: 2.853,64 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCADA METALICA
Dimensão do Trabalho ...: 17,00 METRO(S)

ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA EM TELHA SANDUICHE O 50 E TELHA COLONIAL

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Produção - Mecânica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000032730, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020117620

MUNICÍPIO DE XANXERE
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico nº 252020117620 emitida em 26/05/2020

26/05/20
10

Registro realizado eletronicamente para a partir do protocolo nº 72000032730
vinculado ou diatamente no site: www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao_acervo.php
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000032730
CAT nº 252020117620 de 26/05/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020117620
Atividade concluída **565**

26/05/2020, 16:10:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itaconubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72000032730
CAT nº 252020117620 de 26/05/2020, página 2 de 3

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72000032730
CAT nº 252020117620 de 26/05/2020, página 2 de 3



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico nº 252020117620 emitida em 26/05/2020

27/06/22



1. Responsável Técnico

REMI WEBER JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica

RNP: 2507571705
 Registro: 095382-6-SC

Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 Endereço: JOSÉ DE MIRANDA RAMOS
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 18.000,00
 Celebrado em:

Honorários Vinculados à ART:

Bairro: CENTRO
 UF: SC
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
 Nº: 455

CEP: 89820-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 Endereço: SANTA TERESINHA
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ
 Data de início: 12/05/2019
 Finalidade:

Data de Término: 14/05/2020

Bairro: LEANDRO
 UF: SC
 Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
 Nº: SN

CEP: 89820-000

Código:

4. Atividade Técnica

Fabricação
Estrutura Metálica Montagem

Fabricação
Estrutura Metálica Montagem

Fabricação
Escada Metálica Montagem

Dimensão do Trabalho:	Quantidade	Unidade
69,456,25		Kilogramas(s)
2,853,64		Metro(s) Quadrado(s)
17,00		Metro(s)

5. Observações

ESTRUTURA METÁLICA, PARA COBERTURA EM TÊLHA SANDUICHE 0,60 E TÊLHA COLONIAL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que esta atividade(s) registrada(s) neste ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSEENAR - 30

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
 Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 25/05/2020 | Registrada em: 14/05/2020
 Valor Pago: R\$ 233,94 | Data Pagamento: 14/05/2020 | Nosso Número: 14002004000226495
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MUNICIPIO DE XANXERÊ - SC, 14 de Maio de 2020

REMI WEBER JUNIOR
 REMI WEBER JUNIOR
 040.954.589-03
Rivaldo Sander Freschi
 RIVALDO SANDER FRESCHI
 Contratante: MUNICIPIO DE XANXERÊ

RIVALDO SANDER FRESCHI
 Secretário de Obras, Transp. e Serviços
MUNICIPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03 / 06 / 22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

28/100
 10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro passo dos Fortes, nesta cidade de Chapecó- SC, registro no CREA-SC 092315-4, inscrita no CNPJ 09.656.330/0001-04, executou serviços de fabricação e montagem de estrutura de cobertura metálica e escadas marinheiro metálicas, em uma escola padrão FNDE para a MUNICÍPIO DE XANXERÊ. As seguintes atividades técnicas e quantitativos efetivamente concluídas, estão descritas abaixo:

ART NÚMERO 7373343-9			
item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	UNIDADES
FABRICAÇÃO / MONTAGEM			
1	ESTRUTURA METÁLICA	69.456,25	KG
2	ESTRUTURA METÁLICA	2.853,64	M ²
3	ESCALA METÁLICA	17,00	M

Responsável técnico: REMI WEBER JUNIOR – Engenheiro de produção – Mecânica – CREA-SC n.º 095382-6

Referente a seguinte ART –7373343-9

Fabricação e Montagem das atividades 01 a 03 acima.

Localização da obra: Rua Santa Teresinha, Bairro Leandro, Xanxerê -SC.

Período de execução: 12/05/2019 a 14/05/2020.

Xanxerê, 23 de maio de 2020.

Rivael Sander Freschi

Prefeitura Municipal de Xanxerê

CNPJ 09.656.330/0001-04

Rivael Sander Freschi

Secretário de Obras Serviços e Transportes

CPF: 758.526.679-00

RIVAE SANGER FRESCHI

Secretário de Obras, Transp. e Serviços

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22 1100

SERVIDOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia


LAUDO

Declaro, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.656.330/0001-04 e com inscrição estadual número 255.765.088, registrada no CREA/SC sob número 092.315-4, com sede estabelecida na Av. Nereu Ramos, 2370E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, executou serviços de fabricação e montagem de estrutura de cobertura metálica e escadas marinheiro metálicas, em uma escola padrão FNDE para a MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Todos os serviços do projeto conforme descrições e quantitativos descritos em Atestado, juntamente com o profissional REMI WEBER JUNIOR – Engenheiro de produção – Mecânica – CREA-SC n.º 095382-6. Atestado de ART número 7373343-9.

Informo ainda que as prestações dos serviços, entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Xanxerê, 24 de maio de 2020.


Eng. Paulo Sérgio Ferri da Silva
CREA nº 056343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

30/100
KW

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.656.330/0001-04 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE XANXERÊ - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, para a realização dos serviços relacionados abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

1. **Termo de Contrato** nº 020/2018.
2. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa de construção civil para a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, NO BAIRRO LEANDRO.
3. **Endereço da obra:** Rua Santa Teresinha esquina com a Rua Antonio Casa Nova. Bairro leandro, Xanxerê - SC.
4. **Empresa contratada:** PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.656.330/0001-04, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 2.370 E, Sala 1, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC, CEP 89.801-020
5. **Contratante da obra:** Município de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, com sede na Rua José de Miranda Ramos, nº 455, Bairro Centro, Xanxerê /SC, CEP 89.820-000
6. **Proprietário da obra:** Município de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, com sede na Rua José de Miranda Ramos, nº 455, Bairro Centro, Xanxerê /SC, CEP 89.820-000
7. **ARTs: Engenheira Civil Joelma Moreto:** ART nº 8176889-7, ART nº 8176969-1 e ART nº 8177000-0,
8. **Responsável Técnico:**
Engenheira Civil Joelma Moreto, RNP 2500368629, registro no CREA nº 196088, carteira SC714730,
9. **Periodo de participação nos serviços data:**
Engenheira Civil Joelma Moreto: Data de início 28/03/2018 e conclusão em 14/05/2020
10. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade Técnica:**
10.1 - Engenheira Civil Joelma Moreto, RNP 2500368629, carteira SC714730,


MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

31/100



ART 8176889-7			
Execução	Aterro	460,00	m ³
Execução	Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única	3.000,00	m ²
Execução	Rede hidrosanitária	3.000,00	m ²
Execução	Instalação Hidráulicas	3.000,00	m ²
Execução	Impermeabilização	63,78	m ²
Execução	cobertura	4.105,32	m ²
Execução	Revestimento de material não relacionado	1.274,00	m ²
Instalação	Esquadrias	584,97	m ²
Execução	Pintura	17.964,12	m ²
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de extintores	3.000,00	m ²
Execução	Estrutura de concreto armado	191,94	m ³
Instalação	Estrutura metálica	51.725,00	kg
	obs: revestimento de material não relacionado se refere ao grafiato.		
	Estrutura de concreto armado desta art se refere a todas as vigas baldrames, vigas intermediárias, vergas e contravergas, vigas e sapatas da rampa, vigas dos muros.		
ART 8176969-1			
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	3.000,00	m ²
Execução	Sistema de proteção contra descarga Atmosférica- SPDA (Para raio)	3.000,00	m ²
Execução	rampa	204,10	m ²
Execução / Instalação	guarda corpo	253,00	m ²
Execução	Muro de arrimo de alvenaria de Pedra	122,00	m ²
Execução	Alvenaria de Bloco de concreto	200,00	m ²
Execução / Montagem / Instalação	cerca	833,00	m ²
Execução	Rede de águas Pluviais	3.000,00	m ²
Execução / Fabricação / Montagem	Laje Pré-fabricada	177,92	m ²
Execução	Estrutura Pré-moldada	1.607,00	m ²

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

3

32/100

Execução	Alvenaria	1.190,91	m ²
Execução / Instalação	forro de gesso	806,00	m ²
	Obs: toda a estrutura das passarelas foram executadas em pilares pré-moldados		
ART 8177000-0			
Execução	Rede de gás canalizado em edificações	150,00	m
Execução	Revestimento em granito	92,13	m ²
Execução	Piso em material não relacionado	3.267,00	m ²
Execução	Pavimentação em paver	863,00	m ²
Execução	revestimento de material não relacionado	2.227,00	m ²
Execução	Piso	540,28	m ²
Execução	Contrapiso	3.000,00	m ²
Execução	Estrutura de concreto armado	1.607,00	m ²
Execução	Fundação profunda	932,51	m ²
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	3.000,00	m ²
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	3.000,00	m ²
Execução / Instalação	Meio fio	300,00	m

Chapecó-SC, 05 de março de 2022.

Rivael Sander Freschi
 Município de Xanxerê

CNPJ nº 83.009.860/0001-13

RIVAEI SANDER FRESCHI

Assessor de Planejamento Urbano

CPF: 758.526.679-00
 Rivael Sander Freschi
 Assessor de
 Planejamento Urbano

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
03/06/22
 SERVIDOR RESPONSÁVEL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137546
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOELMA MORETO**
Registro.....: SC S1 071473-0
C.P.F.....: 016.392.819-32
Data Nasc....: 15/08/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 08/07/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 8176889-7

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE XANXERE
Endereço Obra: SANTA TERESINHA ESQ ANTONIO CASA NOVA SN
Bairro..... LEANDRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 03/03/2022 Baixada em.. 03/03/2022
Período (Previsto) - Início: 28/03/2018 Término.....: 14/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6536157-6
Profissional: 071473-0 JOELMA MORETO

EXECUCAO

ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 460,00 METRO(S) CUBICO(S)
INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICAO UNICA
Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS
Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO
Dimensão do Trabalho ...: 63,78 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
Dimensão do Trabalho ...: 4.105,32 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ...: 1.274,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ...: 584,97 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
PINTURA

Certidão de Acervo Técnico nº 252022137546 emitida em 04/03/2022

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/2022

SERVIDOR RESPO

34/100
R

Registro realizado eletronicamente, para atente acesse o código QR impresso na CAT
inculcada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200018668
CAT nº 252022137546 de 04/03/2022, página 1 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137546
Atividade concluída **573**

Dimensão do Trabalho ... 17.964,12 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ... 191,94 METRO(S) CUBICO(S)
INSTALACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ... 51.725,00 QUILOGRAMA(S)
ESCOLA 12 SALAS PADRAO FNDE COM QUADRA ESPORTIVA

•ART 8176969-1

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE XANXERE
Endereço Obra: SANTA TERESINHA ESQ ANTONIO CASA NOVA SN
Bairro..... LEANDRO
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 03/03/2022 Baixada em.. 03/03/2022
Período (Previsto) - Início: 28/03/2018 Término.....: 14/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8176889-7
Profissional: 071473-0 JOELMA MORETO

EXECUCAO
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)
Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
RAMPA
Dimensão do Trabalho ... 204,10 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ... 253,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA
Dimensão do Trabalho ... 122,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO
Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
MONTAGEM
CERCA
Dimensão do Trabalho ... 833,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
CERCA
Dimensão do Trabalho ... 833,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ... 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022137546 emitida em 04/03/2022

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

75/1100
R

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT anexada ou direcionar no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registrado a partir do protocolo nº 72200010668
CAT nº 252022137546 de 04/03/2022, página 2 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137546
Atividade concluída

EXECUCAO
FABRICACAO
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ...: 177,92 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ...: 177,92 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
ESTRUTURA PRE-MOLDADA
Dimensão do Trabalho ...: 1.607,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ALVENARIA
Dimensão do Trabalho ...: 1.190,91 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
FORRO DE GESSO
Dimensão do Trabalho ...: 806,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CORRIMAO DUPLO PILARES DE TODAS AS PASSARELAS PRE MOLDADOS CERCA COM GRADIL METALICO

•ART 8177000-0

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE XANXERE
Endereço Obra: SANTA TERESINHA ESQ ANTONIO CASA NOVA SN
Bairro..... LEANDRO
89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 03/03/2022 Baixada em.. 03/03/2022
Período (Previsto) - Início: 28/03/2018 Término.....: 14/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8176889-7
Profissional: 071473-0 JOELMA MORETO

EXECUCAO
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S)
REVESTIMENTO DE GRANITO
Dimensão do Trabalho ...: 92,13 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO EM MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ...: 3.267,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ...: 863,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO
Dimensão do Trabalho ...: 2.227,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO
Dimensão do Trabalho ...: 540,28 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTRA PISO
Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ...: 1.607,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS

Certidão de Acervo Técnico nº 252022137546 emitida em 04/03/2022

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

36/100
R

Registro realizado eletronicamente, para ativar o acesso ao código QR impresso na CAT vincule o endereço no site: https://www.crea-sc.org/bicrennet/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200016668 CAT nº 252022137546 de 04/03/2022, página 3 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

Página 4/4
575
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022137546
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 932,51 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 3.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO
INSTALACAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S)
PISO EM GRANITINA 3267 00M2 REVESTIMENTO EM GRAMA 2227 00 M2 FUNDACOES
PROFUNDAS EM QUADRA ESPORTIVA E TORRE DA CAIXA DE AGUA QUADRA COM EQUIPAMENTOS
ESPORTIVOS 05 UNIDADES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200016668, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137546
04/03/2022, 08:36:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 68034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org/biblioteca/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200016668 CAT nº 252022137546 de 04/03/2022, página 4 de 7



Certidão de Acervo Técnico nº 252022137546 emitida em 04/03/2022

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RE...

37/100
R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.656.330/0001-04 foi contratada pelo MUNICÍPIO DE XANXERÊ - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, para a realização dos serviços relacionados abaixo com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

1. **Termo de Contrato** nº 020/2018.
2. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa de construção civil para a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, NO BAIRRO LEANDRO.
3. **Endereço da obra:** Rua Santa Teresinha esquina com a Rua Antonio Casa Nova. Bairro leandro, Xanxerê - SC.
4. **Empresa contratada:** PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.656.330/0001-04, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 2.370 E, Sala 1, Bairro Passos dos Fortes, Chapecó/SC, CEP 89.801-020
5. **Contratante da obra:** Município de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, com sede na Rua José de Miranda Ramos, nº 455, Bairro Centro, Xanxerê /SC, CEP 89.820-000
6. **Proprietário da obra:** Município de Xanxerê - SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, com sede na Rua José de Miranda Ramos, nº 455, Bairro Centro, Xanxerê /SC, CEP 89.820-000
7. **ARTs: Engenheira Civil Joelma Moreto:** ART nº 8176889-7, ART nº 8176969-1 e ART nº 8177000-0;
8. **Responsável Técnico:**
Engenheira Civil Joelma Moreto, RNP 2500368629, registro no CREA nº 196088, carteira SC714730,
9. **Período de participação nos serviços data:**
Engenheira Civil Joelma Moreto: Data de início 28/03/2018 e conclusão em 14/05/2020
10. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade Técnica:**
10.1 - Engenheira Civil Joelma Moreto, RNP 2500368629, carteira SC714730,

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/10/22
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rival

381/100
 R

ART 8176889-7			
Execução	Aterro	460,00	m ³
Execução	Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única	3.000,00	m ²
Execução	Rede hidrosanitária	3.000,00	m ²
Execução	Instalação Hidráulicas	3.000,00	m ²
Execução	Impermeabilização	63,78	m ²
Execução	cobertura	4.105,32	m ²
Execução	Revestimento de material não relacionado	1.274,00	m ²
Instalação	Esquadrias	584,97	m ²
Execução	Pintura	17.964,12	m ²
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de extintores	3.000,00	m ²
Execução	Estrutura de concreto armado	191,94	m ³
Instalação	Estrutura metálica	51.725,00	kg
	obs: revestimento de material não relacionado se refere ao grafiato.		
	Estrutura de concreto armado desta art se refere a todas as vigas baldrame, vigas intermediárias, vergas e contravergas, vigas e sapatas da rampa, vigas dos muros.		
ART 8176969-1			
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	3.000,00	m ²
Execução	Sistema de proteção contra descarga Atmosférica- SPDA (Para raio)	3.000,00	m ²
Execução	rampa	204,10	m ²
Execução / Instalação	guarda corpo	253,00	m ²
Execução	Muro de arrimo de alvenaria de Pedra	122,00	m ²
Execução	Alvenaria de Bloco de concreto	200,00	m ²
Execução / Montagem / Instalação	cerca	833,00	m ²
Execução	Rede de águas Pluviais	3.000,00	m ²
Execução / Fabricação / Montagem	Laje Pré-fabricada	177,92	m ²
Execução	Estrutura Pré-moldada	1.607,00	m ²

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org/informar/validar/validar_ido_sonvo.php, informando o número da Certidão de Aproveitamento e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200016669 CAT nº 252022137546 de 04/03/2022, página 6 de 7

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE

XANXERÊ

Rua José de Miranda Ramos, 455
 Centro - Xanxerê / SC - 89820-000
 (49) 3441-8500

Execução	Alvenaria	1.190,91	m²
Execução / Instalação	forro de gesso	806,00	m²
Obs: toda a estrutura das passarelas foram executadas em pilares pré-moldados			
ART 8177000-0			
Execução	Rede de gás canalizado em edificações	150,00	m
Execução	Revestimento em granito	92,13	m²
Execução	Piso em material não relacionado	3.267,00	m²
Execução	Pavimentação em paver	863,00	m²
Execução	revestimento de material não relacionado	2.227,00	m²
Execução	Piso	540,28	m²
Execução	Contrapiso	3.000,00	m²
Execução	Estrutura de concreto armado	1.607,00	m²
Execução	Fundação profunda	932,51	m²
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	3.000,00	m²
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	3.000,00	m²
Execução / Instalação	Meio fio	300,00	m

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o acesso, o código QR, o imposto em CAT, a vinculação ou direcionamento, no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200015668
 CAT nº 252022137546 de 04/03/2022, página 7 de 7

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Chapecó-SC, 05 de março de 2022.

Rivaél Sander Freschi
 Município de Xanxerê

CNPJ nº 83.009.860/0001-13

RIVAEL SANDER FRESCHI

Assessor de Planejamento Urbano

CPF: 758.526.679-00

Rivaél Sander Freschi

Assessor de

Planejamento Urbano

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

40/100
 R



1. Responsável Técnico
JOELMA MORETO
 Título Profissional: Engenheira Civil
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 RNP: 2500366629
 Registro: 071473-0-SC
 Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 Endereço: José de Miranda Ramos
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ
 Bairro: CENTRO
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
 Nº: 455
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.559.097,43
 Honorários: Vinculado à ART: Ação Institucional: Tipo de Contratante:
 Contrato: 0020/2018 Celebrado em: 02/03/2018
 CEP: 89820-000

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 Endereço: SAN. 7ª TERESINHA esq ANTONIO CASA NOVA
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ
 Bairro: LEANDRO
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
 Nº: SN
 Data de Início: 28/03/2018
 Data de Término: 14/05/2020
 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade:
 CEP: 89820-000
 Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		
Rede de Gás Canalizado em Edificações			
Execução	Dimensão do Trabalho:	160,00	Metro(s)
Revestimento de Granito			
Execução	Dimensão do Trabalho:	92,13	Metro(s) Quadrado(s)
Piso em Material não Relacionado			
Execução	Dimensão do Trabalho:	3.267,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação em Paver			
Execução	Dimensão do Trabalho:	863,00	Metro(s) Quadrado(s)
Revestimento de Material não Relacionado			
Execução	Dimensão do Trabalho:	2.227,00	Metro(s) Quadrado(s)
Piso			
Execução	Dimensão do Trabalho:	540,28	Metro(s) Quadrado(s)
Contra piso			
Execução	Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado			
Execução	Dimensão do Trabalho:	1.607,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fundação Profunda			
Execução	Dimensão do Trabalho:	932,51	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes			
Execução	Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência			
Execução	Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Meio Fio	Instalação		
Execução	Dimensão do Trabalho:	300,00	Metro(s)

5. Observações
 piso em granito 3267,00m². Revestimento em grama 2227,00 m². Fundações profundas em quadra esportiva e torre da caixa de água. Quadra com equipamentos esportivos, 05 unidades.

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
 ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 03 de Março de 2022

 JOELMA MORETO
 016.392.819-32

 Rivaldo Sander Freschi
 Assessor de Planejamento Urbano
 Contratante: MUNICIPIO DE XANXERÊ

www.crea-sc.org.br
 Fone: (48) 3331-2000
 falecom@crea-sc.org.br
 Fax: (48) 3331-2107



MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/06/22
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

411/100
 R



1. Responsável Técnico
JOELMA MORETO
 Título Profissional: Engenheira Civil
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 RNP: 2500368629
 Registro: 071473-0-SC
 Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 Endereço: José de Miranda Ramos
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ
 Bairro: CENTRO
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
 Nº: 455
 CEP: 89820-000
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.559.097,43
 Contrato: 0020/2018
 Celebrado em: 02/03/2018
 Honorários Vinculado à ART:
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 Endereço: SANTA TERESINHA esq ANTONIO CASA NOVA
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ
 Bairro: LEANDRO
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
 Nº: SN
 CEP: 89820-000
 Data de Início: 28/03/2018
 Data de Término: 14/05/2020
 Coordenadas Geográficas:
 Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Instalação	Dimensão do Trabalho:		Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência				
Execução		Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)				
Execução		Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Rampa				
Execução	Instalação	Dimensão do Trabalho:	204,10	Metro(s) Quadrado(s)
Guarda-corpo				
Execução		Dimensão do Trabalho:	253,00	Metro(s) Quadrado(s)
Muro de Arrimo de Alvenaria de Pedra				
Execução		Dimensão do Trabalho:	122,00	Metro(s) Quadrado(s)
Alvenaria de bloco concreto				
Execução	Montagem	Dimensão do Trabalho:	200,00	Metro(s) Quadrado(s)
Cerca				
Execução	Instalação	Dimensão do Trabalho:	833,00	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais				
Execução	Fabricação	Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Laje Pré-Fabricada				
Execução	Montagem	Dimensão do Trabalho:	177,92	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura Pré-Moldada				
Execução		Dimensão do Trabalho:	1.607,00	Metro(s) Quadrado(s)
Alvenaria				
Execução	Instalação	Dimensão do Trabalho:	1.190,91	Metro(s) Quadrado(s)
Forro de Gesso				
Execução		Dimensão do Trabalho:	806,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações
 Escola 12 salas padrão FNDE com quadra esportiva. Guarda corpo com corrimão duplo. Pilares de todas as passarelas pré moldados. Cerca com Gradil metálico.

6. Declarações
 Acessibilidade. Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade do Classe
 NENHUMA

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
 ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.087/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.764/99 e na Resolução 1.026/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 CHAPECO - SC, 03 de Março de 2022
Joelma Moreto
 JOELMA MORETO
 016.392.819-32
Rivael Sander Freschi
 Contratante: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 83.009.860/0001-13
 Rivael Sander Freschi
 Assessor de
 Planejamento Urbano

www.crea-sc.org.br
 Fone: (48) 3331-2000
 falecom@crea-sc.org.br
 Fax: (48) 3331-2107



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
 03/06/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

h21/100
10



1. Responsável Técnico
JOELMA MORETO
 Título Profissional: Engenheira Civil
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 RNP: 2500368629
 Registro: 071473-0-SC
 Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 Endereço: José de Miranda Ramos
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ
 Bairro: CENTRO
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
 N°: 455
 CEP: 69820-000
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.559.097,43
 Contrato: 0020/2018
 Celebrado em: 02/03/2018
 Honorários:
 Vinculado é ART:
 Ação Institucional:
 Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 Endereço: SANTA TERESINHA esq ANTONIO CASA NOVA
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ
 Bairro: LEANDRO
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
 N°: SN
 CEP: 69820-000
 Data de Início: 28/03/2018
 Data de Término: 14/05/2020
 Coordenadas Geográficas:
 Código:

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		
Aterro			
Execução	Dimensão do Trabalho:	460,00	Metro(s) Cúbico(s)
Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única			
Execução	Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária			
Execução	Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Instalações Hidráulicas			
Execução	Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Impermeabilização			
Execução	Dimensão do Trabalho:	63,78	Metro(s) Quadrado(s)
Cobertura			
Execução	Dimensão do Trabalho:	4.105,32	Metro(s) Quadrado(s)
Revestimento de Material não Relacionado			
Instalação	Dimensão do Trabalho:	1.274,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estruturas			
Execução	Dimensão do Trabalho:	584,97	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura			
Execução	Dimensão do Trabalho:	17.964,12	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
Execução	Dimensão do Trabalho:	3.000,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado			
Instalação	Dimensão do Trabalho:	191,94	Metro(s) Cúbico(s)
Estrutura Metálica			
	Dimensão do Trabalho:	51.725,00	Quilograma(s)

5. Observações
 colar 12 salas padrão FNDE com quadra esportiva.

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
 ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STJ, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 CHAPECO - SC, 03 de Março de 2022
Joelma Moreto
 JOELMA MORETO
 016.392.819-32
Rivael Sander Freschi
 Contratante: MUNICIPIO DE XANXERÊ
 83.009.860/0001-13
 Rivael Sander Freschi
 Assessor de
 Planejamento Urbano

www.crea-sc.org.br
 Fone: (48) 3331-2000
falecom@crea-sc.org.br
 Fax: (48) 3331-2107



MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03/06/22
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

43/100
 10

LAUDO

Declaro, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 09.656.330/0001-04** e com inscrição estadual número **255.765.088**, registrada no CREA/SC sob número **092.315-4**, com sede estabelecida na Av. Nereu Ramos, 2370E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, executou para **Município de Xanxerê**, localizado na Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - SC, inscrita no **CNPJ 83.009.860/0001-13**, todos os serviços fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil **JOELMA MORETO**, Crea- SC 071473-0, conforme descrição abaixo e em atestado técnico.

ART 8176889-7

Execução	Aterro	460,00	m ³
Execução	Instalação residencial ou comercial em baixa tensão com medição única	3.000,00	m ²
Execução	Rede hidrosanitária	3.000,00	m ²
Execução	Instalação Hidráulicas	3.000,00	m ²
Execução	Impermeabilização	63,78	m ²
Execução	cobertura	4.105,32	m ²
Execução	Revestimento de material não relacionado	1.274,00	m ²
Instalação	Esquadrias	584,97	m ²
Execução	Pintura	17.964,12	m ²
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de extintores	3.000,00	m ²

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

441/100
10

Execução	Estrutura de concreto armado	191,94	m ³
Instalação	Estrutura metálica	51.725,00	kg

ART 8176969-1

Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	3.000,00	m ²
Execução	Sistema de proteção contra descarga Atmosférica- SPDA (Para raio)	3.000,00	m ²
Execução	rampa	204,10	m ²
Execução / Instalação	guarda corpo	253,00	m ²
Execução	Muro de arrimo de alvenaria de Pedra	122,00	m ²
Execução	Alvenaria de Bloco de concreto	200,00	m ²
Execução / Montagem / Instalação	cerca	833,00	m ²
Execução	Rede de águas Pluviais	3.000,00	m ²
Execução / Fabricação / Montagem	Laje Pré-fabricada	177,92	m ²
Execução	Estrutura Pré-moldada	1.607,00	m ²
Execução	Alvenaria	1.190,91	m ²
Execução / Instalação	forro de gesso	806,00	m ²

ART 8177000-0

Execução	Rede de gás canalizado em edificações	150,00	m
Execução	Revestimento em granito	92,13	m ²
Execução	Piso em material não relacionado	3.267,00	m ²
Execução	Pavimentação em paver	863,00	m ²
Execução	revestimento de material não relacionado	2.227,00	m ²
Execução	Piso	540,28	m ²
Execução	Contrapiso	3.000,00	m ²
Execução	Estrutura de concreto armado	1.607,00	m ²
Execução	Fundação profunda	932,51	m ²

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

45/100
M

Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	3.000,00	m ²
Execução	Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	3.000,00	m ²
Execução / Instalação	Meio fio	300,00	m

Informo ainda que as prestações de serviços, entrega dos materiais referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a técnica comercialmente até a presente data.

Chapecó, 07 de fevereiro de 2022.



Paulo Sérgio Ferri da Silva

CPF: 475.913.740-87

CREA-SC 056343-5

ENG. CIVIL

Eng. Paulo Sérgio Ferri da Silva
CREA nº 056343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
03/06/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

H6/100
R



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro passo dos Fortes, nesta cidade de Chapecó- SC, registro no CREA-SC 092315-4, inscrita no CNPJ 09.656.330/0001-04, PROJETOS PARCIAL E EXECUTOU para a PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, uma obra de ginásio esportivo, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas, conforme descrição abaixo:

ART NUMERO 6119895-6		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	UNIDADES
PROJETO /EXECUÇÃO		
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Rede Hidros sanitária	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

47/100
R



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

586

Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	3.774,00	M ²
EXECUÇÃO/ AVALIAÇÃO/ ESTUDO/FISCALIZAÇÃO		
SONDAGEM	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Fundação Profunda Tipo Estaca	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Fundação Profunda	3.774,00	M ²

ART NUMERO 6119906-8		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	UNIDADES
PROJETO /EXECUÇÃO		
Rede de Gás Canalizado em Edificações	3.774,00	M ²
ELABORAÇÃO /EXECUÇÃO		
Plano de Ação Emergencial - PAE em Edificação	1,00	UND
PROJETO /EXECUÇÃO		
Fossa	1,00	UND
PROJETO /EXECUÇÃO		
Fossa	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Filtro	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Filtro	1,00	UND

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

P *Reval*

481/100
P



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 Secretaria Municipal de Obras
 Departamento de Engenharia

587

PROJETO /EXECUÇÃO		
Sumidouro	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sumidouro	1,00	UND

ART NUMERO 6637177-8		
EXECUÇÃO		
Aterro	3.906,62	M ³
Execução		
Escavação em Terra	3.906,62	M ³
Execução		
Topografia	2.617,00	M ²
Execução		
Estrutura de concreto armado	67,50	M ³
Execução		
Chapisco	512,95	M ²
Execução		
Emboço	512,95	M ²
Execução		
Impermeabilização	256,47	M ²
Execução		
Pintura	256,47	M ²

ART NUMERO 7162981-2		
EXECUÇÃO		
Muro de Contenção	673,00	M ²
Execução		
Muro de Contenção	155,60	M ³
Execução		
Estrutura de material misto e/ou especial	79,43	M ²

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

P

Patric

*49/100
 10*



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

588

Execução		
Cobertura	66,70	M ²
Execução		
Rede de águas pluviais	3650,00	M ²
Execução		
Drenagem	3774,00	M ²
Execução		
Calçada em paver	110,00	M ²
Execução		
Guarda corpo	220,48	M ²
Instalação		
Corrimão	220,48	M
Execução		
Instalação de Vidro	21,10	M ²

Responsável técnico: JOELMA MORETO – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 071473-0 – ART 6119895-6, ART 6119906-8, 6637177-8, e ART 7162981-2.

Localização da obra: FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI, SN, BAIRRO DOS ESPORTES, XANXERÊ -SC.

Período Contratual: 06/12/2016 a 20/10/2019.

Período de execução das atividades acima: 06/12/2016 a 20/10/2019.

CHAPECO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ 09.656.330/0001-04
RIVAEI SANDER FRESCHI
SECRETÁRIO DE OBRAS SERVIÇOS E TRANSPORTES
CPF: 758.526.679-00
RIVAEI SANDER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

50/100
R



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XANXERÊ

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida Nereu Ramos, 2370 E, Bairro passo dos Fortes, nesta cidade de Chapecó- SC, registro no CREA-SC 092315-4, inscrita no CNPJ 09.656.330/0001-04, PROJETOS PARCIAL E EXECUTOU para a PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, uma obra de ginásio esportivo, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas, conforme descrição abaixo:

ART NUMERO 6119895-6		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	UNIDADES
PROJETO /EXECUÇÃO		
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Saldas de Emergência	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Rede Hidros sanitária	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		

Renner

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

51/100
R



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 Secretaria Municipal de Obras
 Departamento de Engenharia

590

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vincular a ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094709 CAT nº 252019111902 de 04/11/2019, página 6 de 8



Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	3.774,00	M ²
EXECUÇÃO/ AVALIAÇÃO/ ESTUDO/FISCALIZAÇÃO		
SONDAGEM	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Fundação Profunda Tipo Estaca	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Fundação Profunda	3.774,00	M ²

ART NUMERO 6119906-8		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	UNIDADES
PROJETO /EXECUÇÃO		
Rede de Gás Canalizado em Edificações	3.774,00	M ²
ELABORAÇÃO /EXECUÇÃO		
Plano de Ação Emergencial - PAE em Edificação	1,00	UND
PROJETO /EXECUÇÃO		
Fossa	1,00	UND
PROJETO /EXECUÇÃO		
Fossa	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Filtro	3.774,00	M ²
PROJETO /EXECUÇÃO		
Filtro	1,00	UND

Primer

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03 / 06 / 22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

52 / 100
 W



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

591

PROJETO / EXECUÇÃO		
Sumidouro	3.774,00	M ²
PROJETO / EXECUÇÃO	1,00	UND
Sumidouro		

ART NUMERO 6637177-8		
EXECUÇÃO		
Aterro	3.906,62	M ³
Execução		
Escavação em Terra	3.906,62	M ³
Execução		
Topografia	2.617,00	M ²
Execução		
Estrutura de concreto armado	67,50	M ³
Execução		
Chapisco	512,95	M ²
Execução		
Emboço	512,95	M ²
Execução		
Impermeabilização	256,47	M ²
Execução		
Pintura	256,47	M ²

ART NUMERO 7162981-2		
EXECUÇÃO		
Muro de Contenção	673,00	M ²
Execução		
Muro de Contenção	155,60	M ³
Execução		
Estrutura de material misto e/ou especial	79,43	M ²

Assinatura

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

53/100
W

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/consultar/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094709 CAT nº 25201911902 de 04/11/2019, página 7 de 8





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Engenharia

Execução		
Cobertura	66,70	M ²
Execução		
Rede de águas pluviais	3650,00	M ²
Execução		
Drenagem	3774,00	M ²
Execução		
Calçada em paver	110,00	M ²
Execução		
Guarda corpo	220,48	M ²
Instalação		
Corrimão	220,48	M
Execução		
Instalação de Vidro	21,10	M ²

Responsável técnico: JOELMA MORETO – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 071473-0 – ART 6119895-6, ART 6119906-8, 6637177-8, e ART 7162981-2.

Localização da obra: FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI, SN, BAIRRO DOS ESPORTES, XANXERÊ -SC.

Período Contratual: 06/12/2016 a 20/10/2019.

Período de execução das atividades acima: 06/12/2016 a 20/10/2019.

CHAPECO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Rivael Sander Freschi

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ 09.656.330/0001-04
RIVAEI SANDER FRESCHI
SECRETÁRIO DE OBRAS SERVIÇOS E TRANSPORTES
CPF: 758.526.679-00
RIVAEI SANDER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

541/00
R

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creant/valeantidao.php>, informando o número da Gerência de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094709 CAT nº 2520/9111902 de 04/11/2019, página 8 de 8





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOELMA MORETO**
Registro.....: SC S1 071473-0
C.P.F.....: 016.392.819-32
Data Nasc.....: 15/08/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 05/03/2005 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 08/07/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 6119895-6

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI SN
Bairro.....: DOS ESPORTES
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 13/03/2017 Baixada em.. 04/11/2019
Período (Previsto) - Início: 06/12/2016 Término.....: 06/12/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6069058-6
Profissional: 071473-0 JOELMA MORETO

PROJETO
EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - DETECTORES DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111902 emitida em 04/11/2019

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

55/100
R

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ao documento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094709 CAT nº 252019111902 de 04/11/2019, página 1 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019111902
 Atividade concluída

594

EXECUCAO

AVALIACAO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

FISCALIZACAO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA

Dimensão do Trabalho ... 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ... 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ANALISE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUCAO TOTAL DE UMA OBRA DE UM GINASIO MUNICIPAL COM AREA DE 3 774 00M2 COM ESTRUTURA PRE MOLDADA E COBERTURA METALICA COM TELHAS METALICAS MODELO SANDUICHE

•ART 6119906-8

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

Endereço Obra: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI SN

Bairro..... DOS ESPORTES

89820 - XANXERE

- SC

Registrada em: 13/03/2017

Baixada em.. 04/11/2019

Período (Previsto) - Início: 06/12/2016 Término.....: 06/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6091267-0

Profissional: 071473-0 JOELMA MORETO

PROJETO

EXECUCAO

REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES

Dimensão do Trabalho ... 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO

EXECUCAO

PLANO DE ACAO EMERGENCIAL - PAE EM EDIFICACAO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

FOSSA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

FOSSA

Dimensão do Trabalho ... 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FILTRO

Dimensão do Trabalho ... 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FILTRO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SUMIDOURO

Dimensão do Trabalho ... 3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111902 emitida em 04/11/2019

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

56/100
 HO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, consulte o código QR impresso na CAT
 vinculada, ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/area/validacao.php>,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094709
 CAT nº 252019111902 de 04/11/2019, página 2 de 8

CREA-SC



SCMIDOURO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ANALISE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXEC DE UM GINASIO MUNICIPAL COM A 3
774 OOM2 COM ESTRUTURA PRE MOLDADA E COBERTURA METALICA COM TELHAS METALICAS MODELO
SANDUICHE COMPLEM ART 611989895 6

•ART 6637177-8

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI SN
Bairro..... DOS ESPORTES
89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 17/07/2018 Baixada em.. 04/11/2019

Período (Previsto) - Início: 05/07/2018 Término.....: 30/07/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 3.906,62 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 3.906,62 METRO(S) CUBICO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 2.617,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 67,50 METRO(S) CUBICO(S)

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ... 512,95 METRO(S) QUADRADO(S)

EMBOCO

Dimensão do Trabalho ... 512,95 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 256,47 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 256,47 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRO E FECHAMENTO COM MURETA DE CONCRETO NO GINASIO MUNICIPAL IVO
SGUISSARDI

•ART 7162981-2

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI SN
Bairro..... DOS ESPORTES
89820 - XANXERE - SC

Registrada em: 17/10/2019 Baixada em.. 04/11/2019

Período (Previsto) - Início: 05/07/2018 Término.....: 20/10/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6637177-8

Profissional: 071473-0 JOELMA MORETO

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

57/100
R

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatext/relatorio.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900064709 CAT nº 252019111902 de 04/11/2019, página 3 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019111902
Atividade concluída

EXECUCAO

MURO DE CONTENCAO	Dimensão do Trabalho ...	673,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MURO DE CONTENCAO	Dimensão do Trabalho ...	155,60 METRO(S) CUBICO(S)
ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL	Dimensão do Trabalho ...	79,43 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA	Dimensão do Trabalho ...	66,70 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	Dimensão do Trabalho ...	3.650,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM	Dimensão do Trabalho ...	3.774,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE PAVER	Dimensão do Trabalho ...	110,00 METRO(S) QUADRADO(S)
GUARDA CORPO	Dimensão do Trabalho ...	220,48 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO		
CORRIMAO	Dimensão do Trabalho ...	220,48 METRO(S)
EXECUCAO		
INSTALACAO DE VIDRO	Dimensão do Trabalho ...	21,10 METRO(S) QUADRADO(S)
OBRA DE GINASIO ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO MARQUISES EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM COBERTURA EM VIDRO AGUAS PLUVIAIS CAPTADAS EM CISTERNA PARA REUTILIZACAO		

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900094709, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111902
04/11/2019,14:15:55

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregues no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admer Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252019111902 emitida em 04/11/2019

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

" SERVIDOR RESPONSÁVEL

58/100
R

Registro realizado eletronicamente, para aferir a autenticidade e o código QR impresso na CAT, consulte o endereço no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094709
CAT nº 252019111902 de 04/11/2019, página 4 de 8





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6637177-8

597

1. Responsável Técnico

JOELMA MORETO

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 250036629

Registro: 071473-0-SC

Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

Endereço: Dr. JOSÉ DE MIRANDA RANOS

Complemento:

Cidade: XANXERE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 213.100,29

CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13

Nº: 455

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89820-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

Endereço: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI

Complemento:

Cidade: XANXERE

Data de Início: 05/07/2018

Data de Término: 30/07/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13

Nº: SN

Bairro: DOS ESPORTES

UF: SC

CEP: 89820-000

4. Atividade Técnica

Execução

Aterro

Dimensão do Trabalho: 3.906,62 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Escavação em Terra

Dimensão do Trabalho: 3.906,62 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Topografia

Dimensão do Trabalho: 2.617,00 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho: 67,50 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Chapisco

Dimensão do Trabalho: 512,95 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Emboço

Dimensão do Trabalho: 512,95 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Impermeabilização

Dimensão do Trabalho: 256,47 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Pintura

Dimensão do Trabalho: 256,47 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Porto e fechamento com mureta de concreto no ginásio Municipal Ivo Sguissardi.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 27/07/2018 NO VALOR DE R\$ 218,54

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 6.784/69 e na Resolução 1.026/09 do CREA.

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 17 de Julho de 2018

Joelma Moreto
JOELMA MORETO
016.392.819-32

Rival Sander Freschi

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

83.009.860/0001-13

RIVALE SANDER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03106122

SERVIDOR RESPONSÁVEL

59/100
M



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7162981-2

Complementação - ART 6637177-8
Individual

598

1. Responsável Técnico
JOELMA MORETO
Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho
RNP: 2500368629
Registro: 071473-0-SC
Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço: Dr. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS
Complemento:
Cidade: XANXERE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.106.750,00
Contrato: Celebrado em:
Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:
CPF/CNPJ: 83.009.890/0001-13
Nº: 455
CEP: 89820-000

3. Dados Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI
Complemento:
Cidade: XANXERE
Data de Início: 05/07/2018
Finalidade:
Data de Término: 20/10/2019
Coordenadas Geográficas:
Bairro: DOS ESPORTES
UF: SC
CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
Nº: SN
CEP: 89820-000
Codigo:

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Muro de Contenção	673,00	Metro(s) Quadrado(s)
Muro de Contenção	155,80	Metro(s) Cúbico(s)
Estrutura de Material Misto e/ou Especial	79,43	Metro(s) Quadrado(s)
Cobertura	66,70	Metro(s) Quadrado(s)
Rede de Águas Pluviais	3.650,00	Metro(s) Quadrado(s)
Drenagem	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Calçada de Pavor	110,00	Metro(s) Quadrado(s)
Guarda-corpo	220,48	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação Corrimão	220,48	Metro(s)
Instalação de Vidro	21,10	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações
obra de ginásio, estrutura em alumínio para fechamento em vidro laminado, marquises em estrutura de alumínio com cobertura em vidro. Águas pluviais captadas em cisterna para reutilização.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Informações
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 28/10/2019 | Registrada em: 17/10/2019
Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 28/10/2019 | Nosso Número: 14001904000417943
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.026/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CHAPECO - SC, 17 de Outubro de 2019

Joelma Moreto
JOELMA MORETO
016.392.819-32

Rival Sander Freschi
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
83.009.890/0001-13

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



RIVALE SANDER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03 106 122

SERVIDOR RESPONSÁVEL

*60/100
10*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO 599
6119906-8
Substituição de ART 6091267-0

1. Responsável Técnico
JOELMA MORETO
Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 250038829
Registro: 071473-0-SC

Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço: Dr. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS
Complemento:
Cidade: XANXERE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.100.760,00

CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
Nº: 455

Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 89820-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI
Complemento:
Cidade: XANXERE
Data de Início: 06/12/2016
Data de Término: 06/12/2017

CPF/CNPJ: 83.009.860/0001-13
Nº: SN
CEP: 89820-000

Bairro: DOS ESPORTES
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:		
Rede de Gás Canalizado em Edificações	Execução		3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Elaboração Plano de Ação Emergencial - PAE em Edificação	Execução		1,00	Unidade(s)
Projeto Fossa	Execução		1,00	Unidade(s)
Projeto Fossa	Execução		3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto Filtro	Execução		3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto Filtro	Execução		1,00	Unidade(s)
Projeto Sumidouro	Execução		3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto Sumidouro	Execução		1,00	Unidade(s)

5. Observações
análise, projetos complementares e exec. de um ginásio municipal com A 3.774,00m², com estrutura pré-moldada e cobertura metálica com telhas metálicas modelo sanduiche. complam. ART 61199995-6.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Informações
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.028/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2100

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 13 de Março de 2017

Joelma Moreto
JOELMA MORETO
018.392.819-32

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE

83.009.860/0001-13
RNAEL SANDER FRESCHI
Secretário de Obras, Transp. e Serviços

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

611/100
M



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6119895-6

Substituição de ART 6069058-6 **600**

1. Responsável Técnico
JOELMA MORETO
 Título Profissional: Engenheira Civil
 RNP: 2500368629
 Registro: 071473-0-SC

Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
 Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
 Endereço: Dr. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS
 Complemento:
 Cidade: XANXERE
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 2.106.790,00
 Ação Institucional:
 Bairro: CENTRO
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.009.890/0001-13
 Nº: 455
 CEP: 89820-000

3. Dados Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
 Endereço: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI
 Complemento:
 Cidade: XANXERE
 Data de Início: 08/12/2016
 Data de Término: 09/12/2017
 Coordenadas Geográficas:
 Bairro: DOS ESPORTES
 UF: SC
 CPF/CNPJ: 83.009.890/0001-13
 Nº: SN
 CEP: 89820-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Execução	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Detectores de Incêndio	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sondagem	Avaliação	Estudo	Fiscalização
Fundação Profunda Tipo Estaca	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)
Fundação Profunda	Execução	3.774,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações
 análise, projetos complementares e execução total de uma obra de um ginásio municipal com área de 3.774,00m², com estrutura pré-moldada e cobertura metálica com telhas metálicas modelo sanduiche

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA

8. Informações
 A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART:
 ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificação conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.029/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 CHAPECO - SC, 13 de Março de 2017

Joelma Moreto
 JOELMA MORETO
 016.382.819-32

Rival Sander Freschi
 RIVAL SANDER FRESCHI
 83.009.890/0001-13
 Secretário de Obras, Transp. e Serviços

www.crea-sc.org.br
 Fone: (49) 3031-2000

falecom@crea-sc.org.br
 Fax: (48) 3331-2107



MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03106122

SERVIDOR RESPONSÁVEL

621/000
 M

Descrição de débitos

- TAXA DE SERVIÇO
- 305.3 CAT C REG. ATESTADO CONC 86,82

Linha digitável

10490 54065 76001 190545 00044 107159 1 80680000008682

CREA-SC | 104-0 | **Recibo do Sacado**

Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento	09/11/2019
Nosso Número	140019050004410713	Número do Documento	71900094709	Espécie Doc.	GUIA
				Data Documento	04/11/2019
(=) Valor Documento	86,82	(-) Deduções		(+) Acréscimos	
				Agência / Cod. Cedente	1011 / 054067-6
				(=) Valor Cobrado	

Sacado
 JOELMA MORETO (CPF 016.392.819-32)

Autenticação Mecânica

CAIXA | 104-0 | 10490.54065 76001.190545 00044.107159 1 80680000008682

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento	09/11/2019
Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)				Agência / Cod. Cedente	1011 / 054067-6
Data Documento	04/11/2019	Número do Documento	71900094709	Espécie Doc.	GUIA
				Aceite	N
				Data Processamento	04/11/2019
Uso do Banco	Carteira	RG	Esp. Moeda	R\$	Quantidade
				Valor Moeda	(=) Valor Documento
					86,82
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TAXA DE SERVIÇO 305 3 CAT C REG. ATESTADO CONC Data/Hora Geração Boletim: 04/11/2019 13:30:24				(-) Descontos	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Sacado
 JOELMA MORETO (CPF 016.392.819-32)
 AVENIDA NEREU RAMOS E 2370 - E PASSO DOS FOR - CHAPECÓ - SC CEP: 89805102

Sacador/Avista

Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica



MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

63/100
 R

602



Boletos, Convênios e outros

G333041327862910015
04/11/2019 13:33:59

04/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:33:58
032100321 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PALOMA CONSTRUCOES LTDA
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 79.841-X
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
=====

1949054065760011905450004410715918068000008682

BENEFICIARIO:

CREA-SC

NOME FANTASIA:

CREA-SC

CNPJ: 82.511.043/0001-64

PAGADOR:

JOELMA MORETO

CPF: 016.392.819-32
=====

NR. DOCUMENTO 110.402

DATA DE VENCIMENTO 09/11/2019

DATA DO PAGAMENTO 04/11/2019

VALOR DO DOCUMENTO 86,82

VALOR COBRADO 86,82
=====

NR.AUTENTICACAO D.57A.E37.E94.1D2.FC2
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

6000 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartão, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8072625 JOELMA MORETO.

641000
W



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PALMITOS - SC



603

ATESTADO TÉCNICO

Atestado, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.656.330/0001-04 e com inscrição estadual número 255.765.088, registrada no CREA/SC sob o número 092.315-4, com sede estabelecida na Av. Nereu Ramos, 2370E, bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, executou para **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PALMITOS**, inscrita no CNPJ 05.591.925/0001-78, os serviços de execução do projeto conforme o quantitativo abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO - ART 6171543-4	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Sistema de cabeamento estruturado	3.499,00	M ²
02	Sistema de cabeamento estruturado	111,00	Pontos
03	Duto para cabos elétricos	3.499,00	unidades
04	Sistema de aterramento elétrico para SPDA (Pára-raios)	3.499,00	M ²
05	Iluminação de emergência Alimentada em corrente contínua	3.499,00	M ²
06	Sinalização Luminosa de Saída de Emergência Alimentada em Corrente Contínua	3.499,00	M ²

ÍTEM	DESCRIÇÃO - ART 6170907-6	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Transformador	225,00	KVA(Quilovolt-Ampere)
02	Subestação externa de energia elétrica	225,00	KVA(Quilovolt-Ampere)
03	Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão	25,00	KV(Quilovolts)
04	Rede de distribuição de energia elétrica	380,00	Volts
05	Rede de distribuição de energia elétrica	3.499,00	Unidade de Referência
06	Iluminação	3.499,00	M ²

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 568 - Palmitos
Fone/Fax (19) 3462 4000

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

65/100
W



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PALMITOS - SC



604

ÍTEM	DESCRIÇÃO - ART 6174198-0	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Equipamento elétrico de baixa tensão	380,00	Volts
02	Equipamento elétrico de baixa tensão	3.499,00	unidades
03	Alarme eletrônico de incêndio	3.499,00	M ²

Responsável técnico pela execução:

Engenheiro eletricitista - Weber Alexandre Câmara - CREA SC 045.104-0

REFERENTE À SEGUINTE ART: 6171543-4, 6170907-6 e 6174198-0.

EXECUÇÃO:

ART 6171543-4

Sistema de cabeamento estruturado

Sistema de cabeamento estruturado

Duto para cabos elétricos

Sistema de aterramento elétrico para SPDA (Pára-raios)

Iluminação de emergência Alimentada em corrente contínua

Sinalização Luminosa de Saída de Emergência Alimentada em Corrente Contínua

ART 6170907-6

Transformador

Subestação externa de energia elétrica

Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão

Rede de distribuição de energia elétrica

Rede de distribuição de energia elétrica

Iluminação

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 568 - Palmitos
Fone/Fax (49) 3462 4000

MUNICÍPIO DE YAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

66/100
B



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PALMITOS - SC



05

ART 6174198-0

Equipamento elétrico de baixa tensão

Equipamento elétrico de baixa tensão

Alarme eletrônico de incêndio

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PALMITOS - Rua Machado de Assis, 150 - Centro - Palmitos/SC.

Período da execução: 31/03/2017 à 16/05/2017.

Chapecó, 29 de setembro de 2017.

Adilar Carlesso
Matrícula N° 968.245-7
Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional Palmitos

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PALMITOS

CNPJ: 05.591.925/0001-78

ADILAR CARLESSO

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADR-PALMITOS

CPF: 423.404.119-04

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 568- Palmitos
Fone/Fax (49) 3462 4000

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03106122

SERVIDOR RESPONSÁVEL

67/100
R

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WEBER ALEXANDRE CAMARA**
Registro.....: PR S3 045104-0
C.P.F.....: 622.447.449-49
Data Nasc.....: 18/10/1969
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 09/08/1997 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6170907-6

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Contratante..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL PALMITOS
Proprietário.: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL PALMITO
Endereço Obra: RUA MACHADO DE ASSIS 150
Bairro.....: CENTRO
89887 - PALMITOS - SC
Registrada em: 04/05/2017 , Baixada em.. 04/09/2017
Período (Previsto) - Início: 31/03/2017 Término.....: 15/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

TRANSFORMADOR

Dimensão do Trabalho ...: 225,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

SUBESTACAO EXTERNA

Dimensão do Trabalho ...: 225,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ...: 25,00 QUILOVOLT(S)

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 380,00 VOLT(S)

REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 3.499,00 UNIDADE DE REFERENCIA

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ...: 3.499,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXEC PROJ ELETR AREA TOTAL CONSTR 3 499M2 COM TRANSFORMADOR ALTA TENSÃO
CAPAC 225VKVA 25KV DISTR FORÇA BT EM 380V 220V ILUMINACAO QUADROS ELETRICOS DE
PROTECAO E DISTRIB DISJ 225A 380V

**MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL**

03/06/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

68/100
B



•ART 6171543-4

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Contratante...: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL PALMITOS
Proprietário..: SEC DE ESTADO DO DESENV REGIONAL PALMITO
Endereço Obra: RUA MACHADO DE ASSIS 150
Bairro.....: CENTRO
89887 - PALMITOS - SC
Registrada em: 04/05/2017 Baixada em.. 04/09/2017
Período (Previsto) - Início: 31/03/2017 Término.....: 15/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6170907-6
Profissional: 045104-0 WEBER ALEXANDRE CAMARA

EXECUCAO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 3.499,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensão do Trabalho ..: 111,00 PONTO(S)
DUTO PARA CABOS ELETRICOS
Dimensão do Trabalho ..: 3.499,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)
Dimensão do Trabalho ..: 3.499,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA ALIMENTADA EM CORRENTE CONTINUA
Dimensão do Trabalho ..: 3.499,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO LUMINOSA DE SAIDA DE EMERGENCIA ALIMENTADA EM CORRENTE CON
Dimensão do Trabalho ..: 3.499,00 METRO(S) QUADRADO(S)
EXEC PROJ ELETR AREA TOTAL CONSTR 3 499M2 SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA
ILUM EMERGENCIA E SISTEMA CAB ESTRUTURADO 2800MTS CABOS E 111PTOS DE TI CAT 6 DISTR
02RACKS DE COMUNICACAO

•ART 6174198-0

Empresa.....: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Contratante...: SEC DE ESTADO DQ DESENVOL REGIONAL PALMITOS
Proprietário..: SEC DE ESTADO DO DESENVOL REGIONAL PALMI
Endereço Obra: RUA MACHADO DE ASSIS 150
Bairro.....: CENTRO
89887 - PALMITOS- - SC
Registrada em: 08/05/2017 Baixada em.. 04/09/2017
Período (Previsto) - Início: 31/03/2017 Término.....: 15/06/2017
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO
Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)
EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO
Dimensão do Trabalho ..: 3.499,00 UNIDADE(S)
ALARME ELETRONICO DE INCENDIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.499,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252017085045 emitida em 25/10/2017

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

69/100
20



EXEC PROJ ELETRICO INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSAO AREA TOTAL
 3 499M2 EXEC PROJ ELETR ALARME DE INCENDIOS AREA TOTAL 3 499M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A038835 a A038837, o atestado contendo 003 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017085045
 25/10/2017, 11:09:47

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico nº 252017085045 emitida em 25/10/2017

70/100
 10



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6171543-4
Complementação - ART 6170907-6

1. Responsável Técnico
WEBER ALEXANDRE CAMARA
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1704010292
 Registro: 045104-0-SC

Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Registro: 092315-4-9C

2. Dados do Contrato

Contratante: SEC. DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL PALMITOS
 Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA
 Complemento:
 Cidade: PALMITOS
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.204.577,10

Bairro: CENTRO
 UF: SC

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 05.591.925/0001-78
 Nº: 598
 CEP: 89887-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SEC. DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL PALMITOR
 Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS
 Complemento:
 Cidade: PALMITOS
 Data de Início: 31/03/2017
 Data de Término: 15/06/2017

Bairro: CENTRO
 UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 05.591.925/0001-78
 Nº: 150
 CEP: 89887-000

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		
Sistema de cabeamento estruturado			
Execução Sistema de cabeamento estruturado	3.499,00	Metro(s) Quadrado(s)	
Execução Duto Para Cabos Elétricos	111,00	Ponto(s)	
Execução Sistema de Aterramento Elétrico para SPDA (Para-Raios)	3.499,00	Unidade(s)	
Execução Iluminação de Emergência Alimentada em Corrente Contínua	3.499,00	Metro(s) Quadrado(s)	
Execução Sinalização Luminosa de Saída de Emergência Alimentada em Corrente Contínua	3.499,00	Metro(s) Quadrado(s)	
	3.499,00	Metro(s) Quadrado(s)	

5. Observações

EXEC. PROJ. ELÉTR. ÁREA TOTAL CONSTR. 3.499M². SISTEMA DE ATERRAMENTO E SPDA, ILUM. EMERGÊNCIA E SISTEMA CAB. ESTRUTURADO 2800M²TS CABOS E 111POTOS DE TI CAT.3 DISTR. O2RACKS DE COMUNICAÇÃO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 AEA0 - 6

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART:
 ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.026/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO | SC, 04 de Maio de 2017

(Handwritten Signature)
 WEBER ALEXANDRE CAMARA
 622.447.449-49

Contratante: SEC. DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL PALMITOS
 05.591.925/0001-78

www.crea-sc.org.br
 Fone: (48) 3331-2000

faivoom@crea-sc.org.br
 Fax: (48) 3331-2107



MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/22

SERVIDOR RESPONSÁVEL

(Handwritten)
 71/100
 R



1. Responsável Técnico
WEBER ALEXANDRE CAMARA
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1704010292
 Registro: 045104-0-SC

Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato

Construtora: SEC. DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL PALMITOS
 Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA
 Complemento:
 Cidade: PALMITOS
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.204.577,10

Bairro: CENTRO
 UF: SC

Ação Institucional:
 CEP: 89687-000

CPF/CNPJ: 05.591.925/0001-78
 Nº: 598

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SEC. DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL PALMITOR
 Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS
 Complemento:
 Cidade: PALMITOS
 Data de Início: 31/03/2017
 Data de Término: 15/06/2017

Bairro: CENTRO
 UF: SC

Coordenadas Geográficas:
 CEP: 89687-000

CPF/CNPJ: 05.591.925/0001-78
 Nº: 150

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:	
Transformador		
Execução	225,00	Quilovolt(s)-Ampere
Subestação externa de Energia Elétrica		
Execução	225,00	Quilovolt(s)-Ampere
Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão		
Execução	25,00	Quilovolt(s)
Rede de distribuição de energia elétrica		
Execução	380,00	Volt(s)
Rede de distribuição de energia elétrica		
Execução	3.499,00	Unidade de Referência
Iluminação		
Execução	3.499,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações
 -EXEC. PROJ. ELETR. AREA TOTAL CONSTR. 3.499M² COM TRANSFORMADOR ALTA TENSÃO CAPAC. 225VKVA-25KV, DISTR. FORÇA BT EM 380V/220V- ILUMINAÇÃO, QUADROS ELÉTRICOS DE PROTEÇÃO E DISTRIB. DISJ. 225A/380V

6. Declarações
 - Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 AEAO - B

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 04/05/2017:
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 214,82 VENCIMENTO: 15/05/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 CHAPECO - SC, 04 de Maio de 2017

(Assinatura)
 WEBER ALEXANDRE CAMARA
 822.447.448-49

Contratante: SEC. DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL PALMITOS
 05.591.925/0001-78

www.crea-sc.org.br falecom@crea-sc.org.br
 Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2107



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

03/06/12

SERVIDOR RESPONSÁVEL

721/200
 R



1. Responsável Técnico
WEBER ALEXANDRE CAMARA
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 1704010292
 Registro: 045104-0-SC

Empresa Contratada: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Registro: 092315-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: SEC. DE ESTADO DO DESENVOL. REGIONAL PALMITOS
 Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA
 Complemento:
 Cidade: PALMITOS
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.500,00

Bairro: CENTRO
 UF: SC

CPF/CNPJ: 05.591.925/0001-78
 Nº: 598
 CEP: 89887-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: SEC. DE ESTADO DO DESENVOL. REGIONAL PALMITOS
 Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS
 Complemento:
 Cidade: PALMITOS
 Data de Início: 31/03/2017
 Data de Término: 15/06/2017

Bairro: CENTRO
 UF: SC

Coordenadas Geográficas:
 CEP: 89887-000

4. Atividade Técnica

Execução	Dimensão do Trabalho:		
Equipamento elétrico de baixa tensão		380,00	Volts
Equipamento elétrico de baixa tensão		3.499,00	Unidade(s)
Alarme Eletrônico de Incêndio		3.499,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

EXEC. PROJ. ELÉTRICO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BAIXA TENSÃO ÁREA TOTAL 3.499M². EXEC. PROJ. ELÉTR. ALARME DE INCENDIOS AREA TOTAL 3.499M².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
 AEAQ - 6

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 08/05/2017:
 TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 16/05/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CHAPICO - SC, 08 de Maio de 2017

[Assinatura]
 WEBER ALEXANDRE CAMARA
 672.447.449-49

Contratante: SEC. DE ESTADO DO DESENVOL. REGIONAL PALMITOS
 05.591.925/0001-78

www.crea-sc.org.br
 Fone: (48) 3331-2000

fapecom@crea-sc.org.br
 Fax: (48) 3331-2107



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
03/06/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

43/100
 R



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPE TÉCNICA

Ao
Município de Xaxim-SC
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 0041/2022
Concorrência nº 0001/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim-SC.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 0001/2022, instaurado por este município, que a equipe técnica mínima será composta de:

- Engenheira Civil: Joelma Moreto
Engenheiro Mecânico: Remi Junior Weber
Engenheiro Eletricista: Weber Camara
Segurança do Trabalho: Joelma Moreto
Mestre de Obras: Sidnei Brito
Pedreiros: Elenilson P. Lima, Valdecir Vieira, Gibrail da Silva, Rafael Noetzold, Joelson Jesus, Genuino Filho, Vanderlei Branco;
Meio Oficial: Gilderlan Matos, Lucas Pereira;
Serventes: Everton dos Santos, Antonio Z. Silva, Jose Rodolfo dos Santos.

Por ser verdade, firma a presente.

Chapecó, 03 de Junho de 2022.

Handwritten signature: Joelma Moreto
Paloma
Construções Eireli

Joelma Moreto
CPF 016.392.819-32
Representante Legal
Paloma Construções Eireli

09.656.330/0001-04
PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
BAIRRO TRAPEN DO FORTES 13.130-020
CHAPECÓ - SC

Handwritten notes: 74/100, 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600041004	CNPJ 09.656.330/0001-04	
NOME EMPRESARIAL PALOMA CONSTRUCOES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 93.AE.B7.79.F7.B2.73.23.C3.48.4B.EB.7C.0A.E5.20.1B.98.C2.39	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09656330000104	PALOMA CONSTRUCOES EIRELI:09656330000104	363158767731203943 2	19/10/2020 a 19/10/2021	Sim
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049	986573920241531756	09/02/2021 a 09/02/2022	Não
Diretor	01639281932	JOELMA MORETO:01639281932	834178002379694191 2	08/10/2020 a 08/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

93.AE.B7.79.F7.B2.73.23.C3.48.4B.EB.
7C.0A.E5.20.1B.98.C2.39-3

JOELMA
MORETO:01639281932
639281932

Assinado em nome
Digitado por JOELMA
MORETO:01639281932
em 30/07/2021
às 20:02:54

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2021 às 20:02:54

9A.F6.C6.96.3A.BE.40.6B
E8.23.23.8C.D5.AD.1F.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

75/100
R

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 16

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	016.392.619-32
Nº de Série do Certificado	3631587677312039432
Nome do Signatário	PALOMA CONSTRUCOES EIRELI:09656330000104
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	19/10/2020 a 19/10/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	777.633.270-49
Nº de Série do Certificado	986573920241531756
Nome do Signatário	MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	09/02/2021 a 09/02/2022

JOELMA
 MORETO:0
 163928193
 2

Assinado de forma digital por JOELMA MORETO:0163928193. Data: 2021.08.03 16:22:20 -0300'

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

76/100
 R

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 16

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	016.392.819-32
Nº de Série do Certificado	8341780023796941912
Nome do Signatário	JOELMA MORETO:01639281932
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB
Validade	08/10/2020 a 08/10/2021

JOELMA MORETO:01639281932
 Assinado de forma digital por JOELMA MORETO:01639281932
 Dados: 2021.08.03 16:22:17 -03'00'

77/100
 B

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
NIRE	42600041004
CNPJ	09.656.330/0001-04
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49348

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49348
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.AE.B7.79.F7.B2.73.23.C3.48.4B.EB.7C.0A.E5.20.1B.98.C2.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

JOELMA
 MORETO:0
 163928193
 2
 Assinado de forma digital por JOELMA MORETO 0163928193
 D=99:1371.08.03.16:22:51:43D07

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

78/100
 M

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.628.473,29	R\$ 14.738.015,87
CIRCULANTE		R\$ 10.282.999,84	R\$ 13.994.776,23
DISPONÍVEL		R\$ 2.796.183,76	R\$ 3.589.687,36
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 136.987,30	R\$ 291.476,70
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1.630,26	R\$ 89.171,58
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.657.566,20	R\$ 3.209.039,08
CLIENTES		R\$ 1.395.220,05	R\$ 2.209.204,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.395.220,05	R\$ 2.209.204,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.365.412,71	R\$ 2.026.100,82
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 6.983,60	R\$ 78.524,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 196.062,34	R\$ 676.006,43
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 151.028,86	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 935.002,93	R\$ 1.201.988,54
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 20.573,37	R\$ 13.820,24
OUTROS CREDITOS		R\$ 55.761,61	R\$ 55.761,61
ESTOQUES		R\$ 4.726.183,32	R\$ 6.169.783,38
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.997.753,48
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 4.726.183,32	R\$ 4.172.029,90
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO PALOMA I		R\$ 183.469,68	R\$ 58.864,91
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO PALOMA II		R\$ 1.654.580,21	R\$ 0,00
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO PREDIO JOELMA		R\$ 1.041.268,50	R\$ 2.576,66
TERRENOS		R\$ 988.000,00	R\$ 2.389.177,68
Constr. Edifício Lunardi PALOMA IV		R\$ 990,00	R\$ 96.648,74
Constr. Edifício PALOMA III		R\$ 857.874,93	R\$ 1.486.972,25
Constr. Edifício PALOMA V		R\$ 0,00	R\$ 137.789,66
Constr. Edifício Paloma V		R\$ 0,00	R\$ 137.789,66
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.345.473,45	R\$ 743.239,64
INVESTIMENTOS		R\$ 463.177,68	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 463.177,68	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 882.295,77	R\$ 743.239,64
IMÓVEIS		R\$ 345.000,00	R\$ 362.205,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.AE.B7.79.F7.B2.73.23.C3.48.4B.EB.7C.0A.E5.20.1B.98.C2.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

JOELMA
 MORETO:01
 639281932
Assinado de forma digital por JOELMA MORETO:0193281932 Data: 2021.08.03 16:23:12 -03'00'

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

79/100

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 963.880,31	R\$ 864.148,27
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R\$ (426.584,54)	R\$ (483.113,63)
PASSIVO		R\$ 11.628.473,29	R\$ 14.738.015,87
CIRCULANTE		R\$ 954.887,40	R\$ 2.098.053,78
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 16.214,80	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 16.214,80	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 736.436,99	R\$ 693.559,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 736.436,99	R\$ 693.559,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 171.658,70	R\$ 139.154,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 130.816,82	R\$ 139.094,49
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 40.841,88	R\$ 59,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 17.548,05	R\$ 50.496,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 13.736,10	R\$ 20.495,43
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.811,95	R\$ 30.000,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.028,86	R\$ 1.214.844,03
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 386.559,81
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 822.500,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 13.028,86	R\$ 5.784,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.673.585,89	R\$ 12.639.962,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.673.585,89	R\$ 9.639.962,09
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.500.062,33	R\$ 9.613.532,80
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 173.523,56	R\$ 26.429,29

JOELMA MORETO:01
 639281932
 Assinado de forma digital por JOELMA MORETO:01639281932
 Dados: 2021.08.03 16:23:27 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.AE.B7.79.F7.B2.73.23.C3.48.4B.EB.7C.0A.E5.20.1B.98.C2.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

00/100
 R

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 14.265.110,90	R\$ 16.943.640,84
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.587.087,20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 14.265.110,90	R\$ 14.356.553,64
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.182.996,47)	R\$ (1.176.226,12)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (1.182.996,47)	R\$ (1.176.226,12)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.182.996,47)	R\$ (1.176.226,12)
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (8.616.696,54)	R\$ (10.068.029,30)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.494.349,89)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 32.549,01
(-) MATERIAL E SERVIÇOS COM OBRAS		R\$ (8.616.696,54)	R\$ (8.606.228,42)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (742.884,84)	R\$ (2.103.926,38)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (879.010,12)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ 0,00	R\$ (879.010,12)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (728.504,62)	R\$ (1.340.908,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (39.861,82)	R\$ (250.918,22)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.500,00)	R\$ (397,10)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (1.893,15)	R\$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (6.404,41)	R\$ (3.094,08)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (59.960,80)	R\$ (56.529,09)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (53.913,15)	R\$ (58.108,28)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (119.294,08)	R\$ (89.301,97)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (444.475,95)	R\$ (882.559,48)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (201,26)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (52.417,83)	R\$ (80.760,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.577,79)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (52.417,83)	R\$ (75.182,66)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 206.930,44	R\$ 196.752,41
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 208.054,17	R\$ 201.774,92
(-) CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (1.123,73)	R\$ (5.022,51)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (168.892,83)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (168.892,83)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (92.788,52)	R\$ (38.537,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (92.788,52)	R\$ (38.537,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.AE.B7.79.F7.B2.73.23.C3.48.4B.EB.7C.0A.E5.20.1B.98.C2.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

JOELMA
 MORETO:01
 639281932

Assinado de forma
 digital por JOELMA
 MORETO:01639281
 932
 Dados: 2021.08.03
 16:24:00 -03'00'

Página 1 de 2

81/100
 R

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (92.788,52)	R\$ (38.537,69)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 311.550,71	R\$ 63.454,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 311.550,71	R\$ 63.454,85
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 158.050,71	R\$ 63.454,85
RECEITAS		R\$ 153.500,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.941.295,24	R\$ 3.620.376,20

JOELMA
 MORETO:01
 639281932

Assinado eletronicamente
 digitalmente por JOELMA
 MORETO:01
 Data: 2021-08-03
 18:24:11 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.AE.B7.79.F7.B2.73.23.C3.48.4B.EB.7C.0A.E5.20.1B.98.C2.39-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

B2/100
 P

PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Avenida NEREU RAMOS, 2370 - PASSO DOS FORTES - Chapecó - SC - 89.801-020

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Saldo Anterior dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.673.585,89	6.638.290,65
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	0,00	0,00
JUROS RECEBIDOS DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
JUROS PAGOS POR EMPRESTIMOS	0,00	0,00
Lucros Líquido do Período - Após Imposto de Renda	3.620.376,20	3.941.295,24
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00	0,00
Prejuízos Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	0,00
SOMA DOS RECURSOS	11.293.962,09	10.579.585,89
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(1.654.000,00)	(2.906.000,00)
Parcela de Lucros Incorporado ao Capital	0,00	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(1.654.000,00)	(2.906.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.639.962,09	7.673.585,89

JOELMA MORETO:01639281932
 Assinado de forma digital por JOELMA MORETO:01639281932
 Dados: 2021.08.03 16:24:57 -03'00'

JOELMA MORETO
 Administrador
 CPF: 016.392.819-32

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:7763327049
 Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:7763327049
 Dados: 2021.08.02 09:36:20 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
 CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
 CPF: 777.633.270-49

83/100
 W

PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 CNPJ: 09.656.330/0001-04
 Avenida NEREU RAMOS, 2370 - PASSO DOS FORTES - Chapecó - SC - 89.801-020

FLUXO DE CAIXA INDIRETO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.805.080,84)	(108.220,40)
Resultado do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	56.529,09	59.960,80
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Equivalência patrimonial	0,00	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	(813.984,62)	(766.663,80)
(Aumento) Redução dos estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	(42.877,28)	403.486,26
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.004.748,03)	194.996,34
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	204.415,22	(498.213,08)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	469.005,61	228.767,26
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	551.532,65	367.580,30
Custos Venda Imobilizado	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	82.527,04	138.813,04
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	0,00	1.000.000,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(1.654.000,00)	(2.906.000,00)
Empréstimos tomados	(16.214,80)	(15.214,31)
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(1.670.214,80)	(1.921.214,31)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(1.383.272,54)	(2.280.614,35)
5 - Disponibilidades no início do período	2.796.183,76	3.401.463,47
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	1.412.911,22	1.120.849,12

JOELMA
 MORETO:01
 639281932
 Assinado de forma digital por JOELMA MORETO:01639281932. Dados: 2021.08.03 16:25:16 -03'00'

JOELMA MORETO
 Administrador
 CPF: 016.392.819-32

MARLEI
 FATIMA
 ZAMBIAZI:7
 7763327049
 Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049. Dados: 2021.08.02 09:36:43 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
 CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
 CPF: 777.633.270-49

04/100
 R

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2019 a 31/12/2020

Valores expressos em Real (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
	3.000.000,00	5.638.290,65	8.638.290,65
Lucro Líquido do Exercício	0,00	3.941.295,24	3.941.295,24
Provisão de Distribuição de Lucro Sócio (a)	0,00	(1.906.000,00)	(1.906.000,00)
TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	3.000.000,00	7.673.585,89	10.673.585,89
Lucro Líquido do Exercício	0,00	3.620.376,20	3.620.376,20
Provisão de Distribuição de Lucro Sócio (a)	0,00	(1.654.000,00)	(1.654.000,00)
Saldo em 31/12/2020	3.000.000,00	9.639.962,09	12.639.962,09

JOELMA MORETO:01
639281932

JOELMA MORETO

Administrador

CPF: 016.392.819-32

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:7
7763327049

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CRC: 1-SC-034010/0-3 - Contadora

CPF: 777.633.270-49



85/100
W

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa PALOMA CONSTRUCOES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada com opção tributária pelo Lucro Presumido, com sede na Av. Neretti Ramos nº 2370-E, cep: 89.801-020 bairro Passo do Fortes no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação de Construção de edifícios.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no período de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com períodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c) o passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondente e resgates efetivos, apropriados até a data do encerramento do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias, serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.6 - Outros Créditos e Valores: Cheques a sacar, adiantamentos à funcionários, impostos a recuperar e títulos de

JOELMA MORETO:0
163928193
2

Assinado de forma digital por JOELMA MORETO:0163928193
1932
Dados: 2021.08.02 16:26:55 -03'00'

06/100
P

NOTAS EXPLICATIVAS

capitalização de outras empresas.

3.7 - Os Estoques: Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e todos os custos provenientes dessa aquisição. Os valores de estoque contabilizado não excedem os valores de mercado e são referente as mercadorias mantidas para vendas no curso normal dos negócios. O valor contábil total de estoque não foi dado como garantia de passivos. Tendo como saldo final de R\$ 4.726.183,32.

3.8 - Investimentos: Pagamentos efetuados para futura aquisição de bens.

3.9 - Imobilizado: Terrenos e edificações compreendem, principalmente, lojas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, e contabilizada como despesa no exercício. Sendo a taxa de 10% ao ano para móveis e utensílios com vida útil de 10 anos, a taxa de 10% ao ano para máquinas e equipamentos com vida útil de 10 anos, equipamentos de informática a taxa de 20% ao ano com vida útil de 5 anos e a taxa de 20% ao ano para veículos com vida útil de 5 anos.

Imobilizado	saldo final R\$ 1.226.353,27
(-)Depreciação	saldo final R\$ 483.113,63

3.10 - Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment): Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

3.11 - Ajuste a Valor Presente: O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, neste caso, não foi efetuado, pois entende-se que não é relevante para esta empresa.

3.12 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Tendo saldo final a curto prazo o valor de R\$ 0,00.

3.13 - As Contas a Pagar aos Fornecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.14 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autônomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.15 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os

JOELMA
 MORETO:0
 16392819
 32

Assinado de forma
 digital por JOELMA
 MORETO/016392819
 32
 Data: 2021.08.03
 16:26:21 -01'00'

02/08/2021
 09:32

NOTAS EXPLICATIVAS

encargos incidentes sobre a mesma.

3.16 - Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são computados o capital social, integralizado pelos sócios por meio de aportes, os lucros acumulados e os lucros distribuídos. O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões), aumento com a utilização de lucros acumulados, totalmente integralizado pelo titular Joelma Moreto, residente no país. Conforme 11ª alteração de contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob nº 20195291794 em 04/11/2019.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas:

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. São aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

JOELMA
MORETO:01
639281932

Assinado de forma
digital por JOELMA
MORETO:01639281
932
Dados: 2021.08.03
16:26:40 -03'00'

JOELMA MORETO
Administrador
CPF: 016.392.819-32

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7
7763327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7776332704
9
Dados: 2021.08.02
09:38:38 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

08/1/00
R

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{13.994.776,23}{2.098.053,78} = \text{R\$ } 6,67$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 6,67 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{7.824.992,85}{2.098.053,78} = \text{R\$ } 3,73$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 3,73 de bens e direitos de curto prazo. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 3,73 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{13.994.776,23}{2.098.053,78} = \text{R\$ } 6,67$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,67 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 6,67 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{26.429,29}{12.639.962,09} = \text{R\$ } 0,00$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{2.098.053,78}{12.639.962,09} = \text{R\$ } 0,17$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 0,17% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{14.738.015,87}{2.098.053,78} = \text{R\$ } 7,02$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 7,02 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

89/100
W

1120 PALOMA CONSTRUCOES EIRELI
 CNPJ: 09.656.330/0001-04

02/08/2021 09:24 Pág:0002
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
 Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento

2.098.053,78
 _____ = R\$ 0,14
 14.738.015,87

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,14 de Capital de Terceiros.

Grau Indivudamento PL

2.098.053,78
 _____ = R\$ 0,17
 12.639.962,09

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Patrimonio Liquido. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,17 de Capital de Terceiros

JOELMA
 MORETO:01
 639281932

JOELMA MORETO
 Administrador
 CPF: 016.392.819-32

MARLEI
 FATIMA
 ZAMBIAZI:7776
 3327049

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
 CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
 CPF: 777.633.270-49

Assinado de forma
 digital por MARLEI
 FATIMA
 ZAMBIAZI:77763327049
 Dados: 2021.08.02
 09:49:05-03'00'

001/06
 B

Postergação do prazo de entrega da ECD e da ECF

629

Publicado em 19/05/2022

Prazo de entrega da ECD e da ECF**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022; e

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Parágrafo único. Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão total ou parcial, incorporação ou fusão:

I - a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2022, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de junho de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro; e

II - a ECF prevista no § 2º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 2021, deverá ser entregue até o último dia útil:

- a) do mês de agosto de 2022, se o evento ocorrer no período de janeiro a maio; e
- b) do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento, se este ocorrer no período de junho a dezembro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR VIEIRA GOMES

91/100
B



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9554198

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 23/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 09.656.330/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 24 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0012252360



92/100
P

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1479847

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

Raiz do CNPJ: 09.656.330

Certidão emitida às 16:59 de 24/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

93/100
B

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ao
Município de Xaxim-SC
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 0041/2022
Concorrência nº 0001/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim-SC.

A Empresa Paloma Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04, localizada na Avenida Nereu Ramos, 2370-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapeco-SC, por intermédio de suas representante legal a Sra. Joelma Moreto, portadora da identidade n. 2994546 e do CPF n. 016.392.819-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firma a presente.

Chapecó, 03 de Junho de 2022.


Paloma
Construções Eireli
Joelma Moreto
CPF 016.392.819-32
Representante Legal
Paloma Construções Eireli

09.656.330/0001-04

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

BARRIO PASSO DOS FORTES - 80.601-020

CHAPECO - SC

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 06/06/2022 até 24hs do dia 04/09/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE XAXIM CPF OU CNPJ: 82.854.670/0001-30
ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 347 - CENTRO
CEP: 89.825-000 CIDADE: XAXIM UF: SC

DADOS DO TOMADOR

NOME: PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI CPF OU CNPJ: 09.656.330/0001-04
ENDEREÇO: AV NEREU RAMOS, Nº 2370 E, SALA - PASSO DOS FORTES
CEP: 89.801-020 CIDADE: CHAPECÓ UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 75.414,58 - Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Catorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº Concorrência Pública nº 0001/2022.
PROCESSO LICITATORIO Nº 0041/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 75.414,58	R\$ 200,00

se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	200,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	200,00	


Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 01/06/2022 14:13:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750691797000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692022009900750691797000000.


João de Lima Géio Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

05/10/2022



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920229907750691797000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.550.218

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

96/100
PD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_27052022_085026_363**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

97/100
1/1
M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_27052022_085024_535**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Xaxim-SC
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 0041/2022
Concorrência nº 0001/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim-SC.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 0001/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firma a presente.

Chapecó, 03 de Junho de 2022.

Joelma Moreto
Paloma
Construções Eireli
Joelma Moreto
CPF 016.392.819-32
Representante Legal
Paloma Construções Eireli

09.656.330/0001-04
PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
BAIRRO PASSO DOS FORTES - CHAPECÓ - SC

99/100
3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS

Ao
Município de Xaxim-SC
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 0041/2022
Concorrência nº 0001/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim-SC.

A Empresa Paloma Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04, localizada na Avenida Nereu Ramos, 2370-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapeco-SC, por intermédio de suas representante legal a Sra. Joelma Moreto, portadora da identidade n. 2994546 e do CPF n. 016.392.819-32, DECLARA, para fins que cumpre com as normas regulamentadoras em Segurança e Medicina do trabalho da portaria n. 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Por ser verdade, firma a presente.

Chapecó, 03 de Junho de 2022.


Paloma
Construções Eireli
Joelma Moreto
CPF 016.392.819-32
Representante Legal
Paloma Construções Eireli

09.656.330/0001-04

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CHAPÉCO - SC

100/100
M

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ nº 34.414.571/0001-94**



DEBORA SIMON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/02/1988, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 064.257.929-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3849132, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO GRASSI, 402, PRIMO TASCA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

MAICON RIZZOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.670.799-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4244537, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRANI, 66, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

SIUMARA KERLI ZIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 050.033.599-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4758663, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRANI, 66, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205960671, com sede Rodovia Sc 156, SN, Linha Navegantes Lajeado Grande, SC, CEP 89828000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.414.571/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MAICON RIZZOTTO, detentor de 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MAICON RIZZOTTO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio SIUMARA KERLI ZIN, da seguinte forma: PAGAMENTO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

DEBORA SIMON, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

SIUMARA KERLI ZIN, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) DEBORA SIMON, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) SIUMARA KERLI ZIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir


21/08/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203348770 Protocolo 203348770 de 21/08/2020 NIRE 42205960671

Nome da empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259495293475320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





203348770

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
PROTOCOLO	203348770 - 21/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205960671
 CNPJ 34.414.571/0001-94
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020
 SOB N: 20203348770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06425792965 - DEBORA SIMON
Cpf: 04767079942 - MAICON RIZZOTTO
Cpf: 05003359900 - SIUMARA KERLI ZIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203348770 Protocolo 203348770 de 21/08/2020 NIRE 42205960671

Nome da empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259495293475320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS
LTDA

CNPJ nº 34.414.571/0001-94



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=SAV0q4KESvYQm1wRAXIXw&chave2=Ug8cWwspH_-cKGI5CVU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06425792965-DEBORA SIMON|04767079942-MAICON RIZZOTTO|05003359900-SIUMARA KERLI ZIN

DEBORA SIMON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/02/1988, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 064.257.929-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3849132, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO GRASSI, 402, PRIMO TASCA, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

MAICON RIZZOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 047.670.799-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4244537, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRANI, 66, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

SIUMARA KERLI ZIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/04/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 050.033.599-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4758663, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRANI, 66, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205960671, com sede Rodovia Sc 156, SN, Linha Navegantes Lajeado Grande, SC, CEP 89828000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.414.571/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE ALVERARIA..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM, 29 de julho de 2020.

DEBORA SIMON

Req: 81000001035985

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2020

Arquivamento 20203562046 Protocolo 203562046 de 29/07/2020 NIRE 42205960671

Nome da empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233749189784882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/07/2020





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203562046

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
PROTOCOLO	203562046 - 29/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205960671
CNPJ 34.414.571/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020
SOB N: 20203562046

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06425792965 - DEBORA SIMON
Cpf: 04767079942 - MAICON RIZZOTTO
Cpf: 05003359900 - SIUMARA KERLI ZIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2020

Arquivamento 20203562046 Protocolo 203562046 de 29/07/2020 NIRE 42205960671

Nome da empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233749189784882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

30/07/2020

CONTRATO SOCIAL
UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFLExdvXII_oeaF0o1N6gQ&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuiRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06425792965-DEBORA SIMON|04767079942-MAICON RIZZOTTO|05003359900-SIUMARA KERLI ZIN

Pelo presente instrumento particular, **DEBORA SIMON** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 24/02/1988, casada em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº 064.257.929-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3849132, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FRANCISCO GRASSI, 402, PRIMO TASCAS XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL**

MAICON RIZZOTTO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 14/04/1985, **SOLTEIRO**, EMPRESARIO, CPF nº 047.670.799-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4244537, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA IRANI, 66, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL**

SIUMARA KERLI ZIN nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 13/04/1986, **SOLTEIRA**, EMPRESARIA, CPF nº 050.033.599-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4758663, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA IRANI, 66, GERMANICO, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RODOVIA SC 156, SN, LINHA NAVEGANTES, LAGEADO GRANDE, SC, CEP 89.828-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	DEBORA SIMON	45.000	R\$	45.000,00
2	MAICON RIZZOTTO	2.500	R\$	2.500,00
3	SIUMARA KERLI ZIN	2.500	R\$	2.500,00

81900000977690

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2019

Arquivamento 20195936558 Protocolo 195936558 de 02/08/2019 NIRE 42205960671

Nome da empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420613760580305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

02/08/2019



CONTRATO SOCIAL
UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de XAXIM - SC , para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

LAJEADO GRANDE SC, 2 de agosto de 2019.

DEBORA SIMON
CPF: 064.257.929-65

MAICON RIZZOTTO
CPF: 047.670.799-42

SIUMARA KERLI ZIN
CPF: 050.033.599-00

81900000977690

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/08/2019

Certifico o Registro em 02/08/2019

Arquivamento 20195936558 Protocolo 195936558 de 02/08/2019 NIRE 42205960671

Nome da empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 420613760580305

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

01/06/22, 08:02

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34414571000194

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2022 07:18:56

Data da última atualização: 31/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado.							

01/06/22, 08:01

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34414571000194

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2022 07:20:09

Data da última atualização: 31/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.414.571/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2019
NOME EMPRESARIAL UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UCM PREMOLDADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD SC 156	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.828-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA NAVEGANTES	MUNICÍPIO LAJEADO GRANDE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO UCMPREMOLDADOS@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3355-0103/ (49) 9920-1616	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 16:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 115 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 115 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
Endereço: RODOVIA SC 156, SN
Bairro: LINHA NAVEGANTES
C.E.P.: 89828000
Cidade.: LAJEADO GRANDE / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205960671 e arquivado em 02/08/2019.
Inscrição Estadual nº 260181250 e C.N.P.J. nº 34414571000194

LAJEADO GRANDE/SC, 3 de Junho de 2022

GELMIRO SASSANOVICZ
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:41226755968
R.G.:4894169 SSPSC
C.R.C.:014769

UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
C.N.P.J.:34414571000194



Empresa: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
 C.N.P.J.: 34.414.571/0001-94
 Insc. Junta Comercial: 42205960671 Data: 02/08/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0108
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	1.289.055,01D	506.392,41D
CIRCULANTE	985.288,86D	159.578,17D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	985.288,86D	6.578,17D
CAIXA	956.710,51D	6.578,17D
CAIXA GERAL	956.710,51D	6.578,17D
BANCOS	2.988,44D	0,00
Sicoob c/c 233.849-1	2.988,44D	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	25.589,91D	0,00
APLICACAO SICOOB	25.589,91D	0,00
CREDITOS	0,00	153.000,00D
ESTOQUES	0,00	153.000,00D
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	0,00	153.000,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	303.766,15D	346.814,24D
IMOBILIZADO	303.766,15D	346.814,24D
IMOBILIZADO	388.316,50D	381.816,50D
POÇO ARTESIANO	33.701,50D	33.701,50D
MAQUINAS E ACESSORIOS	158.115,00D	158.115,00D
VEICULOS	196.500,00D	190.000,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	84.550,35C	35.002,26C
(-) DEPREC.ACUMUL.MAQUINAS E ACESSORIAS	24.990,84C	9.179,40C
(-) DEPREC.ACUMUL. VEICULOS	59.559,51C	25.822,86C
PASSIVO	1.289.055,01C	506.392,41C
CIRCULANTE	206.064,93C	38.337,76C
FORNECEDORES	25.296,48C	18.677,84C
FORNECEDORES	25.296,48C	18.677,84C
PINGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1.418,10C	0,00
FERRAGEM XAXIM LTDA	298,80C	0,00
S.S. MAQUINAS LTDA	700,00C	700,00C
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	2.597,32C	2.597,32C
BRITAXAN BRITAS E CONCRETOS LTDA	3.018,20C	1.420,70C
GEFFER DISTRIBUIDORA EIRELI	706,69C	0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	2.257,51C	8.005,96C
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA-FILIAL XAXIM	3.180,38C	0,00
GV COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA ME	1.694,85C	148,13C
ENGETROM SOLUCOES EM ENERGIA LTDA	0,00	5.000,00C
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	805,73C	805,73C
White Martins Gases Industriais Ltda	300,00C	0,00
Terramax Construções e Obras Ltda.	1.431,98C	0,00
SEGURA MED LTDA - ME	208,00C	0,00
COMPOSITE BRAZIL - INDUSTRIA DE FIBRA DE VIDRO LTDA	5.873,50C	0,00
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	232,24C	0,00
CASA DOS ROLAMENTOS LTDA - MATRIZ	410,95C	0,00
CRV INDUSTRIAL PARAFUSOS LTDA	162,23C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.563,35C	19.659,92C
FOLHA DE PAGAMENTO	13.584,35C	18.729,87C
Salários a Pagar	2.311,61C	11.793,02C
FGTS a Recolher	7.195,25C	4.017,23C
INSS a Recolher	3.046,61C	2.525,12C
IRF a Recolher	1.030,88C	394,50C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	979,00C	930,05C
Pro - Labore a Pagar	979,00C	930,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	166.205,10C	0,00
TRIBUTOS A RECOLHER	166.205,10C	0,00

DEBORA SIMON
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 064.257.929-65

GELMIRO SASSANOVICZ
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
 CPF: 412.267.559-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
Receita Operacional	3.020.278,06	5.000,00
Vendas a Vista	61.659,12	0,00
Vendas Prod. Propria a Vista	2.732.919,49	5.000,00
Serviços Mão de Obra	225.699,45	0,00
Deduções	(415.908,29)	(225,02)
(-) Contrib Simples	(215.908,29)	(225,02)
(-) Devolucoes	(200.000,00)	0,00
Receita Líquida	2.604.369,77	4.774,98
Custos das Mercadorias Vendidas	(704.931,46)	(1.458,97)
(-) Devolucoes de Compras	327,00	47,82
(-) Estoque Final - Matriz	0,00	153.000,00
Compras a Prazo	(336.733,12)	(77.317,08)
Compras a Vista	(215.525,34)	(77.189,71)
Estoque Inicial Matriz	(153.000,00)	0,00
Lucro Bruto	1.899.438,31	3.316,01
Despesas Comerciais	(114.022,97)	(33.443,72)
Comunicações	(1.298,70)	(77,53)
Pneus e Cameras	(1.360,00)	0,00
Material de Expediente	(27.895,85)	(6.229,95)
Luz e Agua	(5.534,05)	(1.794,73)
Fretes e Carretos	(70,50)	0,00
Comb. e Lubrificantes	(56.456,62)	(22.897,31)
Despesas c/ Veiculos	(15.483,78)	(1.444,20)
Despesas de Manut. e Conservacao	(4.364,25)	(1.000,00)
Despesas bens pequeno valor	(1.559,22)	0,00
Despesas Administrativas	(417.620,34)	(198.061,12)
Ordenados e Salarios	(303.896,60)	(139.426,70)
13 Salario	(16.723,79)	(12.949,15)
F.G.T.S.	(29.409,03)	(14.517,26)
Ferias	(29.252,87)	(14.159,26)
Despesas com Alimentação	(17.710,00)	0,00
Despesas Medicas	(3.620,00)	0,00
Honorarios Profissionais	(3.808,05)	(4.474,75)
Pro-Labore	(13.200,00)	(12.534,00)
Despesas Financeiras	(2.420,80)	(327,84)
IOF	(9,04)	0,00
Despesas Bancarias	(552,70)	(254,70)
Juros Pagos	(928,21)	(73,14)
Multas	(930,85)	0,00
Receitas Financeiras	695,76	379,23
Juros Recebidos	695,58	379,23
Descontos Obtidos	0,18	0,00
Outras Despesas Operacionais	(51.134,53)	(42.021,96)
Depreciacoes	(49.548,09)	(35.002,26)
Taxas Estaduais	(1.034,50)	(230,00)
Taxas Municipais	(551,94)	(6.789,70)
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
Entrada de Bonificação	(22,11)	0,00
Receita de Bonificação	22,11	0,00
Resultado Operacional Líquido	1.314.935,43	(270.159,40)




Empresa: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
Inscrição: 34.414.571/0001-94
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0112
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	985.288,86 + 0,00	4,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	206.064,93 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	985.288,86	4,78
	Passivo Circulante	206.064,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.289.055,01	6,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	206.064,93 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	206.064,93 + 0,00	0,16
	Ativo	1.289.055,01	

DEBORA SIMON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 064.257.929-65

GELMIRO SASSANOVICZ
Reg. no CRC - SC sob o No. SC014769/O-1
CPF: 412.267.559-68

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A vida útil estimada para o período corrente foram revisadas em 01 de janeiro de 2020 conforme abaixo:

Instalações	5 a 15 anos
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5 a 10 anos
Computadores e Periféricos	3 a 5 anos
Móveis e Utensílios	10 a 15 anos
Veículos	5 a 8 anos
Benfeitorias em Propriedades Terceiros	10 a 25 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5 – Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da entidade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados e suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem deferir dessas estimativas.

3.6 – Estoque

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição. A mensuração dos mesmos é realizada pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor total dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização. Se eventualmente existirem mercadorias em desvalorização ou em estado de obsolescência é aplicado o teste do valor realizável líquido por meio do preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das respectivas despesas.

NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 – Capital Social

A entidade possuiu um capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

4.2 – Lucro ou Prejuízo do Período

Em 31 de Dezembro de 2021 obteve um lucro no montante de R\$ 1.314.935,43 (um milhão, trezentos e catorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

NOTA 5 – EVENTOS SUBSEQUENTES



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

CONTRATADO: Ricardo Rafaelli Prior, brasileiro, engenheiro elétrico, inscrito no CREA/ SC, sob o nº 180208-8, CPF 085.937.039-92, residente e domiciliado no endereço Rua Heitor Vila Lobos, 731, bairro Presidente Medice, município de Chapeco, estado de Santa Catarina.

CONTRATANTE: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada no logradouro: ROD. SC 156, Linha Navegantes, município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 34.414.571/0002-94.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato, é a prestação de serviço, pelo CONTRATADO, a CONTRATANTE, para prestação de serviços em engenharia elétrica, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGENCIA

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TECNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficara o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo e função, conforme clausula 1°.

CLAUSULA QUARTA – HONORARIOS E HORARIOS DE TRABALHO

Fica acordado entre contratante e contratada, que a contratante pagará a contratada o valor de \$ 3.000,00 (três mil reais), mensais, pela prestação de serviço.

O horário de trabalho acordado, entre contratante e contratada, será realizado nas quintas-feiras das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

CONTRATADO: Jair Junior Sirena, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CREA/ SC, sob o nº 251439465-1, RG nº 3092165954 SSP/RS e CPF 030.059.200-03, residente e domiciliado no endereço Rua Rodolfo Zambiasi, 756, Casa 03, bairro Joao Winckler, município de Xanxerê, estado de Santa Catarina.

CONTRATANTE: **UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada no logradouro: ROD. SC 156, Linha Navegantes, município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 34.414.571/0002-94.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato, é a prestação de serviço, pelo CONTRATADO, a CONTRATANTE, para prestação de serviços em serviços em engenharia mecânica, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGENCIA

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da(s) obra(s) e ou serviço(s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TECNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficara o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descrito na ART de cargo e função, conforme clausula 1°.

CLAUSULA QUARTA – HONORARIOS E HORARIOS DE TRABALHO

Fica acordado entre contratante e contratada, que a contratante pagará a contratada o valor de \$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais, pela prestação de serviço.

O horário de trabalho acordado, entre contratante e contratada, será realizado nas quintas-feiras das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00.



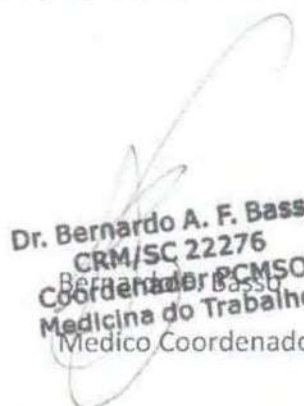
DECLARAÇÃO

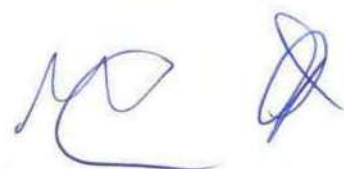
Declaramos a quem interessar possa que, a empresa SEGURA MED, inscrita no CNPJ nº 19.972.487/0001-00, Cito a Rua Rui Barbosa ,312 centro de Xaxim/SC, vem prestando SERVIÇOS EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL à empresa UCM Fabrica de Pré Moldados Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 34.414.571/0001-94, Linha Navegantes, município de Lajeado Grande/SC.

Sem mais para o momento

Xaxim/SC, 03, Junho de 2022

~~SEGURAMED-ME~~
~~Érlon Bruno Canan~~
~~Érlon Bruno Canan~~
Administrador


Dr. Bernardo A. F. Basso
CRM/SC 22276
Coordenador PCMSO
Medicina do Trabalho
Médico Coordenador





Registro Nacional
251439465-1



Nome
JAIR JUNIOR SIRENA

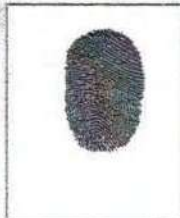
Filiação
JAIR JAÇO SIRENA
MARINES TEREZINHA PERTUZATTI SIRENA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
030.059.200-03 3092165954 SSP/RS

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
15/09/1992 TRES ARROIOS RS BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-SC 14/08/2015 22/05/2015

Ass. Presidente *[Signature]* Registro no Crea
134952-7



Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional
Jair Junior Sirena

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Sº do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

[Handwritten signature]

Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142022000607750175667, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142022000607750175667000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142022000607750175667 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 3 2022 3:52PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 3 2022 3:52PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142022000607750175667 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1778320

Data da publicação: Jun 3 2022 3:52PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
| a Berkley Company

Apólice - Via Segurado

Fillial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
DADOS DO SEGURADO				
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM			CNPJ 82.854.670/0001-30	
Endereço RUA RUI BARBOSA,		Número 347	Complemento	
CEP 89825-000	Bairro CENTRO	Cidade XAXIM	UF SC	
DADOS DO TOMADOR				
Nome UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA ME			CNPJ 34.414.571/0001-94	
Endereço ROD SC 156 S/N - LINHA NAVEGANTES		Número 0	Complemento	
CEP 89828-000	Bairro LINHA NAVEGANTES	Cidade LAJEADO GRANDE	UF SC	
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.				
GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 75.414,58 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 6 DE JUNHO DE 2022 AS 24:00H DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2022. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: - Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11; - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br ; - DDG Berkley: 0800-7700797.				
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484				
CONDIÇÕES DE MODALIDADE				
MODALIDADES		LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE		R\$ 75.414,58	06/06/2022	04/09/2022
CORRETOR				
202021800 - REANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414				
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P				
CNPJ: 07.021.544/0001-89				
SAC: 0800-777-3123				
Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br				
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 3 2022 3:52PM ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 3 2022 3:52PM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe ofereceu o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.				

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apolice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 75.414,58

Período de Vigência: 06/06/2022 à 04/09/2022

Prêmio Líquido:	R\$	185,95
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 185,95

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **185,95**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **15/06/2022**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 185,95

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa,, 347 - CENTRO, Xaxim, SC as obrigações do TOMADOR: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 34.414.571/0001-94, com sede à ROD SC 156 S/N - LINHA NAVEGANTES, Lajeado Grande, SC até o valor de R\$ 75.414,58 SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 75.414,58

Vigência - das 24:00h do dia 6 de Junho de 2022 as 24:00h do dia 4 de Setembro de 2022

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 0001/2022, PROCESSO 0041/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

FLORIANÓPOLIS, 3 DE JUNHO DE 2022

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

- Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
- Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
- A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
- Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
- Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
- Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.


2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:


CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

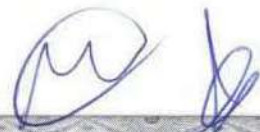
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750175667	Endosso 0000000	Proposta 9805378	Dt. Emissão 03/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022

Concorrência Pública nº 0001/2022

Edital Retificado

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.414.571/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Maicon Rizzotto, portador da carteira de identidade nº 4244537 e do CPF nº 047.670.799-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Lajeado Grande/ SC, 03 de junho de 2022.

MAICON
RIZZOTTO:04
767079942

Assinado de forma
digital por MAICON
RIZZOTTO:04767079942
Dados: 2022.06.03
15:16:39 -03'00'

Maicon Rizzotto

CPF 047.670.799-42

UCM FABRICA
DE PRE
MOLDADOS
LTDA:3441457
1000194

Assinado de forma
digital por UCM
FABRICA DE PRE
MOLDADOS
LTDA:34414571000194
Dados: 2022.06.03
15:47:46 -03'00'

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2022

Concorrência Pública nº 0001/2022

Edital Retificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 0001/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xaxim/SC, 03 de junho de 2022.

MAICON
RIZZOTTO:047
67079942

Assinado de forma
digital por MAICON
RIZZOTTO:04767079942
Dados: 2022.06.03
15:17:15 -03'00'

Maicon Rizzotto

CPF: 047.670.799-42

UCM FABRICA
DE PRE
MOLDADOS
LTDA:34414571
000194

Assinado de forma
digital por UCM
FABRICA DE PRE
MOLDADOS
LTDA:34414571000194
Dados: 2022.06.03
15:46:56 -03'00'



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0041/2022

Concorrência Pública n° 0001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS REGULAMENTADORAS SEGURANÇA E MEDICINA
DO TRABALHO

- Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 34.414.571/0001-94, sediada à Rod SC. 156, S/N, Linhas Navegantes, município de Lajeado Grande, estado de Santa Catarina, por seu representante legal, abaixo assinado, declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.

Lajeado Grande/ SC, 03 de junho de 2022.

MAICON
RIZZOTTO:0
4767079942

Assinado de forma
digital por MAICON
RIZZOTTO:04767079942
Dados: 2022.06.06
08:52:32 -03'00'

Maicon Rizzotto

CPF: 047.670.799-42

UCM FABRICA
DE PRE
MOLDADOS
LTDA:344145
71000194

Assinado de forma
digital por UCM
FABRICA DE PRE
MOLDADOS
LTDA:344145710001
94
Dados: 2022.06.06
08:56:59 -03'00'





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CELIO MARTINS DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 176029-9

C.P.F.....: 042.773.809-13

Data Nasc....: 30/01/1985

Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 08/09/2020 PELO(A)

UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA

CHAPECO

- SC

•ART 8303206-2

Empresa.....: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Proprietário.: DHIONI TERRIBILE

Endereço Obra: LINHA SANTO ANTONIO DO PINHAL S N

Bairro..... INTERIOR

89843 - AGUAS FRIAS

- SC

Registrada em: 31/05/2022

Baixada em.. 06/06/2022

Período (Previsto) - Início: 27/05/2022 Término.....: 06/09/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

FABRICACAO

ESTRUTURA PRE-MOLDADA

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA PRE-MOLDADA

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO ARQUITETONICO

EXECUCAO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252022140474

Atividade concluída

675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL

Dimensão do Trabalho ...: 4.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE EDIFICACAO PARA TERMINACAO DE SUINOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200045707, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140474

06/06/2022, 09:54:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200045707
CAT nº 252022140474, 06/06/2022, página 2 de 3



[Handwritten signatures]

Certidão de Acervo Técnico nº 252022140474 emitida em 06/06/2022

ATESTADO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA, com sede na Rodovia SC 146 s/n, cidade Lajeado Grande-SC registro no CREA-SC 177681-5-SC, inscrita no CNPJ 34.414.571/0001-94, projetou e está construindo para DHIONI TERRIBILE, CPF 058.343.949-73, conforme contrato de n.º 25/2022, uma edificação para terminação de suínos, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Estrutura pré-moldada	4.150,00	m2
02	Rede hidrossanitaria	2.000,00	m2
03	Edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins especiais	2.000,00	m2
04	Rede de esgoto	4.150,00	m2
05	Rede de águas pluviais	2.000,00	m2
06	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	2.000,00	m2
07	Fundação superficial	4.150,00	m2
08	estrutura de materiais misto e/ou especial	2.000,00	m2

Responsáveis técnicos:

• Celio Martins dos Santos – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 176029-9-SC – ART 8303206-2:

Projeto das atividades 01 a 08 acima.
Execução das atividades 01 e 08 acima

Localização da obra: Linha Santos Antonio do Pinhal, s/n, interior – Águas Frias – SC
Período Contratual: 27/05/2022 a 06/09/2022.

Período de execução das atividades acima: 27/05/2022 a 02/06/2022.

Xaxim, 02 de junho de 2022.

Tabelionato
Águas Frias-SC

Dhioni Terribile
DHIONI TERRIBILE
CPF 058.343.949-73
proprietário



Estado de Santa Catarina

Município de Águas Frias, Comarca de Coronel Freitas

Escritório de Paz de Águas Frias

FILIPPE WERNER AGUIAR - Escrivão de Paz Interino

Rua Castelo Branco, 741, Centro, Águas Frias - SC, 89843-000 - (49) 3532-0090 - spaguasfrias@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

DHIONI TERRIBILE (05834394973) *****

Documentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo da

calibração pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 65673.

Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>

Dou fé, Águas Frias - 02 de junho de 2022

Gabriela Maria da Silva

GABRIELA MARIA DA SILVA - Escrivente



LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, proprietário Dhioni Terribile inscrito no CPF nº 058.343.949-73, realizado no seguinte endereço Linha Santos Antonio do Pinhal, s/n, interior, cidade Águas Frias, SC, CEP 89843-000, No período de 27/05/2022 a 02/06/2022.

Dados da obra/serviço:

Contratante: Dhioni Terribile

CPF do contratante: 058.343.949-73

Endereço da obra/serviço: Linha Santo Antonio do Pinhal, s/n, interior de Águas Frias-SC

Data de assinatura do contrato: 31 / 05 / 2022.

Vigência do contrato: 27/05/2022 a 06/09/2022

Objeto do contrato:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Estrutura pré-moldada	4.150,00	m2
02	Rede hidrossanitaria	2.000,00	m2
03	Edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins especiais	2.000,00	m2
04	Rede de esgoto	4.150,00	m2
05	Rede de águas pluviais	2.000,00	m2
06	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	2.000,00	m2
07	Fundação superficial	4.150,00	m2
08	estrutura de materiais misto e/ou especial	2.000,00	m2

ART nº: 8303206-2

Contratado: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ do contratado: 34.414.571/0001-94

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Celio Martins dos Santos

Registro do RT no Crea: 176029-9-SC

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Xaxim, 02 de junho de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
Alexandre Gabriel Dambros
Data: 02/06/2022 13:20:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Alexandre Gabriel Dambros
Engenheiro Civil – CREA 173624-5






31/05/2022

0012271673 678

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9573327

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 30/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA, portador do CNPJ: 34.414.571/0001-94.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, terça-feira, 31 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012271673



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1491688

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Raiz do CNPJ: 27.724.100

Certidão emitida às 09:00 de 31/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ: 34.414.571/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:38 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **4ED3.BC3B.A59F.BD76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

681

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ/CPF: 34.414.571/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140086493754
Data de emissão: 30/05/2022 16:38:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/05/2022 16:38:53



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA CNPJ: 34414571000194

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW9YNDGHHXJXAS6I1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lajeado Grande (SC), 03 de Junho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.414.571/0001-94
Razão Social: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA
Endereço: ROD SC 156 SN / LINHA NAVEGANTES / LAJEADO GRANDE / SC / 89828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304055219346206

Informação obtida em 30/05/2022 16:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.414.571/0001-94
Certidão nº: 17210037/2022
Expedição: 30/05/2022, às 16:40:57
Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.414.571/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Aprovado em: 20/01/2021

CNPJ: 34.414.571/0001-94

Registro: 177681-5

Endereço: RODOVIA SC 156, SN LINHA NAVEGANTES

89828-000 LAJEADO GRANDE SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 21/08/2020

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUCAO (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS DO RESPONSAVEL TECNICO).

Responsáveis Técnicos:

Nome: CELIO MARTINS DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/05/2022

Registro: SC S1 176029-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519679190

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALÍNEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **09:34:28** do dia **03/06/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **4H3C-F172-62H0-1253**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA

Aprovado em: 20/01/2021

CNPJ: 34.414.571/0001-94

Registro: 177681-5

Endereço: RODOVIA SC 156, SN LINHA NAVE
89828-000 LAJEADO GRANDE SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 21/08/2020

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUCAO (ATIVIDADES RESTRITAS AS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS DO RESPONSAVEL TECNICO).

Responsáveis Técnicos:

Nome: CELIO MARTINS DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 27/05/2022

Registro: SC S1 176029-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519679190

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 09:40:26 do dia 03/06/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 6H9D-C30E-2CH8-2283

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CELIO MARTINS DOS SANTOS

Aprovado em: 19/10/2020

CPF: 042.773.809-13

Registro: SC S1 176029-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2519679190

Endereço: RUA ANGELO PICINI 97 FLOR
89825-000 XAXIM SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE - UCEFF

Data: 08/09/2020

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29, EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:27:25** do dia **06/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **3H06-90F8-03H0-3283**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho de Identidade Profissional

CREA-SC
 Registro Crea Nº
 176029-9

Nome
 CELIO MARTINS DOS SANTOS

Data do Registro no Crea-SC
 19/10/2020

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
 2519679190
Data de Emissão
 05/07/2021


 Presidente do Conselho


 Presidente do Crea-SC

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Ff Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SC

Nome
 CELIO MARTINS DOS SANTOS

Filiação
 ZAURIA MARTINS DOS SANTOS
 ARISTIDES MARTINS DOS SANTOS

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade**
 30/01/1985 042.773.809-13 4.738.058 SSP SC

Naturalidade
 XAXIM SC



Tipo Sang. **Título de Eleitor**
 A+

Nacionalidade
 BRASILEIRA

PIS/PASEP




 Assinatura do Profissional



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Celio Martins dos Santos, CREA-SC 176029-9 representando a empresa UCM FABRICA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 34.414.571/0001-94, sediada à Rodovia SC 156, SN, Linha Navegantes, Lajeado Grande, nos termos do subitem 5.3.7 do Edital de **Concorrência Pública nº 001/2021, Processo Licitatório nº 0041/2022**, através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a Construção do GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA**, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 03 de junho de 2022.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria de Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
CNPJ: 18.047.772/0001-44

Pelo presente instrumento do ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI, **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado na Rua Paralela BR 282, 59, Bairro Baía Alta, Ponte Serrada – SC Cep-89683000, portador do CIC- 060.564.759-30 e da CI-4.894.100 expedida pela SSP/SC em 22/05/2017, nascido aos 09/07/1990 na cidade de Faxinal dos Guedes – SC. Na qualidade de empresário da empresa **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº- 18.047.772/0001-44, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 21, Sala 05, Centro cidade de Ponte Serrada – SC Cep-89683000, arquivada na Jucesc sob nº 42104269604 em 03/05/2013, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A, da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula 1) – Fica Transformado este empresário, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2) – O acervo desta empresa, é no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) que constituirá o capital da EIRELI, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3) A EIRELI tem como objetivo a exploração dos ramos de: Projetos de arquitetura e urbanismo, Serviços de escritório e apoio administrativo, Construções de edifício, Serviços de terraplenagem, Prestação de serviços e administração de obras, Transportes rodoviários de cargas, exceto mudanças e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado em serie sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construções em geral.

Cláusula 4) Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.047.772/0001-44

Cláusula 1) - A empresa girará sob a denominação de **SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida XV de Novembro,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 42600606541 Protocolo 195629558 de 19/09/2019 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186394222072380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/09/2019



[Handwritten signatures and initials]

21, Sala 05, Centro cidade de Ponte Serrada – SC Cep-89683000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2) – A empresa tem como objetivo a exploração dos ramos de: Projetos de arquitetura e urbanismo, Serviços de escritório e apoio administrativo, Construções de edifício, Serviços de terraplenagem, Prestação de serviços e administração de obras, Transportes rodoviários de cargas, exceto mudanças e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado em serie sob encomenda, Comércio varejista de materiais de construções em geral.

Cláusula 3) - A empresa iniciou suas atividades no dia 01 de maio de 2013 e funcionará por tempo indeterminado

Cláusula 4) – O capital da empresa é de RS300.000,00 (trezentos mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional de nosso País.

Cláusula 5) - A empresa será administrada, pelo seu titular **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial deste EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6) - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7) – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8) – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico.

Cláusula 9) - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 10) – Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Serrada (SC) para dirimir quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Esse instrumento de Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em uma (01) única via.

Ponte Serrada, 17 de setembro de 2019.

Douglas Luiz Machado Severgnini



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 42600606541 Protocolo 195629558 de 19/09/2019 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186394222072380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/09/2019



195629558

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇOES EIRELI
PROTOCOLO	195629558 - 19/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600606541
 CNPJ 18.047.772/0001-44
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019
 SOB N: 42600606541

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpÉ 06056475930 - DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 42600606541 Protocolo 195629558 de 19/09/2019 NIRE 42600606541

Nome da empresa SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 186394222072380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/09/2019

05/06/2022 20:16

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18047772000144

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2022 19:50:09
Data da última atualização: 03/06/2022 14:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



05/06/2022 20:17

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18047772000144

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2022 20:15:24

Data da última atualização: 03/06/2022 14:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.047.772/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2013
NOME EMPRESARIAL SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCALA ARQUITETURA E CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASSEVERGNINI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3435-0240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2022 às 20:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SCALA PRE-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **18.047.772/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140061876099**
Data de emissão: **19/04/2022 15:44:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **18/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/04/2022 15:44:09



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
630	09/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 18047772000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWEOFDXTMKH7XV51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.ponteserrada.sc.gov.br/>

Ponte Serrada (SC), 11 de Maio de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.047.772/0001-44

Razão Social: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 21 SALA 05 / CENTRO / PONTE SERRADA / SC /
89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051204361005352450

Informação obtida em 23/05/2022 20:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.047.772/0001-44
Certidão n°: 3148645/2022
Expedição: 26/01/2022, às 08:57:39
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.047.772/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 18047772000144	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 02/10/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260258946	NOME EMPRESARIAL SCALA PRE-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCALA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120400 - Construção de edifícios 7111100 - Serviços de arquitetura 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 4399101 - Administração de obras 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4313400 - Obras de terraplenagem 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 02/10/2019 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 02/10/2019 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO AVENIDA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 89683-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 02/10/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em **23/03/2022 16:08:03** (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

702
Data: 15/02/2022 14h37min

Número	Validade
247	10/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 18.047.772/0001-44

Para estabelecer na

Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 21 - Compl. AP/E: SALA 05 - Bairro CENTRO - CEP: 89683000

Nome fantasia

SCALA ARQUITETURA E CONSTRUCOES

Atividade principal

SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Econômico

51147

Início da atividade

01/05/2013

Código de controle

CW3FLIBCBZXFFHZ0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Características

Descrição

Complemento Atividades

Unidade

Opção

SERVIÇOS DE ARQUITETURA, E APOIO ADMINISTRATIVO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ponte Serrada (SC), 15 de Fevereiro de 2022

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89683000 - Fone:4934356000


Página: 1/2

DESCRIÇÃO

703

Objeto do Contrato: Execução de um Edifício Comercial e Residencial, com área de 1.324,66 m², a ser edificado sobre o lote nº 49, sito a Rua Carolina M. Castagnaro esquina com a Rua Júlio Coletti, bairro Pedretti, nesta cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.

Ponte Serrada – SC, 07 de agosto de 2018.

NELSO ALVES ROCHA
CPF. Nº 220.283.829-53
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Certidão nº 458223/2018 - 15/08/2018, 20:30 - Chave de Impressão: AC\12W\12Z7508668CB0C9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/08/2018, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 458223, emitida em 15/08/2018



PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Douglas Luiz Machado Servergnini, CAU-SC A85950-8, representando a empresa SCALA PRÉ-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 18.047.772/0001-44, sediada à Avenida 15 de Novembro, nº 21, Sala 5, Centro, Ponte Serrada, nos termos do **subitem 5.3.7** do Edital de **Concorrência Pública nº 001/2021, Processo Licitatório nº 0041/2022**, através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a Construção do GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA**, ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 03 de junho de 2022.

Thaynara Verginassi

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Douglas Servergnini

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim

ANEXO V
RELAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Ao Município de Xaxim – SC
Comissão Permanente de Licitações

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, devidamente representada no ato pelo Sr. Douglas Luiz Machado Severgnini, portador da Cédula de Identidade nº 4.894.100, e do CPF nº 060.564.759-30, **DECLARA**, que se vencedora do certame, irá apresentar a seguinte lista de profissionais que irão compor a equipe técnica na obra:

- ARQUITETO E URBANISTA
- ENGENHEIRO MECÂNICO
- ENGENHEIRO ELÉTRICO
- SEGURANÇA DO TRABALHO

Ponte Serrada (SC), 06 de junho de 20220.


SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.047.772/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
NIRE	42104269604
CNPJ	18.047.772/0001-44
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	PONTE SERRADA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.BF.D4.31.2F.C4.B8.84.89.28.38.4E.60.D6.D0.9E.B2.AF.A3.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42104269604	CNPJ 18.047.772/0001-44	
NOME EMPRESARIAL SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 22.BF.D4.31.2F.C4.B8.84.89.28.38.4E.60.D6.D0.9E.B2.AF.A3.7A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06056475930	DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI:06056475930	4408488607949893945	21/08/2019 a 21/08/2022	Sim
Contador	46584455904	PAULO ROBERTO TREMEA:46584455904	127011102377528117018248449824626493796	09/05/2019 a 08/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

22.BF.D4.31.2F.C4.B8.84.89.28.38.4E.
60.D6.D0.9E.B2.AF.A3.7A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/04/2022 às 10:10:57

08.A7.D6.41.41.F5.1B.0C
2B.8C.BD.E5.ED.FD.BC.9
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.047.772/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 5.121.003,92	R\$ 6.212.489,85
CIRCULANTE		R\$ 5.111.021,54	R\$ 6.198.716,85
CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA		R\$ 4.993.700,76	R\$ 6.080.308,14
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		R\$ 4.987.700,76	R\$ 6.039.928,19
CAIXA		R\$ 4.987.700,76	R\$ 6.039.928,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 141,32
BANCO VALCREDI		R\$ 0,00	R\$ 141,32
APLICACOES		R\$ 6.000,00	R\$ 40.238,63
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 34.238,63
OUROCAP		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 117.320,78	R\$ 118.408,71
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 117.320,78	R\$ 118.408,71
INSS A RECUPERAR		R\$ 117.320,78	R\$ 118.408,71
NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.982,38	R\$ 13.773,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.314,64
COTAS CAPITAL VALCREDI		R\$ 0,00	R\$ 3.314,64
IMOBILIZADO		R\$ 9.982,38	R\$ 10.458,36
IMOBILIZADO		R\$ 11.197,10	R\$ 12.893,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.197,10	R\$ 12.893,10
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.214,72)	R\$ (2.434,74)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.214,72)	R\$ (2.434,74)
P A S S I V O		R\$ 5.121.003,92	R\$ 6.212.489,85
CIRCULANTE		R\$ 326.299,54	R\$ 366.585,50
OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 326.299,54	R\$ 366.585,50
CONTAS A PAGAR		R\$ 206.250,94	R\$ 300.147,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 64.796,31	R\$ 102.462,51
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 25.613,76	R\$ 41.773,41
ENCARGOS S/PROVISOES		R\$ 9.744,86	R\$ 9.326,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.908,54	R\$ 4.457,91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 37.432,88	R\$ 55.620,77
INSS A RECOLHER		R\$ 8.889,70	R\$ 12.179,27
IRF A RECOLHER		R\$ 4.320,51	R\$ 14.853,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.BF.D4.31.2F.C4.B8.84.89.28.38.4E.60.D6.D0.9E.B2.AF.A3.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.047.772/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 75,00
PIS A RECOLHER		R\$ 14.078,33	R\$ 20.539,86
PROVISAO P/FERIAS		R\$ 26.480,69	R\$ 26.419,84
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 12.985,36	R\$ 12.439,63
BANCOS C/FINANCIAMENTO		R\$ 120.048,60	R\$ 66.437,71
BANCO DO BRASIL EMPREST C/C		R\$ 1.790,48	R\$ 0,00
BB GIRO RAPIDO		R\$ 101.250,00	R\$ 60.750,00
EMPRESTIMO VALCREDI		R\$ 16.836,70	R\$ 5.687,71
VALCREDI EMPREST C/C		R\$ 171,42	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.794.704,38	R\$ 5.845.904,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 29.500,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (270.500,00)	R\$ 0,00
(-) DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI		R\$ (270.500,00)	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 4.765.204,38	R\$ 5.545.904,35
RESERVAS		R\$ 4.765.204,38	R\$ 5.545.904,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.765.204,38	R\$ 5.545.904,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.BF.D4.31.2F.C4.B8.84.89.28.38.4E.60.D6.D0.9E.B2.AF.A3.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
 Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
 Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
 18.047.772/0001-44

SCP

NOME EMPRESARIAL
 SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.FC.E5.E1.99.52.ED.26.B1.EC.4C.6A.9B.14.AF.8D.09.D2.2E.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Empresário	06056475930	DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI:060564759 30	4408488607949893945	21/08/2019 a 21/08/2022
Contador/Contabilista	46584455904	PAULO ROBERTO TREMEA:46584455904	127011102377528117018 248449824626493796	09/05/2019 a 08/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:
 AB.FC.E5.E1.99.52.ED.26.B1.EC.4C.6
 A.9B.14.AF.8D.09.D2.2E.3A-7

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 18/04/2022 às 10:42:25

EE.8A.C9.37.BF.7C.09.30
 99.D4.D6.0B.F2.87.B3.84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.047.772/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 6.171.641,44	R\$ 3.375.657,60
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.171.641,44	R\$ 3.375.657,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (310.300,25)	R\$ (174.710,94)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 5.861.341,19	R\$ 3.200.946,66
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.797.154,36)	R\$ (1.494.046,20)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 4.064.186,83	R\$ 1.706.900,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (414.859,61)	R\$ (328.945,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.060,55	R\$ 9.029,46
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24.117,87)	R\$ (22.147,70)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (1.052,38)	R\$ (1.220,02)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 3.631.217,52	R\$ 1.363.617,08
RESULTADO A I RENDA		R\$ 3.631.217,52	R\$ 1.363.617,08
(-) I RENDA		R\$ (99.432,83)	R\$ (46.460,01)
(-) C SOCIAL		R\$ (66.653,72)	R\$ (36.457,10)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.465.130,97	R\$ 1.280.699,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.BF.D4.31.2F.C4.B8.84.89.28.38.4E.60.D6.D0.9E.B2.AF.A3.7A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Demonstrações dos índices econômicos, de acordo com o balanço do último exercício financeiro, devendo a empresa apresentar os cálculos de:

- I - LIQUIDEZ CORRENTE: $ILC \geq 1,00$ (AC / PC)
- II - LIQUIDEZ GERAL: $ILG \geq 1,00$ ((AC + RLP) / (PC + ELP))
- III - SOLVÊNCIA GERAL: $SG \geq 1,00$ (ATIVO TOTAL / (PC + ELP))
- IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $GE < 1,00$ (PC + ELP / PL)

Onde:

AC – ATIVO CIRCULANTE = 6.198.716,85

AT – ATIVO TOTAL = 6.212.489,85

PC – PASSIVO CIRCULANTE = 366.585,50

ELP – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = 0,00

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 0,00

PL – PATRIMONIO LIQUIDO = 5.845.904,35

I - LIQUIDEZ CORRENTE = $6.198.716,85 / 366.585,50 = 16,90$

II - LIQUIDEZ GERAL: $(6.198.716,85 + 0,00) / (366.585,50 + 0,00) = 16,90$

III - SOLVÊNCIA GERAL: $SG \geq 1,00$ $(6.212.489,85 / (366.585,50 + 0,00)) = 16,94$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $(366.585,50 + 0,00 / 6.212.489,85) = 0,059$

Ponte Serrada (SC), 06 de junho de 2022.


SCALA PRÉ-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8


PAULO ROBERTO TREMÉA
Técnico em Contabilidade
CPF. 465.844.559-04
CRS/SC 15C014876



18/04/2022

0012144837

713

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9447753

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 17/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, portador do CNPJ: 18.047.772/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012144837



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1414270

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES

Raiz do CNPJ: 18.047.772

Certidão emitida às 14:40 de 18/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Ao Município de Xaxim – SC
Comissão Permanente de Licitações

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, devidamente representada no ato pelo Sr. Douglas Luiz Machado Severgnini, portador da Cédula de Identidade nº 4.894.100, e do CPF nº 060.564.759-30, interessada em participar no PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 001/2022, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Ponte Serrada (SC), 06 de junho de 2022.



SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8

Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142022000107750175581, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142022000107750175581000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142022000107750175581 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 2 2022 11:54AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 2 2022 11:54AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142022000107750175581 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1777596

Data da publicação: Jun 2 2022 11:54AM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Apólice - Via Segurado

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
DADOS DO SEGURADO				
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM			CNPJ 82.854.670/0001-30	
Endereço RUA RUI BARBOSA,		Número 347	Complemento	
CEP 89825-000	Bairro CENTRO	Cidade XAXIM	UF SC	
DADOS DO TOMADOR				
Nome SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			CNPJ 18.047.772/0001-44	
Endereço AV XV DE NOVEMBRO 21 SL 05 - CENTRO		Número 0	Complemento	
CEP 89683-000	Bairro CENTRO	Cidade PONTE SERRADA	UF SC	
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.				
GARANTIAS:				
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 75.414,58 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).				
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 7 DE JUNHO DE 2022 AS 24:00H DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2022.				
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:				
1) Demonstrativo de Prêmio;				
2) Condições Particulares;				
3) Condições Especiais;				
4) Condições Gerais;				
OBSERVAÇÕES:				
- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;				
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br ;				
- DDG Berkley: 0800-7700797.				
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484				
CONDIÇÕES DE MODALIDADE				
MODALIDADES		LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE		R\$ 75.414,58	07/06/2022	07/08/2022
CORRETOR				
202076209 - Qualinvest Assessoria Administradora e Corretora de Seguros Ltda EPP				
Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414				
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P				
CNPJ: 07.021.544/0001-89				
SAC: 0800-777-3123				
Para falar com a Cuvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br				
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 2 2022 11:54AM ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 2 2022 11:54AM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 82 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.				

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 75.414,58

Período de Vigência: 07/06/2022 à 07/08/2022

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **14/06/2022**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa,, 347 - CENTRO, Xaxim, SC as obrigações do TOMADOR: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 18.047.772/0001-44, com sede à AV XV DE NOVEMBRO 21 SL 05 - CENTRO, Ponte Serrada, SC até o valor de R\$ 75.414,58 SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 75.414,58

Vigência - das 24:00h do dia 7 de Junho de 2022 as 24:00h do dia 7 de Agosto de 2022

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022, PROCESSO 0041/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC. CONFORME EDITAL, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

SÃO PAULO, 2 DE JUNHO DE 2022

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	DT. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

[Handwritten signature]

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: **18.047.772/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:46 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **ABD8.D8C0.5815.0C14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 18.047.772/0001-44 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de	Para a Obtenção de
Prazo em Dias.....	Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365.....	66	345 /365	98
180 /365.....	70	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142022000107750175581	Endosso 0000000	Proposta 9805187	Dt. Emissão 02/06/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Ao Município de Xaxim – SC
Comissão Permanente de Licitações

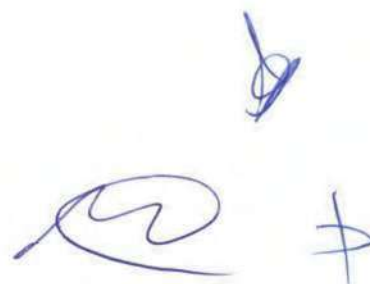
SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 0001/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponte Serrada (SC), 06 de junho de 2022.

Atenciosamente,


SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950



ANEXO II
DECLARAÇÃO NORMAS TRABALHISTAS


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Ao Município de Xaxim – SC
Comissão Permanente de Licitações

SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 21, sala 05, Centro, Ponte Serrada – SC, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.047.772/0001-44, devidamente representada no ato pelo Sr. Douglas Luiz Machado Severgnini, portador da Cédula de Identidade nº 4.894.100, e do CPF nº 060.564.759-30, interessada em participar no PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022, **DECLARA**, de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ponte Serrada (SC), 06 de junho de 2022.


SCALA PRÉ FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI
Representante Legal
CPF. 060.564.759/30 – RG 4.894.100
Arquiteto e Urbanista - CAU/BR A85950-8





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000734810



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/04/2022 - 26/10/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: SCALA PRE FABRICADOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Data do Ato Constitutivo: 23/07/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 20/09/2019

Data de Registro: 04/04/2018

Registro CAU : PJ38600-6

CNPJ: 18.047.772/0001-44

Objeto Social: PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 300.000,00

Última atualização do capital: 23/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 27/03/2018

Número do RRT: 6798615

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA

Nº 000000734810



20220000734810

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 734810/2022

Expedida em 29/04/2022, PONTE SERRADA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 79CZZ0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000706981



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 12/12/2021 - 10/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI **CPF:** 060.564.759-30
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A85950-8
Data de obtenção de Títulos: 27/03/2013
Data de Registro nacional profissional: 12/04/2013
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 706981/2021

Expedida em 12/12/2021, PONTE SERRADA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 7B76W9



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000741719



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/03/2013

Registro Nacional: 000A859508

Data de Registro: 12/04/2013

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5149537	Tipo do RRT: SIMPLES	Registrado em: 19/10/2016
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

EXECUÇÃO DE UM GALPÃO COMERCIAL PRÉ FABRICADO, COM ÁREA TOTAL DE 2.089,58 m².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: GUBENAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CPF/CNPJ: 78264520000107

RODOVIA SC 463 KM 01 Nº SN

Complemento:

Cidade: CATANDUVAS Bairro: INTERIOR UF: SC CEP: 89670000

Contrato: 013/16 Celebrado em 16/10/2016

Valor do contrato: R\$ 500.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 16/10/2016 Data de Fim: 12/07/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 2089.58 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 2089.58 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 2089.58 m² - metro quadrado; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 2089.58 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 2089.58 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 2089.58 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2089.58 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 2089.58 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA SC 463 KM 01 Nº SN

Complemento:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Nº 0000000741719

20220000741719

Cidade: CATANDUVAS

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89670000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e conduída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 741719/2022

Expedida em 31/05/2022 12:05:00, PONTE SERRADA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 0C1W207A7274CC63WD8Z



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 000000458223



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A859508

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1835985

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/01/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: PROJETO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL, COM ÁREA DE 1.324,66 m², A SER EDIFICADO SOBRE O LOTE Nº 49, SITO A RUA CAROLINA M. CASTAGNARO ESQUINA COM A RUA JÚLIO COLETTI, BAIRRO PEDRETTI, NESTA CIDADE DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Contratante: ROCHA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
 CPF/CNPJ: 16458449000138

RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO

Nº 134

Complemento:

Bairro: PEDRETTI

Cidade: PONTE SERRADA

UF: SC

CEP: 89683000

Contrato: 0

Celebrado em: 09/12/2013

Valor do Contrato: R\$ 200,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Inicio: 09/12/2013

Data de Fim: 31/12/2013

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 1324.66 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1324.66 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA CAROLINA M. CASTAGNARO

Nº S/N

Complemento:

Bairro: PEDRETTI

Cidade: PONTE SERRADA

UF: SC

CEP: 89683000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1836010

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/01/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000458223

Descrição: EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL, COM ÁREA DE 1.324,66 m², A SER EDIFICADO SOBRE O LOTE Nº 49, SITO A RUA CAROLINA M. CASTAGNARO ESQUINA COM A RUA JÚLIO COLETTI, BAIRRO PEDRETTI, NESTA CIDADE DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Contratante: ROCHA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
 CPF/CNPJ: 16458449000138

RUA CAROLINA MINOSSO CASTAGNARO

Nº 134

Complemento:

Bairro: PEDRETTI

Cidade: PONTE SERRADA

UF: SC

CEP: 89683000

Contrato: 0

Celebrado em: 09/12/2013

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 09/12/2013

Data de Fim: 31/10/2014

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.4.1 - Execução de obra de interiores , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 1324.66 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 1324.66 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA CAROLINA M. CASTAGNARO

Nº S/N

Complemento:

Bairro: PEDRETTI

Cidade: PONTE SERRADA

UF: SC

CEP: 89683000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000458223

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 458223/2018
15/08/2018, 20:30

Chave de Impressão: ACY2W12Z7508668CB0C9

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que através do responsável técnico **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A85950-8** prestou à empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ.: 16.458.449/0001-38, estabelecida na Rua Carolina Minosso Castagnaro, nº 134, bairro Pedretti, Ponte Serrada – SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO - RRT 1835985

Valor do contrato: R\$ **200,00**

Período de realização dos serviços: Data de início: **09/12/2013**

Data de fim: **31/12/2013**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Rua Carolina Minosso Castagnaro, SN, bairro Pedretti, Ponte Serrada – SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços: **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A85950-8.**

ATIVIDADE TÉCNICA

- 1.1.2 - Projeto arquitetônico, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 1.7.1 - Memorial descritivo, 1.324,66 m² - metro quadrado.



Certidão nº 458223/2018 - 15/08/2018, 20:30 - Chave de Impressão: ACY2W12Z7508668CBUC9
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/08/2018, e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 458223, emitida em 15/08/2018

DESCRIÇÃO

Objeto do Contrato: Projeto de um Edifício Comercial e Residencial, com área de 1.324,66 m², a ser edificado sobre o lote nº 49, sito a Rua Carolina M. Castagnaro esquina com a Rua Júlio Coletti, bairro Pedretti, nesta cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina.

DADOS DO CONTRATO - RRT 1836010

Valor do contrato: R\$ 500,00

Período de realização dos serviços: Data de início: **09/12/2013**

Data de fim: **31/10/2014**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Rua Carolina Minosso Castagnaro, SN, bairro Pedretti, Ponte Serrada – SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços: **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A85950-8.**

ATIVIDADE TÉCNICA

- 2.1.1 - Execução de obra, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.4.1 - Execução de obra de interiores, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV, 1.324,66 m² - metro quadrado;
- 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 1.324,66 m² - metro quadrado;








**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 000000504888


20190000504888

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 27/03/2013

Registro Nacional: 000A859508

Data de Registro: 12/04/2013

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8242028

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/05/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8078882

Participação Técnica: INDIVIDUAL

 Descrição: Execução de uma Edificação Institucional em alvenaria, com área de 1.450,00 m². Obs: 1º Execução de acessibilidade na edificação. 2º Incluso na cobertura instalação de sistema de iluminação natural - TUBOLUZ.

 Empresa contratada: DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI ME
 CNPJ: 18.047.772/0001-44

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: CONSTRUTORA SGANZERLA EIRELI
 CPF/CNPJ: 04651199000179

RUA IZABETE GRISA

Nº 212

Complemento:

Cidade: IRANI

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89680000

Contrato: 0

Celebrado em: 10/01/2019

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/01/2019

Data de término da atividade: 2019-05-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1650.00 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 3000.00 m² - metro quadrado; 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 1450.00 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 875.00 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 575.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 1450.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOSÉ KADES

Nº SN



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 000000504888



Complemento:

Cidade: IRANI

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89680000

Coordenadas Geográficas: 0 0

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 504888/2019

Expedida em 19/05/2019 12:05:00, Irani/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: WBC799A64AZ76D5ZCDZ2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que através da Empresa **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI ME**, CNPJ de nº 18.047.772/0001-44, sendo o responsável técnico **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A85950-8**, prestou à empresa **CONSTRUTORA SGANZERLA EIRELI**, inscrita no CNPJ.: 04.651.199/0001-79, estabelecida na Rua Izabete Grisa, nº 212, bairro Centro, Irani - SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO - RRT 8242028 – RETIFICADOR À RRT 8078882

Valor do contrato: R\$ 20.000,00

Período de realização dos serviços: Data de início: 10/01/2019

Data de fim: 10/05/2019

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Rua José Kades, SN, bairro Centro, Irani - SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços: **DOUGLAS LUIZ MACHADO SEVERGNINI, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A85950-8.**

ATIVIDADE TÉCNICA

- 2.1.1 - Execução de obra, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto, 575,00 m² - metros quadrados;
- 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada, 875,00 m² - metros quadrados;
- 2.2.4 - Execução de estrutura metálica, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.3.4 - Execução de instalações de sonorização, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.3.5 - Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais, 1.450,00 m² - metros quadrados;

Construtora Sganzerla Eireli EPP * Rua Izabete Grisa, 212 * Centro * Irani * SC
 CNPJ: 04.651.199/0001-79 * I.E.: 25.430.897-0 * Fone/Fax: (49) 3432-0437
 E-mail: construtorasganzerla@yahoo.com.br * Site: WWW.construtorasganzerla.com.br





- 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.9 - Execução de instalações prediais de TV, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, 1.450,00 m² - metros quadrados;
- 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística, 3.000,00 m² - metros quadrados;
- 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 1.650,00 m² - metros quadrados;

DESCRIÇÃO

Execução de uma Edificação Institucional em alvenaria, com área de 1.450,00 m².

Obs: 1º Execução de acessibilidade na edificação.

2º Incluso na cobertura instalação de sistema de iluminação natural - TUBOLUZ.

Ponte Serrada – SC, 13 de maio de 2019.

Itacir A Sganzerla

CONSTRUTORA SGANZERLA EIRELI

ITACIR ANTÔNIO SGANZERLA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF. Nº 460.483.759 – 72

RG SSP SC 14/C 1.510.143

Construtora Sganzerla Eireli EPP * Rua Izabete Grisa, 212 * Centro * Irani * SC
 CNPJ: 04.651.199/0001-79 * I.E.: 25.430.897-0 * Fone/Fax: (49) 3432-0437
 E-mail: construtorasganzeria@yahoo.com.br * Site: WWW.construtorasganzerla.com.br



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2022 - CC

748

Processo Administrativo: 41/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 15/03/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 24/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 7 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 21/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 41/2022, Licitação nº. 1/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS; PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA; ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA; SCALA PRE MOLDADOS E CONSTRUÇÕES;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, estando presentes os representantes da empresas UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS; PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA; ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA; Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas participantes no certame, estão habilitadas as empresas PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA. Com relação a empresa SCALA PRÉ-FABRICADOS E CONSTRUÇÕES, restou inabilitada pois não cumpre os requisitos descritos 6.7 Qualificação Técnica, do edital, no que se pede no item 6.7.1 "Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item", não comprovando ainda habilitação na parte de fundação, e, não apresentou nominata do pessoal técnico, com os profissionais de engenharia elétrica e engenharia mecânica, foi realizada, ainda, diligência na tentativa de emissão de nova negativa de tributos federais, porém sem sucesso, desta forma não foi possível constatar a regularidade, descumprindo assim a exigência do edital. Com relação a empresa UCM FABRICA DE PRE MOLDADOS, não comprovou habilitação técnica para a estrutura metálica, não apresentou os responsáveis pelas áreas de engenharia mecânica e elétrica, e, ainda, não apresentando a nominata de pessoal técnico. Estando assim as duas inabilitadas. A representante da empresa PALOMA, pede para constar em ata que referente a estrutura pré-moldada da empresa ENGEDIX, pretende apresentar razões de recurso, informando que a empresa não possui estrutura pré-moldada, somente estrutura pré-fabricada. A CPL abre prazo de recurso aos interessados de 5 dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a sessão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2022 - CC

Processo Administrativo: 41/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 15/03/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 7 de Junho de 2022

COMISSÃO:

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES

Josimara Antunes - Presidente da Comissão de Licitação

FABRICIA ANTUNES PAZ

- SECRETÁRIA

GLÓRIA APARECIDA PIERESAN

Gloria A Pieresan - MEMBRO

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

- MEMBRO

ADRIANA REGINA CURTARELLI

- SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAICON RIZOTTO

Maicon Rizotto - Representante

CARLA GOSCH

Carla Gosch - Representante

JELDER ANTONIO BAVARESCO

- Representante

- Representante

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 15/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 3977132 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 17/06/2022 **Edição N°:****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

O Município de Xaxim comunica A ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0001/2022, a saber:

Processo Licitatório n° 0041/2022**Edital:** Concorrência Pública n° 0001/2022.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC.**Abertura dos Envelopes:** às 16:00 h do dia 20 de junho de 2022.**Empresas participantes:**

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

ENGEDIX SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 15 de junho de 2022.

Josimara Fusqueira Antunes**CPL**

* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3977132, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3977132>

ANEXO I
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A

Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim -SC

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022

Prezados Senhores,

a) Paloma Construções Eireli, sob CNPJ n. 09.656.330/0001-04, localizada na Avenida Nereu Ramos, 2370-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapeco-SC, neste ato representada por sua sócia administrativa Sra. Joelma Moreto, portador do RG 2994546 e do CPF n. 016.392.819-32, pela presente submetemos à apreciação de V. S.^a a nossa proposta para o seguinte OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC.**

b) Nos propomos a executar pelo VALOR GLOBAL de R\$ 7.540.504,98 (Sete milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos) conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA.

Valor referente ao Material R\$ 4.901.328,24 (Quatro milhões novecentos e um mil trezentos e vinte oito reais e vinte quatro centavos), correspondendo ao percentual de 65 % do valor total da Obra.

Valor referente a Mão-de-obra R\$ 2.639.176,74 (Dois milhões seiscentos e trinta e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual de 35 % do valor total da Obra.

c) Manteremos nossa **proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de aberta da licitação.

d) **Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Senhora Joelma Moreto, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2994546, expedida pelo SSP SC, e inscrito no CPF sob o Nº 016.392.819-32, representante legal desta empresa.**

e) Informamos que o nosso BDI esta incluso no valor total.

1/19
10



f) Informamos que executaremos o objeto **desta licitação conforme prazo do contrato**, a partir da expedição da ordem de execução.

g) Nos submetemos ao cronograma financeiro conforme exposto no edital.

h) Dados Bancários: Banco do Brasil 001 da agência 03121-2 e conta corrente 79841-x.

i) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na Licitação e seus anexos.

Chapecó, 03 de Junho de 2022.

Atenciosamente,


Paloma
Construções Eireli
Joelma Moreto
RG n. 2994546
Representante Legal
Paloma Construções Eireli

09.656.330/0001-04

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

ARRE FISCAL

CHAPECÓ - SC



PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
 Avenida Iereui Ramos - 2370 E Sala 03
 Centro - Chapecó/SC
 Fone: (49) 3324-5198
 CNPJ: 09.656.339/0001-04
 E-mail: palomeconstrucoes@gmail.com



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				Preço Total (R\$)
0				Construção de Quadra Poliesportiva				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF				
FLORIANÓPOLIS		02-22 (N DES.)		Xaxim/SC				
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI 1	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
1. CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA								
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.0.0.1.	SINAPI	1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UNID.	1,00	615,08	BDI 1	755,50
1.1.0.0.2.	SINAPI	96459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	563,09	119,83	BDI 1	147,19
1.1.0.0.3.	SINAPI	96059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	267,27	55,71	BDI 1	68,43
1.1.0.0.4.	SINAPI	10667	CONTAINER ALMOXARIFADO, DE 2,40* X 6,00* M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISÓRIAS INTERNOS E SEM SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	15.000,00	BDI 1	18.424,50
1.1.0.0.5.	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,00	1.019,15	BDI 1	1.251,82
1.1.0.0.6.	SINAPI	95489	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	255,84	BDI 1	314,25
1.1.0.0.7.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	234,62	BDI 1	288,18
1.1.0.0.8.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UNID.	1,00	165,96	BDI 1	203,85
1.1.0.0.9.	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	1,00	229,76	BDI 1	282,21
1.1.0.0.10.	SINAPI	101489	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	UNID.	1,00	1.558,27	BDI 1	1.914,02
1.1.0.0.11.	SINAPI	5033	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	1.111,31	BDI 1	1.365,02
1.1.0.0.12.	SICRO	5502747	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	M3	313,50	40,23	BDI 1	49,41
1.2. INFRAESTRUTURA								
1.2.1.	SINAPI		SAPATAS					
1.2.1.0.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	21,89	94,88	BDI 1	116,54
							BDI 1	148.321,42
							BDI 1	755,50
							BDI 1	82.881,22
							BDI 1	18.289,29
							BDI 1	18.424,50
							BDI 1	7.510,92
							BDI 1	628,50
							BDI 1	576,36
							BDI 1	203,85
							BDI 1	282,21
							BDI 1	1.914,02
							BDI 1	1.365,02
							BDI 1	15.490,04
							BDI 1	155.552,84
							BDI 1	68.409,89
							BDI 1	2.551,06

3/19
 [Handwritten signature]

1.2.1.0.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	143,15	148,26	BDI 1	182,11	26.069,05	RA
1.2.1.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	145,80	18,39	BDI 1	22,59	3.293,02	RA
1.2.1.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	323,30	17,05	BDI 1	20,94	6.769,90	RA
1.2.1.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	310,60	15,13	BDI 1	18,58	5.770,95	RA
1.2.1.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	151,90	12,75	BDI 1	15,66	2.378,75	RA
1.2.1.0.7.	SINAPI	96548	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 16,0 MM	KG	144,50	12,00	BDI 1	14,74	2.129,93	RA
1.2.1.0.8.	SINAPI	96549	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 20,0 MM	KG	10,00	13,97	BDI 1	17,16	171,60	RA
1.2.1.0.9.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	161,00	19,84	BDI 1	24,37	3.923,57	RA
1.2.1.0.10.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	21,89	570,95	BDI 1	701,30	15.351,46	RA
1.2.2.	SINAPI		VIGAS DE BALDRAME				BDI 1		87.142,75	RA
1.2.2.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA AF_06/2017	M3	23,15	124,41	BDI 1	152,81	3.537,55	RA
1.2.2.0.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	344,12	75,18	BDI 1	92,34	31.776,04	RA
1.2.2.0.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	1,60	18,39	BDI 1	22,59	36,14	RA
1.2.2.0.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	535,10	17,05	BDI 1	20,94	11.204,99	RA
1.2.2.0.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	62,90	15,13	BDI 1	18,58	1.168,68	RA
1.2.2.0.6.	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	4,80	12,75	BDI 1	15,66	75,17	RA
1.2.2.0.7.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	292,20	19,84	BDI 1	24,37	7.120,91	RA
1.2.2.0.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	23,15	563,34	BDI 1	691,95	16.018,64	RA
1.2.2.0.9.	SINAPI	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEIMÁOS AF_06/2016	M2	344,12	38,34	BDI 1	47,09	16.204,61	RA
1.3.	SINAPI		SUPERESTRUTURA				BDI 1		1.884.389,05	RA
1.3.1.	SINAPI		VIGAS				BDI 1		45.109,80	RA
1.3.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 35 MPA.	M3	10,55	3.481,08	BDI 1	4.275,81	45.109,80	RA
1.3.2.	SINAPI		PILARES				BDI 1		88.423,75	RA
1.3.2.0.1.	COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 35 MPA.	M3	20,68	3.481,08	BDI 1	4.275,81	88.423,75	RA
1.3.3.	SINAPI		LAJES				BDI 1		182.819,21	RA
1.3.3.0.1.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020	M2	560,49	166,99	BDI 1	205,11	114.962,10	RA
1.3.3.0.2.	COMPOSIÇÃO	18	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 35 MPA.	M3	15,87	3.481,08	BDI 1	4.275,81	67.857,10	RA
1.3.4.	SINAPI		PRÉ-MOLDADOS				BDI 1		1.568.036,30	RA
1.3.4.1.	Coligado		PILAR PRE MOLDADO (Incluso Cálice, transporte e montagem) e VIGAS	Unid		7.199,54	BDI 1		1.259.909,09	RA

2/10
B


[Handwritten signature]

1.3.4.1.1.	COMPOSIÇÃO	24		PILAR DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40 MPA 35 X 70 X 9,58 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.	40,00	12.685,55	BDI 1	15.581,66	623.266,40	RA
1.3.4.1.2.	COMPOSIÇÃO	25		PILAR DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40 MPA 30 X 60 X 9,37 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.	15,00	12.413,31	BDI 1	15.247,27	228.709,05	RA
1.3.4.1.3.	COMPOSIÇÃO	26		PILAR DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40 MPA 20 X 40 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.	32,00	3.107,16	BDI 1	3.816,52	122.128,64	RA
1.3.4.1.4.	COMPOSIÇÃO	27		PILAR DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40 MPA 30 X 40 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.	5,00	3.139,57	BDI 1	3.856,33	19.281,65	RA
1.3.4.1.5.	COMPOSIÇÃO	28		PILAR DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40 MPA 30 X 50 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.	1,00	3.204,39	BDI 1	3.935,95	3.935,95	RA
1.3.4.1.6.	COMPOSIÇÃO	29		PILAR DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40 MPA 20 X 30 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.	2,00	3.042,34	BDI 1	3.736,91	7.473,82	RA
1.3.4.1.7.	COMPOSIÇÃO	30		PILAR DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40MPA 15 X 30 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	UNID.	12,00	2.996,97	BDI 1	3.681,18	44.174,16	RA
1.3.4.1.8.	COMPOSIÇÃO	31		VIGA PRÉ-MOLDADA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO - MONTAGEM - GUINDASTE	M*	64,09	2.679,56	BDI 1	3.291,30	210.939,42	RA
1.3.5.	SINAPI			ARQUIBANCADA						308.127,21	RA
1.3.5.0.1.	Colaço	DEINFRA 43833		ARQUIBANCADA PRÉ-MOLDADA FCK 35,0 MPA	M2	440,10	570,00	BDI 1	700,13	308.127,21	RA
1.4.	SINAPI			PISOS						1.041.737,94	RA
1.4.1.	SINAPI			QUADRA						390.917,75	RA
1.4.1.0.1.	Colaço	4		PISO MODULAR FLUTUANTE (ÁREA: 1250 M2)	CONJ.	1,00	228.012,50	BDI 1	280.067,75	280.067,75	RA
1.4.1.0.2.	COMPOSIÇÃO	32		PISO POLIDO EM CONCRETO ARMADO	M*	1.250,00	65,80	BDI 1	80,82	101.025,00	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	100324		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM* AF_07/2019	M3	62,50	127,98	BDI 1	157,20	9.825,00	RA
1.4.2.	SINAPI			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						245.998,36	RA
1.4.2.0.1.	SINAPI	95241		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.588,97	28,93	BDI 1	35,53	56.456,10	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	100324		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA	M3	79,44	127,98	BDI 1	157,20	12.487,97	RA
1.4.2.0.3.	SINAPI	94439		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	1.588,97	45,50	BDI 1	55,89	88.807,53	RA



5/19
R

1.4.2.0.4.	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.588,97	43,90	BDI 1	53,92	85.677,26	RA
1.4.2.0.5.	SINAPI	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	328,58	6,37	BDI 1	7,82	2.569,50	RA
1.4.3.	SINAPI	92396	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	M2	190,46	63,94	BDI 1	78,54	19.583,12	RA
1.4.3.0.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	4.905,00	63,94	BDI 1	78,54	385.238,70	RA
1.4.3.0.2.	COMPOSIÇÃO	20	PISO PODOBATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	M	102,81	36,62	BDI 1	44,98	4.624,39	RA
1.4.4.	SINAPI	92396	PAVIMENTAÇÃO GARAGEM E ACESSO	M2	4.905,00	63,94	BDI 1	78,54	385.238,70	RA
1.4.4.0.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	4.905,00	63,94	BDI 1	78,54	385.238,70	RA
1.5.	SINAPI		PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PEITORIL				BDI 1		583.101,65	RA
1.5.1.	SINAPI		PAREDES E DIVISÓRIAS				BDI 1		547.771,39	RA
1.5.1.0.1.	SINAPI	87522	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3.442,21	84,91	BDI 1	104,29	358.988,08	RA
1.5.1.0.2.	SINAPI	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	95,58	273,03	BDI 1	335,36	32.053,71	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	720,00	177,22	BDI 1	217,68	156.729,60	RA
1.5.2.	SINAPI		VERGAS				BDI 1		14.954,40	RA
1.5.2.0.1.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,60	86,68	BDI 1	106,47	3.045,04	RA
1.5.2.0.2.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,60	99,35	BDI 1	122,03	4.954,42	RA
1.5.2.0.3.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	27,00	80,29	BDI 1	98,62	2.662,74	RA
1.5.2.0.4.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	100,07	BDI 1	122,92	4.302,20	RA
1.5.3.	SINAPI		CONTRAVERGAS				BDI 1		7.654,27	RA
1.5.3.0.1.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	28,60	84,26	BDI 1	103,50	2.960,10	RA

6/1/19



1.5.3.0.2.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS	M	40,60	94,13	BDI 1	115,62	4.694,17	RA
1.5.4.	SINAPI		SOLEIRA E PEITORIL				BDI 1		12.711,59	RA
1.5.4.0.1.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	44,20	93,00	BDI 1	114,23	5.048,97	RA
1.5.4.0.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	45,60	136,81	BDI 1	188,04	7.662,62	RA
1.6.	SINAPI		REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES				BDI 1		711.597,26	RA
1.6.1.	SINAPI		REVESTIMENTO EM PAREDES				BDI 1		645.597,49	RA
1.6.1.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM PAREDES	M2	6.978,42	8,87	BDI 1	10,90	76.064,78	RA
1.6.1.0.2.	SINAPI	87777	EMBOÇO APLICADO EM PAREDES	M2	6.978,42	59,24	BDI 1	72,76	507.749,84	RA
1.6.1.0.3.	SINAPI	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	852,06	59,03	BDI 1	72,51	61.782,87	RA
1.6.2.	SINAPI		REVESTIMENTO EM LAJES				BDI 1		65.999,77	RA
1.6.2.0.1.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.031,73	6,88	BDI 1	8,45	8.718,12	RA
1.6.2.0.2.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.031,73	45,20	BDI 1	55,52	57.281,65	RA
1.7.	SINAPI		PINTURAS				BDI 1		228.915,12	RA
1.7.1.	SINAPI		PINTURA DE PAREDES				BDI 1		177.126,93	RA
1.7.1.0.1.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	6.126,36	2,48	BDI 1	3,05	18.685,40	RA
1.7.1.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.978,42	13,90	BDI 1	17,07	119.121,63	RA
1.7.1.0.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.637,5	12,14	BDI 1	14,91	39.319,91	RA
1.7.2.	SINAPI		PINTURA DE TETO				BDI 1		51.101,59	RA
1.7.2.0.1.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.031,73	2,91	BDI 1	3,57	3.683,28	RA
1.7.2.0.2.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.031,73	15,87	BDI 1	19,49	20.108,42	RA
1.7.2.0.3.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	1.031,73	21,55	BDI 1	26,47	27.309,89	RA
1.7.3.	SINAPI		PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA				BDI 1		686,60	RA
1.7.3.0.1.	SINAPI	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	71,82	7,78	BDI 1	9,56	686,60	RA
1.8.	SINAPI		COBERTURAS				BDI 1		1.585.492,29	RA
1.8.1.	SINAPI		COBERTURA DE FIBROCIMENTO				BDI 1		28.472,66	RA
1.8.1.0.1.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,36	21,99	BDI 1	27,01	874,04	RA

H/19
B

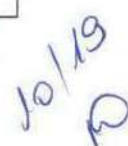
1.8.1.0.2.	SINAPI	100372	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS A CADA 60 CM)	UNID.	8,00	2.622,92	BDI 1	3.221,73	25.773,84	RA
1.8.1.0.3.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	32,36	45,91	BDI 1	56,39	1.824,78	RA
1.8.2.	SINAPI		COBERTURA METÁLICA				BDI 1		550.941,36	RA
1.8.2.0.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (QUADRA)	M2	1.998,00	67,53	BDI 1	82,95	165.734,10	RA
1.8.2.0.2.	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (QUADRA)	KG	7.540,50	17,16	BDI 1	21,08	158.953,74	RA
1.8.2.0.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	1.998,00	92,19	BDI 1	113,24	226.253,52	RA
1.8.3.	SINAPI		COBERTURA TERMOACÚSTICA				BDI 1		977.133,86	RA
1.8.3.0.1.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.333,29	67,53	BDI 1	82,95	110.596,41	RA
1.8.3.0.2.	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.010,80	17,16	BDI 1	21,08	42.387,66	RA
1.8.3.0.3.	SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (ÁREA RECREATIVA)	KG	15.292,03	20,02	BDI 1	24,59	376.031,02	RA
1.8.3.0.4.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (ÁREA RECREATIVA, REFEITÓRIO, SALA DE JOGOS, VESTIÁRIOS)	M2	1.333,29	275,63	BDI 1	336,10	448.118,77	RA
1.8.4.	SINAPI		CONTRAVENTAMENTO E TIRANTES				BDI 1		28.944,41	RA
1.8.4.0.1.	SINAPI	22	CONTRAVENTAMENTO	M	431,70	27,02	BDI 1	33,19	14.328,12	RA
1.8.4.0.2.	SINAPI	23	TIRANTES	M	377,00	31,56	BDI 1	38,77	14.616,20	RA
1.9.	SINAPI		ESQUADRIAS				BDI 1		175.245,32	RA
1.9.1.	SINAPI		JANELAS				BDI 1		48.644,02	RA

 88/19
 50

1.9.1.0.1.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,66	821,42	BDI 1	1.008,95	15.800,16	RA
1.9.1.0.2.	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM.	M2	15,66	289,71	BDI 1	355,85	5.572,61	RA
1.9.1.0.3.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,56	378,68	BDI 1	465,13	9.097,94	RA
1.9.1.0.4.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,00	778,71	BDI 1	956,49	18.173,31	RA
1.9.2.	SINAPI		PORTAS						126.601,30	RA
1.9.2.0.1.	COMPOSIÇÃO	08	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 200 X 250 CM)	UNID.	5,00	3.891,05	BDI 1	4.779,38	23.896,90	RA
1.9.2.0.2.	COMPOSIÇÃO	10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 175 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 350 X 250 CM)	UNID.	1,00	5.273,16	BDI 1	6.477,02	6.477,02	RA
1.9.2.0.3.	COMPOSIÇÃO	11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200 X 300 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 400 X 300 CM)	UNID.	1,00	6.472,75	BDI 1	7.950,48	7.950,48	RA
1.9.2.0.4.	COMPOSIÇÃO	19	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 150 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 300 X 250 CM)	UNID.	1,00	4.817,10	BDI 1	5.916,84	5.916,84	RA
1.9.2.0.5.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	15,75	666,93	BDI 1	819,19	12.902,24	RA
1.9.2.0.6.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P/ PORTAS DE DIVISÓRIAS DE 70X210 CM)	M2	14,70	882,25	BDI 1	1.083,67	15.929,95	RA
1.9.2.0.7.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P/ PORTAS DE DIVISÓRIAS DE 80X210 CM)	M2	26,88	882,25	BDI 1	1.083,67	29.129,05	RA
1.9.2.0.8.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	18,00	1.103,55	BDI 1	1.355,48	24.398,82	RA

 9/19


1.10.	SINAPI	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
1.10.1.	SINAPI	TUBULAÇÕES											73.108,08
1.10.1.0.1.	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	242,83	44,64								20.031,98
					54,83								13.314,37
1.10.1.0.2.	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	165,00	31,59								6.402,00
1.10.1.0.3.	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	7,11	36,14								315,61
1.10.2.	SINAPI	REGISTROS E CAIXAS D'ÁGUA											53.076,10
1.10.2.0.1.	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	20,00	70,37								1.728,80
1.10.2.0.2.	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	12,00	66,96								987,00
1.10.2.0.3.	Cotação	RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA 30.000 L	UNID.	1,00	41.000,00								50.360,30
1.11.	SINAPI	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											207.375,79
1.11.1.	SINAPI	TUBULAÇÕES											112.733,62
1.11.1.0.1.	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	198,09	89,99								21.884,89
					110,53								
1.11.1.0.2.	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	326,82	43,79								17.579,65
1.11.1.0.3.	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	477,82	72,87								42.769,67
1.11.1.0.4.	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	65,54	81,74								6.580,22

 10/19


[Handwritten signature]

11/19
R

1.11.1.0.5.	SINAPI	90696		TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	140,00	139,04	BDI 1	170,78	23.909,20	RA
1.11.2.	SINAPI			CAIXAS E SISTEMA DE TRATAMENTO						94.642,17	RA
1.11.2.0.1.	SINAPI	98105		CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UNID.	2,00	794,67	BDI 1	976,09	1.952,18	RA
1.11.2.0.2.	SINAPI	97903		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNID.	14,00	926,28	BDI 1	1.137,75	15.928,50	RA
1.11.2.0.3.	COMPOSIÇÃO	15		FOSSA SEPTICA (2,50 X 5,50 X 2,50 M) VOLUME= 33,31 M3	UNID.	1,00	12.895,20	BDI 1	15.839,17	15.839,17	RA
1.11.2.0.4.	COMPOSIÇÃO	16		FILTRO (2,50 X 3,0 X 2,00 M)	UNID.	1,00	7.237,17	BDI 1	8.889,42	8.889,42	RA
1.11.2.0.5.	COMPOSIÇÃO	17		VALAS DE INFILTRAÇÃO (30,30 X 2,30 X 2,00)	UNID.	3,00	14.120,57	BDI 1	17.344,30	52.032,90	RA
1.12.	SINAPI			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						135.135,55	RA
1.12.1.	SINAPI			CALHAS						47.656,43	RA
1.12.1.0.1.	SINAPI	94229		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	137,21	194,47	BDI 1	238,87	32.775,35	RA
1.12.1.0.2.	SINAPI	94228		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,69	100,38	BDI 1	123,30	14.881,08	RA
1.12.2.	SINAPI			RUFOS						51.153,69	RA
1.12.2.0.1.	SINAPI	94231		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	385,71	58,91	BDI 1	72,36	27.909,98	RA
1.12.2.0.2.	SINAPI	101979		CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	361,32	52,37	BDI 1	64,33	23.243,72	RA
1.12.3.	SINAPI			CONDUTORES (PVC)						22.705,83	RA
1.12.3.0.1.	SINAPI	91790		DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	73,50	75,86	BDI 1	93,18	6.848,73	RA
1.12.3.0.2.	SINAPI	91791		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00	102,46	BDI 1	125,85	15.857,10	RA
1.12.4.	SINAPI			CAIXAS						13.619,60	RA
1.12.4.0.1.	SINAPI	99253		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UNID.	10,00	660,12	BDI 1	810,83	8.108,30	RA
1.12.4.0.2.	SINAPI	37105		CISTERNA 4500 LITROS COM ACESSÓRIOS	UNID.	2,00	2.243,47	BDI 1	2.755,65	5.511,30	RA
1.13.	SINAPI			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						293.865,46	RA
1.13.0.0.1.	SINAPI	92990		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00	73,20	BDI 1	89,91	8.631,36	RA
1.13.0.0.2.	SINAPI	92982		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	17,23	BDI 1	21,16	465,52	RA

1.13.0.0.3.	SINAPI	52980		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	11,28	BDI 1	13,86	346,50	RA
1.13.0.0.4.	SINAPI-I	1062		CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNID.	1,00	342,62	BDI 1	420,84	420,84	RA
1.13.0.0.5.	SINAPI-I	1084		ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UNID.	1,00	34,04	BDI 1	41,81	41,81	RA
1.13.0.0.6.	SINAPI-I	3396		ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72" X 72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID.	1,00	5,64	BDI 1	6,93	6,93	RA
1.13.0.0.7.	SINAPI-I	4346		PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNID.	3,00	13,31	BDI 1	16,35	49,05	RA
1.13.0.0.8.	SINAPI-I	11267		ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5* MM	UNID.	2,00	0,80	BDI 1	0,98	1,96	RA
1.13.0.0.9.	SINAPI-I	11864		CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UNID.	1,00	29,08	BDI 1	35,72	35,72	RA
1.13.0.0.10.	SINAPI-I	14153		FITA METALICA PERFORADA, L = 18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 30* KGF	UNID.	0,06	56,25	BDI 1	69,09	4,15	RA
1.13.0.0.11.	SINAPI-I	34643		CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300MM	UNID.	1,00	40,83	BDI 1	50,15	50,15	RA
1.13.0.0.12.	SINAPI-I	36966		VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,17	4,80	BDI 1	5,90	1,00	RA
1.13.0.0.13.	SINAPI-I	36967		PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID.	2,00	0,40	BDI 1	0,49	0,98	RA
1.13.0.0.14.	SINAPI	87367		ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	M3	0,02	610,45	BDI 1	749,82	15,00	RA
1.13.0.0.15.	SINAPI	96977		CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15,00	60,64	BDI 1	74,48	1.117,20	RA
1.13.0.0.16.	SINAPI	96986		HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	5,00	128,28	BDI 1	158,79	783,95	RA
1.13.0.0.17.	SINAPI	100580		ASSENTAMENTO DE POSTE	UNID.	1,00	636,61	BDI 1	781,95	781,95	RA
1.13.0.0.18.	SINAPI-I	5057		POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	1.306,40	BDI 1	1.604,65	1.604,65	RA
1.13.0.0.19.	SINAPI	91834		ELETRODUTO 25 MM	M	5.532,54	9,47	BDI 1	11,63	64.343,44	RA
1.13.0.0.20.	SINAPI	91836		ELETRODUTO 32 MM	M	30,00	12,65	BDI 1	15,54	466,20	RA
1.13.0.0.21.	SINAPI	91925		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1.5 MM2	M	928,78	4,29	BDI 1	5,27	4.894,67	RA
1.13.0.0.22.	SINAPI	91927		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2.5 MM2	M	18.457,47	5,75	BDI 1	7,06	130.306,74	RA
1.13.0.0.23.	SINAPI	91929		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4.0 MM2	M	12,57	8,05	BDI 1	9,89	124,32	RA
1.13.0.0.24.	SINAPI	91931		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6.0 MM2	M	989,31	10,84	BDI 1	13,31	13.167,72	RA
1.13.0.0.25.	SINAPI	93653		DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UNID.	17,00	11,92	BDI 1	14,64	248,88	RA
1.13.0.0.26.	SINAPI	93654		DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UNID.	2,00	12,65	BDI 1	15,54	31,08	RA
1.13.0.0.27.	SINAPI	93656		DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UNID.	7,00	14,01	BDI 1	17,21	120,47	RA
1.13.0.0.28.	SINAPI	93657		DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UNID.	1,00	15,70	BDI 1	19,28	19,28	RA
1.13.0.0.29.	SINAPI	93658		DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UNID.	12,00	22,72	BDI 1	27,91	334,92	RA
1.13.0.0.30.	SINAPI	93672		DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNID.	1,00	91,27	BDI 1	112,11	112,11	RA
1.13.0.0.31.	SINAPI	93673		DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UNID.	1,00	101,62	BDI 1	124,82	124,82	RA

 12/19
 B

1.13.0.0.32.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UNID.	1,00	435,59	BDI 1	535,04	535,04	RA
1.13.0.0.33.	SINAPI-H	39445	DR 25A	UNID.	3,00	138,03	BDI 1	169,54	508,62	RA
1.13.0.0.34.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA 10A 2X4"	UNID.	39,00	45,67	BDI 1	56,10	2.187,90	RA
1.13.0.0.35.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA 20A 2X4"	UNID.	1,00	47,88	BDI 1	58,81	58,81	RA
1.13.0.0.36.	SINAPI	92004	TOMADA MEDIA DUPLA 2X4"	UNID.	45,00	57,04	BDI 1	70,06	3.152,70	RA
1.13.0.0.37.	SINAPI	92023	TOMADA COM INTERRUPTOR DE UMA SEAO 2X4"	UNID.	14,00	51,22	BDI 1	62,91	880,74	RA
1.13.0.0.38.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID.	17,00	28,81	BDI 1	35,39	601,63	RA
1.13.0.0.39.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DE DUAS SEOES	UNID.	3,00	45,44	BDI 1	55,81	167,43	RA
1.13.0.0.40.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR DE TRES SEOES	UNID.	3,00	62,07	BDI 1	76,24	228,72	RA
1.13.0.0.41.	SINAPI	91975	INTERRUPTOR DE QUATRO SEOES	UNID.	1,00	83,81	BDI 1	102,94	102,94	RA
1.13.0.0.42.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIAO PARA 10 DISJUNTORES (TRIFASICO)	UNID.	1,00	493,23	BDI 1	605,83	605,83	RA
1.13.0.0.43.	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIAO PARA 18 DISJUNTORES (TRIFASICO)	UNID.	2,00	683,23	BDI 1	839,21	1.678,42	RA
1.13.0.0.44.	Cotaao	9	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 40X40, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTENCIA 35 A 36W	UND	52,00	136,63	BDI 1	167,82	8.726,64	RA
1.13.0.0.45.	Cotaao	11	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 30X30, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTENCIA 25W	UND	54,00	51,39	BDI 1	63,12	3.408,48	RA
1.13.0.0.46.	Cotaao	12	ARANDELA TIPO EMBUTIDA NA PARDE COM LAMPADA COR BRANCO QUENTE PARA ESCADARIA	UND	4,00	28,70	BDI 1	35,25	141,00	RA
1.13.0.0.47.	Cotaao	8	REFLETOR DE LED 100W COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTENCIA 35 A 36W	UND	120,00	178,80	BDI 1	219,62	26.354,40	RA
1.13.0.0.48.	Cotaao	10	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 60X60, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTENCIA 46 A 48W	UND	60,00	215,20	BDI 1	264,33	15.859,80	RA
1.14.	SINAPI	13	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCENDIO	UND	7,00	825,90	BDI 1	1.014,45	95.196,40	RA
1.14.0.0.1.	Cotaao		CONJUNTO DE HIDRANTE, ACESSORIOS E MANGUEIRA PARA HIDRANTE TIPO I - 20 METROS	UND	201,12	247,52	BDI 1	304,03	61.146,51	RA
1.14.0.0.2.	SINAPI	92362	TUBO DE AO PRETO SEM COSTURA, CONEXAO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAAO. AF_ 10/2020	M						
1.14.0.0.3.	SINAPI	99624	VALVULA DE RETENAO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAAO. AF_01/2019	UNID.	1,00	429,42	BDI 1	527,46	527,46	RA
1.14.0.0.4.	SINAPI-H	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALAAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UNID.	8,00	89,80	BDI 1	110,30	882,40	RA
1.14.0.0.5.	Cotaao	14	LUMINARIA DE EMERGENCIA BLOCO AUTONOMO 30 LEDS	UND	22,00	21,00	BDI 1	25,79	567,38	RA
1.14.0.0.6.	Cotaao	15	LUMINARIA DE EMERGENCIA TIPO FAROLETE 2200 LUMENS	UND	18,00	198,90	BDI 1	244,31	4.397,58	RA
1.14.0.0.7.	Cotaao	16	EXTINTOR BC - 6KG	UND	5,00	180,00	BDI 1	221,09	1.105,45	RA
1.14.0.0.8.	Cotaao	18	EXTINTOR ABC - 4KG	UND	17,00	150,90	BDI 1	185,35	3.150,95	RA
1.14.0.0.9.	Cotaao	19	CENTRAL ENDEREAVEL	UND	1,00	1.150,00	BDI 1	1.412,55	1.412,55	RA
1.14.0.0.10.	Cotaao	20	DETECTOR DE FUMAA ENDEREAVEL	UND	39,00	120,00	BDI 1	147,40	5.748,60	RA
1.14.0.0.11.	Cotaao	21	ACIONADOR ENDEREAVEL	UND	7,00	97,00	BDI 1	119,15	834,05	RA
1.14.0.0.12.	Cotaao	22	AUDIO VISUAL ENDEREAVEL	UND	7,00	145,00	BDI 1	178,10	1.246,70	RA
1.14.0.0.13.	Cotaao	23	SETA DE ROTA DE FUGA ENDEREAVEL	UND	10,00	7,00	BDI 1	8,60	86,00	RA
1.14.0.0.14.	Cotaao	24	BLOCO AUTONOMO DE SAIDA	UND	15,00	53,90	BDI 1	66,21	993,15	RA

1.14.0.0.15.	Cotação	25	PLACA DE LOTIÇÃO MÁXIMA	UND	4,00	60,00	BDI 1	73,70	294,80	RA
1.14.0.0.16.	Cotação	26	PLACA DE PERIGO INFLAMÁVEL	UND	1,00	21,90	BDI 1	26,90	26,90	RA
1.14.0.0.17.	Cotação	27	PLACA FOTOLUMINESCENTE PCD	UND	6,00	25,00	BDI 1	30,71	184,26	RA
1.14.0.0.18.	Cotação	28	MAPA TÁTIL	UND	3,00	1.490,00	BDI 1	1.830,17	5.490,51	RA
1.15.	SINAPI		LOUÇAS E METAIS						79.183,23	
1.15.0.0.1.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	16,00	404,09	BDI 1	496,34	7.941,44	RA
1.15.0.0.2.	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	620,57	BDI 1	762,25	4.573,50	RA
1.15.0.0.3.	SINAPI	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID.	22,00	36,00	BDI 1	44,22	972,84	RA
1.15.0.0.4.	COMPOSIÇÃO	2	LAVATÓRIO COM 1 CUBA (EXCETO TORNEIRA)	UNID.	6,00	656,33	BDI 1	806,17	4.837,02	RA
1.15.0.0.5.	COMPOSIÇÃO	3	LAVATÓRIO COM 2 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	2,00	1.258,32	BDI 1	1.545,59	3.091,18	RA
1.15.0.0.6.	COMPOSIÇÃO	4	LAVATÓRIO COM 3 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	4,00	1.731,34	BDI 1	2.126,60	8.506,40	RA
1.15.0.0.7.	COMPOSIÇÃO	5	LAVATÓRIO COM 4 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID.	2,00	2.288,04	BDI 1	2.785,83	5.571,66	RA
1.15.0.0.8.	SINAPI	86906	TORNEIRA GROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	28,00	66,60	BDI 1	81,80	2.290,40	RA
1.15.0.0.9.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	10,00	342,91	BDI 1	421,20	4.212,00	RA
1.15.0.0.10.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	331,69	BDI 1	407,41	2.444,46	RA
1.15.0.0.11.	Cotação	17	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM	UNID.	12,00	79,90	BDI 1	98,14	1.177,68	RA
1.15.0.0.12.	SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	640,96	BDI 1	787,29	1.574,58	RA
1.15.0.0.13.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	998,20	BDI 1	1.226,09	2.452,18	RA
1.15.0.0.14.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	314,84	BDI 1	386,72	2.320,32	RA
1.15.0.0.15.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	12,00	69,52	BDI 1	85,39	1.024,68	RA
1.15.0.0.16.	COMPOSIÇÃO	6	TOALHEIRO PLÁSTICO	UNID.	28,00	74,43	BDI 1	91,42	2.559,76	RA
1.15.0.0.17.	COMPOSIÇÃO	7	PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNID.	22,00	74,43	BDI 1	91,42	2.011,24	RA
1.15.0.0.18.	COMPOSIÇÃO	8	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO	UNID.	12,00	34,47	BDI 1	42,34	508,08	RA
1.15.0.0.19.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS	M	6,00	43,77	BDI 1	53,76	322,56	RA
1.15.0.0.20.	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E= 4MM	M2	32,50	419,29	BDI 1	515,01	16.737,83	RA
1.15.0.0.21.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	550,00	BDI 1	675,57	4.053,42	RA
1.16.	SINAPI		SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS						142.287,78	
1.16.0.0.1.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P	M	108,28	133,00	BDI 1	163,36	17.688,62	RA
1.16.0.0.2.	Cotação	1	ALARME SONORO PARA BANHEIRO PNE	UNID.	6,00	541,00	BDI 1	664,51	3.987,06	RA

12/19

1.16.0.0.3.	Cotação	2	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO	UNID.	1,00	8.958,00	BDI 1	11.003,11	11.003,11	RA
1.16.0.0.4.	Cotação	3	MASTROS PARA BRANDEIRAS	UNID.	4,00	1.198,00	BDI 1	1.471,50	5.886,00	RA
1.16.0.0.5.	Cotação	5	PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA CADEIRANTE H E PISO A PISO 1,62M	UNID.	1,00	19.700,00	BDI 1	24.197,51	24.197,51	RA
1.16.0.0.6.	Cotação	6	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA (420 M2)	UNID.	1,00	13.100,00	BDI 1	16.090,73	16.090,73	RA
1.16.0.0.7.	COMPOSIÇÃO	21	BRISSES METÁLICOS INSTALADOS EM FACHADA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 99861)	M2	64,00	707,74	BDI 1	869,32	55.636,48	RA
1.16.0.0.8.	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	1.588,97	0,51	BDI 1	0,63	1.001,05	RA
1.16.0.0.9.	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	852,06	0,81	BDI 1	0,99	843,54	RA
1.16.0.0.10.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3.029,43	1,6	BDI 1	1,97	5.953,68	RA
TOTAL GERAL DA OBRA									7.540.504,98	

CHAPECO, SC 03 DE JUNHO DE 2022.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Joelma Moreto
 Paloma
 Construções Eireli

JOELMA MORETO

ENG. CIVIL CREA-SC 071473-0

ID: 2.994.546

CPF: 016.392.819-32

END: AVENIDA NEREU RAMOS 2370 E

BAIRRO-PASSO DOS FORTE - CHAPECO- SC

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.656.330/0001-04

Joelma Moreto

Engª. Civil

Engª. Segurança do Trabalho

CREA 071473-0

Joelma
 15/19
 B



ITEM	DESCRIÇÃO
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.2	INFRAESTRUTURA
1.3	SUPERESTRUTURA
1.4	PISOS
1.5	PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGUELO
1.6	REVESTIMENTOS PAREDES
1.7	PINTURAS
1.8	COBERTURAS
1.9	ESQUADRIAS
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
1.12	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
1.14	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
1.15	LOUÇAS E METAIS
1.16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Total simples - %	
Total simples - R\$	
Total acumulado - %	
Total acumulado - R\$	

CHAPECO, SC 03 DE JUNHO DE 2022.

PLANILHA COMPOSIÇÃO BDI

AO MUNICÍPIO DE XAXIM -SC
CONCORRÊNCIA 0001/2022

Identificação da Taxa	% Valor Total
Administração central da empresa	4,00%
Despesa Financeira	1,23%
Seguros e garantias	0,80%
Riscos	1,27%
Lucro	6,79%
IMP = impostos sobre faturamento	6,65%
ISS	3,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL	22,83%
BDI- Sem desoneração da folha de pagamento Conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013- TCU.	

Chapeco, 03 de Junho de 2022.

Joelma Moreto
Paloma
Construções Eireli
Joelma Moreto
Engenheira Civil
Crea SC 071473-0

09.656.330/0001-04

ALOMY MORETO DE EIRELI

gnd
17/19
B

DECLARAÇÃO DO PREÇO PROPOSTO

Ao
Município de Xaxim-SC
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 0041/2022
Concorrência nº 0001/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim-SC.

A Empresa Paloma Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04, localizada na Avenida Nereu Ramos, 2370-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapecó-SC, por intermédio de suas representante legal a Sra. Joelma Moreto, portadora da identidade n. 2994546 e do CPF n. 016.392.819-32, DECLARA, que no preço proposto já estão incluídas todas as despesas relativas a salários, encargos sociais, fiscais, administrativos, comerciais e trabalhistas, alimentação e estadia de operários, seguros e todos os tributos incidentes sobre os serviços, equipamentos, materiais, mão de obra aplicáveis, bem como todas e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, incidam na composição dos preços propostos pela licitante, mesmo quando não expressamente indicado no projeto básico, nas especificações técnicas e no orçamento, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes.

Por ser verdade, firma a presente.

Chapecó, 03 de Junho de 2022.


Paloma
Construções Eireli

Joelma Moreto
CPF 016.392.819-32
Representante Legal
Paloma Construções Eireli

09.656.330/0001-04

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

BAIRRO PASSO DOS FORTES
CHAPECÓ - SC

DECLARAÇÃO DO PRAZO DA OBRA

Ao
Município de Xaxim-SC
Comissão Permanente de Licitação
Processo nº 0041/2022
Concorrência nº 0001/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim-SC.

A Empresa Paloma Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04, localizada na Avenida Nereu Ramos, 2370-E, Bairro Passo dos Fortes, no município de Chapeco-SC, por intermédio de suas representante legal a Sra. Joelma Moreto, portadora da identidade n. 2994546 e do CPF n. 016.392.819-32, DECLARA, que os serviços serão executados e concluídos dentro do prazo conforme cronograma fisico-financeiro.

Por ser verdade, firma a presente.

Chapecó, 03 de Junho de 2022.


Paloma
Construções Eireli
Joelma Moreto
CPF 016.392.819-32
Representante Legal
Paloma Construções Eireli

09.656.330/0001-04

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

CHAPÉCO - SC

19/19
P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S^a. a nossa proposta para as obras de **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**, declarando que:

A) O Preço total para execução dos serviços, do objeto acima descrito, é de **R\$ 7.533.943,75 (Sete milhões, quinhentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha orçamentária detalhada em anexo;

B) O Preço total de materiais, para execução dos serviços, do objeto acima descrito, é de **R\$ 5.926.200,15** (Cinco milhões e novecentos e vinte e seis mil e duzentos reais e quinze centavos), conforme planilha orçamentária detalhada em anexo;

C) O Preço total de mão-de-obra, para execução dos serviços, do objeto acima descrito, é de **R\$ 1.607.743,60** (Um milhão e seiscentos e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) conforme planilha orçamentária detalhada em anexo;

A empresa DECLARA ainda que:

O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e de acordo com o Cronograma Físico proposto, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da proposta e nos responsabilizamos pela entrega de documento que venha a faltar.

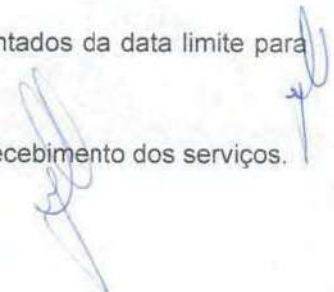
O responsável pela obra será o Engenheiro Civil, Sr. Jelder Antonio Bavaresco, registrado no CREA sob N.º 025.406-5, profissionais detentor do acervo constante na Documentação para Habilitação, oferecida por esta empresa e outros profissionais com acervo no documento de habilitação;

Executaremos os serviços cumprindo rigorosamente os Projetos e Memorial Descritivo, conforme estabelecido nesta Concorrência;

O fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra, impostos, taxas, seguros, custos, encargos sociais e trabalhistas referentes ao objeto desta licitação estão inclusos na proposta;

Manteremos válida a proposta por um prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para sua apresentação.

O prazo de garantia dos serviços prestados será de 05 (cinco) anos a partir do recebimento dos serviços.



Nos preços proposto já estão incluídas todas as despesas relativas a salários, encargos sociais, fiscais, administrativos, comerciais e trabalhistas, alimentação e estadia de operários, seguros e todos os tributos incidentes sobre os serviços, equipamentos, materiais, mão de obra aplicáveis, bem como todas e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, incidam na composição dos preços propostos pela licitante, mesmo quando não expressamente indicado no projeto básico, nas especificações técnicas e no orçamento, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes;

A empresa se vencedora do presente certame irá usar carta fiança para garantia do contrato entre as partes.

Empresa:

- Engedix Soluções de Engenharia EIRELI.
- Rua Tenente Antonio João, 301, Centro – Xanxerê (SC)
- CNPJ: 81.546.988/0001-90
- Inscrição Estadual: 252.721.047

Responsável Técnico e pelo Contrato:

- Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco
- Cargo: Sócio
- CREA/SC 25.406-5
- RG – 3.210.075-9
- CPF: 467.008.039-34
- Separado, Brasileiro, Residente à Rua Tenente Antonio João,301
- Centro - Xxê
- Email: jelder@engedix.com.br

Titular: Engedix Soluções de Engenharia LTDA

- BANCO: SICOOB
- AGÊNCIA: 3075 Xanxerê
- CONTA CORRENTE: 12731-0

Xanxerê (SC), 06 de Junho de 2022.

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
Diretor e Responsável Técnico
Eng. Jelder Antonio Bavaresco
CREA/SC 25.406-5
CPF: 467.008.039-34

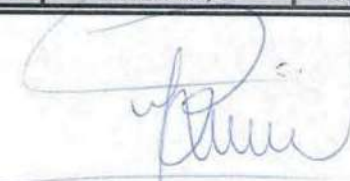
RESUMO DO ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	148.171,39	1,97%
1.2.	INFRAESTRUTURA	155.394,55	2,06%
1.3.	SUPERESTRUTURA	1.882.507,53	24,99%
1.4.	PISOS	1.040.696,65	13,81%
1.5.	PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PEITORIL	582.566,70	7,73%
1.6.	REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES	710.828,81	9,44%
1.7.	PINTURAS	228.776,26	3,04%
1.8.	COBERTURAS	1.583.879,64	21,02%
1.9.	ESQUADRIAS	175.070,27	2,32%
1.10.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	73.037,39	0,97%
1.11.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	207.169,61	2,75%
1.12.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	134.998,47	1,79%
1.13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	293.535,22	3,90%
1.14.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	95.099,88	1,26%
1.15.	LOUÇAS E METAIS	79.104,95	1,05%
1.16.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS	143.106,43	1,90%
TOTAL GERAL DA OBRA		7.533.943,75	100,00%

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 81.546.988/0001-90
INSCR. ESTADUAL: 252.721.047
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO
CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC
06 DE JUNHO DE 2022.



Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco
Crea/SC: 025406-5
Responsável Técnico

[Handwritten mark]

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. Serviço Unitário s/ BDI	BDI (%)	P. Serviço Unitário c/ BDI	TOTAL GERAL C/ BDI	% GLOBAL
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.0.0.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UNID.	1,00	614,46	BDI 1	754,74	754,74	
1.1.0.0.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	563,09	119,71	BDI 1	147,04	82.796,75	
1.1.0.0.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	267,27	55,65	BDI 1	68,35	18.267,90	
1.1.0.0.4	CONTAINER ALMOXARIFADO, DE *2,40* X *6,00* M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISÓRIAS INTERNOS E SEM SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	14.985,00	BDI 1	18.406,08	18.406,08	
1.1.0.0.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,00	1.018,13	BDI 1	1.250,57	7.503,42	
1.1.0.0.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	255,58	BDI 1	313,93	627,86	
1.1.0.0.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE.	UNID.	2,00	234,39	BDI 1	287,90	575,80	
1.1.0.0.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVELY HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UNID.	1,00	165,79	BDI 1	203,64	203,64	
1.1.0.0.9	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	1,00	229,53	BDI 1	281,93	281,93	
1.1.0.0.10	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	UNID.	1,00	1.556,71	BDI 1	1.912,11	1.912,11	
1.1.0.0.11	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UNID.	1,00	1.110,20	BDI 1	1.363,66	1.363,66	
1.1.0.0.12	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m	M3	313,50	40,19	BDI 1	49,37	15.477,50	
TOTAL							148.171,39	1,97%
1.2. INFRAESTRUTURA								
1.2.1. SAPATAS								
1.2.1.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	21,89	94,79	BDI 1	116,43	2.548,65	
1.2.1.0.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	143,15	148,11	BDI 1	181,92	26.041,85	
1.2.1.0.3	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	145,80	18,37	BDI 1	22,56	3.289,25	
1.2.1.0.4	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	323,30	17,03	BDI 1	20,92	6.763,44	
1.2.1.0.5	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	310,60	15,11	BDI 1	18,56	5.764,74	
1.2.1.0.6	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	161,90	12,74	BDI 1	15,65	2.537,24	
1.2.1.0.7	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 16,0 MM	KG	144,50	11,99	BDI 1	14,73	2.128,49	
-	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-50 DE 20,0 MM	KG	10,00	13,96	BDI 1	17,15	171,50	
1.2.1.0.8	ARMAÇÃO DE SAPATA AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	161,00	19,82	BDI 1	24,34	3.918,74	
1.2.1.0.9	CONCRETAGEM DE SAPATAS. FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	21,89	570,38	BDI 1	700,60	15.336,13	
1.2.2. VIGAS DE BALDRAME								
1.2.2.0.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	23,15	124,29	BDI 1	152,67	3.534,31	
1.2.2.0.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	344,12	75,10	BDI 1	92,25	31.745,07	
1.2.2.0.3	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 6,3 MM	KG	1,60	18,37	BDI 1	22,56	36,10	
1.2.2.0.4	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	535,10	17,03	BDI 1	20,92	11.194,29	
1.2.2.0.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	62,90	15,11	BDI 1	18,56	1.167,42	
1.2.2.0.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-50 DE 12,5 MM	KG	4,80	12,74	BDI 1	15,65	75,12	
1.2.2.0.7	ARMAÇÃO DE VIGA DE BALDRAME AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	292,20	19,82	BDI 1	24,34	7.112,15	
1.2.2.0.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	23,15	562,78	BDI 1	691,26	16.002,67	
1.2.2.0.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA. 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	344,12	38,30	BDI 1	47,04	16.187,40	
TOTAL							155.394,55	2,06%
1.3. SUPERESTRUTURA								
1.3.1. VIGAS								
1.3.1.0.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 30 MPA.	M3	10,55	3.477,60	BDI 1	4.271,54	45.064,75	
1.3.2. PILARES								
1.3.2.0.1	INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 30 MPA.	M3	20,68	3.477,60	BDI 1	4.271,54	88.335,45	
1.3.3. LAJES								
1.3.3.0.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020	M2	560,49	166,82	BDI 1	204,91	114.850,01	
1.3.3.0.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 30 MPA.	M3	15,87	3.477,60	BDI 1	4.271,54	67.789,34	
1.3.4. PRÉ-MOLDADOS								
1.3.4.1. PILAR PRÉ MOLDADO (Incluso Cálice, transporte e montagem) e VIGAS								
1.3.4.1.1	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 35 X 70 X 9,58 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	CONJ.	40,00	12.672,86	BDI 1	15.566,07	622.642,80	
1.3.4.1.2	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 30 X 60 X 9,37 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	CONJ.	15,00	12.400,90	BDI 1	15.232,03	228.480,45	
1.3.4.1.3	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 20 X 40 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	CONJ.	32,00	3.104,05	BDI 1	3.812,70	122.006,40	
1.3.4.1.4	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 30 X 40 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	CONJ.	5,00	3.136,43	BDI 1	3.852,48	19.262,40	
1.3.4.1.5	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 30 X 50 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	CONJ.	1,00	3.201,19	BDI 1	3.932,02	3.932,02	
1.3.4.1.6	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40 MPA 20 X 30 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	CONJ.	2,00	3.039,30	BDI 1	3.733,17	7.466,34	

05/10

774

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. Serviço			TOTAL GERAL C/ BDI	% GLOBAL
				Unitário s/ BDI	BDI (%)	Unitário c/ BDI		
1.3.4.1.7	PILAR DE CONCRETO PRÉ- FABRICADO 40MPA 15 X 30 X 4,00 ALTURA , INC TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL/SAPATA	CONJ	12,00	2.993,97	BDI 1	3.677,49	44.129,88	
1.3.4.1.8	VIGA PRÉ-MOLDADA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO - MONTAGEM - GUINDASTE	M3	64,09	2.676,88	BDI 1	3.288,01	210.728,56	
1.3.5.	ARQUIBANCADA							
1.3.5.0.1	ARQUIBANCADA PRÉ-MOLDADA FCK 35,0 MPA	M2	440,10	569,43	BDI 1	699,43	307.819,14	
TOTAL							1.882.507,53	24,99%
1.4.	PISOS							
1.4.1.	QUADRA							
1.4.1.0.1	PISO MODULAR FLUTUANTE (ÁREA: 1250 M2)	CONJ	1,00	227.784,49	BDI 1	279.787,69	279.787,69	
1.4.1.0.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2018	M2	1.250,00	65,73	BDI 1	80,74	100.925,00	
1.4.1.0.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM* AF_07/2019	M3	62,50	127,85	BDI 1	157,04	9.815,00	
1.4.2.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA							
1.4.2.0.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.588,97	28,90	BDI 1	35,50	56.408,44	
1.4.2.0.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM* AF_07/2019	M3	79,44	127,85	BDI 1	157,04	12.475,26	
1.4.2.0.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.588,97	45,45	BDI 1	55,83	88.712,20	
1.4.2.0.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.588,97	43,86	BDI 1	53,87	85.597,81	
1.4.2.0.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_06/2014	M	328,58	6,36	BDI 1	7,81	2.566,21	
1.4.3.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
1.4.3.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	190,46	63,88	BDI 1	78,46	14.943,49	
1.4.3.0.2	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA. *40 X 40 X 2,5* CM	M	102,81	36,58	BDI 1	44,93	4.619,25	
1.4.4.	PAVIMENTAÇÃO GARAGEM E ACESSO							
1.4.4.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	4.905,00	63,88	BDI 1	78,46	384.846,30	
TOTAL							1.040.696,65	13,81%
1.5.	PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PEITORIL							
1.5.1.	PAREDES E DIVISÓRIAS							
1.5.1.0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3442,21	84,83	BDI 1	104,20	358.678,28	
1.5.1.0.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIV FERRAGENS. AF_01/2021	M2	95,58	272,76	BDI 1	335,03	32.022,17	
1.5.1.0.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	720,00	177,04	BDI 1	217,46	156.571,20	
1.5.2.	VERGAS							
1.5.2.0.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,60	86,59	BDI 1	106,36	3.041,90	
1.5.2.0.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	40,60	99,25	BDI 1	121,91	4.949,55	
1.5.2.0.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	27,00	80,21	BDI 1	98,52	2.660,04	
1.5.2.0.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	99,97	BDI 1	122,79	4.297,65	
1.5.3.	CONTRAVERGAS							
1.5.3.0.1	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRII	M	28,60	84,18	BDI 1	103,40	2.957,24	
1.5.3.0.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE	M	40,60	94,04	BDI 1	115,51	4.689,71	
1.5.4.	SOLEIRA E PEITORIL							
1.5.4.0.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	44,20	92,91	BDI 1	114,12	5.044,10	
1.5.4.0.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSE	M	45,60	136,67	BDI 1	167,87	7.654,87	
TOTAL							582.566,70	7,73%
1.6.	REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES							
1.6.1.	REVESTIMENTO EM PAREDES							
1.6.1.0.1	CHAPISCO APLICADO EM PAREDES	M2	6.978,42	8,86	BDI 1	10,88	75.925,21	
1.6.1.0.2	EMBOÇO APLICADO EM PAREDES	M2	6.978,42	59,18	BDI 1	72,69	507.261,35	
1.6.1.0.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	852,06	58,97	BDI 1	72,43	61.714,71	
1.6.2.	REVESTIMENTO EM LAJES							
1.6.2.0.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.031,73	6,87	BDI 1	8,44	8.707,80	
1.6.2.0.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	1.031,73	45,15	BDI 1	55,46	57.219,75	
TOTAL							710.828,81	9,44%
1.7.	PINTURAS							
1.7.1.	PINTURA DE PAREDES							
1.7.1.0.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	6.126,36	2,48	BDI 1	3,05	18.685,40	
1.7.1.0.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6.978,42	13,89	BDI 1	17,06	119.051,85	

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

06/12
775

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. Serviço		TOTAL	% GLOBAL	
				Unitário s/ BDI	(%)			Unitário c/ BDI
1.7.1.0.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.637,15	12,13	BDI 1	14,90	39.293,54	
1.7.2	PINTURA DE TETO							
1.7.2.0.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.031,73	2,91	BDI 1	3,57	3.683,28	
1.7.2.0.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.031,73	15,85	BDI 1	19,47	20.087,78	
1.7.2.0.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	1.031,73	21,53	BDI 1	26,45	27.289,26	
1.7.3	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA							
1.7.3.0.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	71,82	7,77	BDI 1	9,54	685,16	
TOTAL							228.776,26	3,04%
1.8	COBERTURAS							
1.8.1	COBERTURA DE FIBROCIMENTO							
1.8.1.0.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,36	21,97	BDI 1	26,99	873,40	
1.8.1.0.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS A CADA 60 CM)	UNID.	8,00	2.620,30	BDI 1	3.218,51	25.748,08	
1.8.1.0.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	32,36	45,86	BDI 1	56,33	1.822,84	
1.8.2	COBERTURA METÁLICA							
1.8.2.0.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (QUADRA)	M2	1.998,00	67,46	BDI 1	82,86	165.554,28	
1.8.2.0.2	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (QUADRA)	KG	7.540,50	17,14	BDI 1	21,05	158.727,53	
1.8.2.0.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2	M2	1.998,00	92,10	BDI 1	113,13	226.033,74	
1.8.3	COBERTURA TERMOACÚSTICA							
1.8.3.0.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.333,29	67,46	BDI 1	82,86	110.476,41	
1.8.3.0.2	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.010,80	17,14	BDI 1	21,05	42.327,34	
1.8.3.0.3	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (ÁREA RECREATIVA)	KG	15.292,03	20,00	BDI 1	24,57	375.725,18	
1.8.3.0.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (ÁREA RECREATIVA, REFEITÓRIO, SALA DE JOGOS, VESTIÁRIOS)	M2	1.333,29	273,36	BDI 1	335,77	447.678,78	
1.8.4	CONTRAVENTAMENTO E TIRANTES							
1.8.4.0.1	CONTRAVENTAMENTO	M	431,70	26,99	BDI 1	33,15	14.310,86	
1.8.4.0.2	TIRANTES	M	377,00	31,53	BDI 1	38,73	14.601,21	
TOTAL							1.583.879,64	21,02%
1.9	ESQUADRIAS							
1.9.1	JANELAS							
1.9.1.0.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,66	820,60	BDI 1	1.007,94	15.784,34	
1.9.1.0.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM.	M2	15,66	289,42	BDI 1	355,49	5.566,97	
1.9.1.0.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,56	378,30	BDI 1	464,67	9.088,95	
1.9.1.0.4	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	19,00	777,93	BDI 1	955,53	18.155,07	
1.9.2	PORTAS							
1.9.2.0.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 200 X 250 CM)	UNID.	5,00	3.687,16	BDI 1	4.774,60	23.873,00	
1.9.2.0.2	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 175 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 350 X 250 CM)	UNID.	1,00	5.267,89	BDI 1	6.470,55	6.470,55	
1.9.2.0.3	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 200 X 300 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 400 X 300 CM)	UNID.	1,00	6.466,28	BDI 1	7.942,53	7.942,53	
1.9.2.0.4	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 150 X 250 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (ESQUADRIAS DE 300 X 250 CM)	UNID.	1,00	4.812,28	BDI 1	5.910,92	5.910,92	
1.9.2.0.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	15,75	666,26	BDI 1	818,37	12.889,33	
1.9.2.0.6	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P/ PORTAS DE DIVISÓRIAS DE 70X210 CM)	M2	14,70	881,37	BDI 1	1.082,59	15.914,07	
1.9.2.0.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P/ PORTAS DE DIVISÓRIAS DE 80X210 CM)	M2	26,88	881,37	BDI 1	1.082,59	29.100,02	
1.9.2.0.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	18,00	1.102,45	BDI 1	1.354,14	24.374,52	
TOTAL							175.070,27	2,32%
1.10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							
1.10.1	TUBULAÇÕES							

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. Serviço		BDI (%)	P. Serviço	TOTAL	% GLOBAL
				Unitário s/ BDI					
1.10.1.0.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	242,83	44,60		BDI 1	54,78	13.302,23	
1.10.1.0.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	165,00	31,56		BDI 1	38,77	6.397,05	
1.10.1.0.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE	M	7,11	36,10		BDI 1	44,34	315,26	
1.10.2.	REGISTROS E CAIXAS D'ÁGUA								
1.10.2.0.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	20,00	70,30		BDI 1	86,35	1.727,00	
1.10.2.0.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID.	12,00	66,89		BDI 1	82,16	985,92	
1.10.2.0.3	RESERVATÓRIO TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA 30.000 L	UNID.	1,00	40.959,00		BDI 1	50.309,94	50.309,94	
	TOTAL							73.037,39	0,97%
1.11.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
1.11.1.	TUBULAÇÕES								
1.11.1.0.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	198,09	89,90		BDI 1	110,42	21.873,10	
1.11.1.0.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	326,82	43,75		BDI 1	53,74	17.563,31	
1.11.1.0.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB- COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	477,82	72,80		BDI 1	89,42	42.726,66	
1.11.1.0.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	85,54	81,66		BDI 1	100,30	6.573,66	
1.11.1.0.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_01/2021	M	140,00	138,90		BDI 1	170,61	23.885,40	
1.11.2.	CAIXAS E SISTEMA DE TRATAMENTO								
1.11.2.0.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UNID.	2,00	793,88		BDI 1	975,12	1.950,24	
1.11.2.0.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UNID.	14,00	925,35		BDI 1	1.136,61	15.912,54	
1.11.2.0.3	FOSSA SÉPTICA (2,50 X 5,50 X 2,50 M) VOLUME= 33,31 M3	UNID.	1,00	12.882,30		BDI 1	15.823,33	15.823,33	
1.11.2.0.4	FILTRO (2,50 X 3,0 X 2,00 M)	UNID.	1,00	7.229,93		BDI 1	8.880,52	8.880,52	
1.11.2.0.5	VALAS DE INFILTRAÇÃO (30,30 X 2,30 X 2,00)	UNID.	3,00	14.106,45		BDI 1	17.326,95	51.980,85	
	TOTAL							207.169,61	2,75%
1.12.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS								
1.12.1.	CALHAS								
1.12.1.0.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	137,21	194,28		BDI 1	238,63	32.742,42	
1.12.1.0.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120,69	100,28		BDI 1	123,17	14.865,39	
1.12.2.	RUFOS								
1.12.2.0.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	385,71	58,85		BDI 1	72,29	27.882,98	
1.12.2.0.2	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	361,32	52,32		BDI 1	64,26	23.216,42	
1.12.3.	CONDUTORES (PVC)								
1.12.3.0.1	DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	73,50	75,78		BDI 1	93,08	6.841,38	
1.12.3.0.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	126,00	102,36		BDI 1	125,73	15.841,98	
1.12.4.	CAIXAS								
1.12.4.0.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM	UNID.	10,00	659,46		BDI 1	810,01	8.100,10	
1.12.4.0.2	CISTERNA 4500 LITROS COM ACESSÓRIOS	UNID.	2,00	2.241,23		BDI 1	2.752,90	5.505,80	
	TOTAL							134.998,47	1,79%
1.13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
1.13.0.0.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00	73,13		BDI 1	89,83	8.623,68	
1.13.0.0.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	17,21		BDI 1	21,14	465,08	
1.13.0.0.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	11,27		BDI 1	13,84	346,00	
1.13.0.0.4	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UNID.	1,00	342,28		BDI 1	420,42	420,42	
1.13.0.0.5	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UNID.	1,00	34,01		BDI 1	41,77	41,77	
1.13.0.0.6	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNID.	1,00	5,63		BDI 1	6,92	6,92	
1.13.0.0.7	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORÇA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UNID.	3,00	13,30		BDI 1	16,34	49,02	
1.13.0.0.8	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 54 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UNID.	2,00	0,80		BDI 1	0,98	1,96	
1.13.0.0.9	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UNID.	1,00	29,05		BDI 1	35,68	35,68	
1.13.0.0.10	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNID.	0,06	56,19		BDI 1	69,02	4,14	

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. Serviço Unitário s/ BDI	BDI (%)	P. Serviço Unitário c/ BDI	TOTAL GERAL C/ BDI	% GLOBAL
1.13.0.0.11	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300MM	UNID	1,00	40,79	BDI 1	50,10	50,10	
1.13.0.0.12	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,17	4,80	BDI 1	5,90	1,00	
1.13.0.0.13	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID	2,00	0,40	BDI 1	0,49	0,98	
1.13.0.0.14	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	M3	0,02	609,84	BDI 1	749,07	14,98	
1.13.0.0.15	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	M	15,00	60,58	BDI 1	74,41	1.116,15	
1.13.0.0.16	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/201	UNID	5,00	129,15	BDI 1	158,63	793,15	
1.13.0.0.17	ASSENTAMENTO DE POSTE	UNID	1,00	635,97	BDI 1	781,16	781,16	
1.13.0.0.18	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UNID	1,00	1.305,09	BDI 1	1.603,04	1.603,04	
1.13.0.0.19	ELETRODUTO 25 MM	M	5.532,54	9,46	BDI 1	11,82	64.288,11	
1.13.0.0.20	ELETRODUTO 32 MM	M	30,00	12,64	BDI 1	15,53	465,90	
1.13.0.0.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5 MM2	M	928,78	4,29	BDI 1	5,27	4.894,67	
1.13.0.0.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM2	M	18.457,47	5,74	BDI 1	7,05	130.125,16	
1.13.0.0.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4,0 MM2	M	12,57	8,04	BDI 1	9,88	124,19	
1.13.0.0.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6,0 MM2	M	989,31	10,83	BDI 1	13,30	13.157,82	
1.13.0.0.25	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	UNID	17,00	11,91	BDI 1	14,63	248,71	
1.13.0.0.26	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	UNID	2,00	12,64	BDI 1	15,53	31,06	
1.13.0.0.27	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	UNID	7,00	14,00	BDI 1	17,20	120,40	
1.13.0.0.28	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UNID	1,00	15,68	BDI 1	19,26	19,26	
1.13.0.0.29	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UNID	12,00	22,70	BDI 1	27,88	334,56	
1.13.0.0.30	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UNID	1,00	91,18	BDI 1	112,00	112,00	
1.13.0.0.31	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UNID	1,00	101,52	BDI 1	124,70	124,70	
1.13.0.0.32	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A	UNID	1,00	435,15	BDI 1	534,49	534,49	
1.13.0.0.33	DR 25A	UNID	3,00	137,89	BDI 1	169,37	508,11	
1.13.0.0.34	TOMADA ALTA 10A 2X4"	UNID	39,00	45,62	BDI 1	56,04	2.185,56	
1.13.0.0.35	TOMADA ALTA 20A 2X4"	UNID	1,00	47,83	BDI 1	58,75	58,75	
1.13.0.0.36	TOMADA MÉDIA DUPLA 2X4"	UNID	45,00	56,98	BDI 1	69,99	3.149,55	
1.13.0.0.37	TOMADA COM INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO 2X4"	UNID	14,00	51,17	BDI 1	62,85	879,90	
1.13.0.0.38	INTERRUPTOR SIMPLES	UNID	17,00	28,78	BDI 1	35,35	600,95	
1.13.0.0.39	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES	UNID	3,00	45,39	BDI 1	55,75	167,25	
1.13.0.0.40	INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES	UNID	3,00	62,01	BDI 1	76,17	228,51	
1.13.0.0.41	INTERRUPTOR DE QUATRO SEÇÕES	UNID	1,00	83,73	BDI 1	102,85	102,85	
1.13.0.0.42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES (TRIFÁSICO)	UNID	1,00	492,74	BDI 1	605,23	605,23	
1.13.0.0.43	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES (TRIFÁSICO)	UNID	2,00	682,55	BDI 1	838,38	1.676,76	
1.13.0.0.44	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 40X40, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 35 A 36W	UND	52,00	136,49	BDI 1	167,65	8.717,80	
1.13.0.0.45	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 30X30, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 25W	UND	54,00	51,34	BDI 1	63,06	3.405,24	
1.13.0.0.46	ARANDELA TIPO EMBUTIDA NA PARDE COM LÂMPADA COR BRANCO QUENTE PARA ESCADARIA	UND	4,00	28,67	BDI 1	35,22	140,88	
1.13.0.0.47	REFLETOR DE LED 100W COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 35 A 36W	UND	120,00	178,62	BDI 1	219,40	26.328,00	
1.13.0.0.48	PAINEL DE SOBREPOR BRANCO QUADRADO EM LED 60X60, COR DE LUZ BRANCO FRIO 6000 A 6500 K, POTÊNCIA 46 A 48W	UND	60,00	214,98	BDI 1	264,06	15.843,60	
TOTAL							293.535,22	3,90%
1.14. SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO								
1.14.0.0.1	CONJUNTO DE HIDRANTE, ACESSÓRIOS E MANGUEIRA PARA HIDRANTE TIPO I - 20 METROS	UND	7,00	825,07	BDI 1	1.013,43	7.094,01	
1.14.0.0.2	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	201,12	247,27	BDI 1	303,72	61.084,17	
1.14.0.0.3	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2019	UNID	1,00	428,99	BDI 1	526,93	526,93	
1.14.0.0.4	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UNID	8,00	89,71	BDI 1	110,19	881,52	
1.14.0.0.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO 30 LEDS	UND	22,00	20,98	BDI 1	25,77	566,94	
1.14.0.0.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO FAROLETE 2200 LUMENS	UND	18,00	198,70	BDI 1	244,06	4.393,08	
1.14.0.0.7	EXTINTOR BC - 6KG	UND	5,00	179,82	BDI 1	220,87	1.104,35	
1.14.0.0.8	EXTINTOR ABC - 4KG	UND	17,00	150,75	BDI 1	185,17	3.147,89	
1.14.0.0.9	CENTRAL ENDEREÇAVEL	UND	1,00	1.148,85	BDI 1	1.411,13	1.411,13	
1.14.0.0.10	DETECTOR DE FUMAÇA ENDEREÇAVEL	UND	39,00	119,88	BDI 1	147,25	5.742,75	
1.14.0.0.11	ACIONADOR ENDEREÇAVEL	UND	7,00	96,90	BDI 1	119,02	833,14	
1.14.0.0.12	AUDIO VISUAL ENDEREÇAVEL	UND	7,00	144,86	BDI 1	177,93	1.245,51	
1.14.0.0.13	SETA DE ROTA DE FUGA ENDEREÇAVEL	UND	10,00	6,99	BDI 1	8,59	85,90	
1.14.0.0.14	BLOCO AUTÔNOMO DE SAÍDA	UND	15,00	53,85	BDI 1	66,14	992,10	
1.14.0.0.15	PLACA DE LOTAÇÃO MÁXIMA	UND	4,00	59,94	BDI 1	73,62	294,48	
1.14.0.0.16	PLACA DE PERIGO INFLAMÁVEL	UND	1,00	21,88	BDI 1	26,88	26,88	
1.14.0.0.17	PLACA FOTOLUMINESCENTE PCD	UND	6,00	24,98	BDI 1	30,68	184,08	
1.14.0.0.18	MAPA TÁTIL	UND	3,00	1.488,51	BDI 1	1.828,34	5.485,02	
TOTAL							95.099,88	1,26%
1.15. LOUÇAS E METAIS								
1.15.0.0.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID	16,00	403,69	BDI 1	495,85	7.933,60	
1.15.0.0.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID	6,00	619,95	BDI 1	761,48	4.568,88	
1.15.0.0.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID	22,00	35,96	BDI 1	44,17	971,74	
1.15.0.0.4	LAVATÓRIO COM 1 CUBA (EXCETO TORNEIRA)	UNID	8,00	855,67	BDI 1	805,36	4.832,16	
1.15.0.0.5	LAVATÓRIO COM 2 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID	2,00	1.257,06	BDI 1	1.544,05	3.088,10	
1.15.0.0.6	LAVATÓRIO COM 3 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID	4,00	1.729,61	BDI 1	2.124,48	8.497,92	
1.15.0.0.7	LAVATÓRIO COM 4 CUBAS (EXCETO TORNEIRAS)	UNID	2,00	2.265,77	BDI 1	2.783,05	5.566,10	
1.15.0.0.8	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID	28,00	66,53	BDI 1	81,72	2.288,16	
1.15.0.0.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNID	10,00	342,57	BDI 1	420,78	4.207,80	

09/12

778

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. Serviço		TOTAL	% GLOBAL		
				Unitário s/ BDI	BDI (%)				
1.15.0.0.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	331,36	BDI 1	407,01	2.442,06		
1.15.0.0.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM	UNID.	12,00	79,82	BDI 1	98,04	1.176,48		
1.15.0.0.12	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UNID.	2,00	640,32	BDI 1	786,51	1.573,02		
1.15.0.0.13	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	997,20	BDI 1	1.224,86	2.449,72		
1.15.0.0.14	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	314,53	BDI 1	386,34	2.318,04		
1.15.0.0.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	12,00	69,45	BDI 1	85,31	1.023,72		
1.15.0.0.16	TOALHEIRO PLÁSTICO	UNID.	28,00	74,36	BDI 1	91,34	2.557,52		
1.15.0.0.17	PAPELEIRA PLÁSTICA PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UNID.	22,00	74,36	BDI 1	91,34	2.009,48		
1.15.0.0.18	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO	UNID.	12,00	34,44	BDI 1	42,30	507,60		
1.15.0.0.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA RAMAIS E SUBRAMAIS DE GAS	M	6,00	43,73	BDI 1	53,71	322,26		
1.15.0.0.20	ESPELHO CRISTAL E= 4MM	M2	32,50	418,87	BDI 1	514,50	16.721,25		
1.15.0.0.21	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	6,00	549,45	BDI 1	674,89	4.049,34		
TOTAL							79.104,95	1,05%	
1.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS									
1.16.0.0.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	108,28	132,87	BDI 1	163,20	17.671,30		
1.16.0.0.2	ALARME SONORO PARA BANHEIRO PNE	UNID.	6,00	540,46	BDI 1	663,85	3.983,10		
1.16.0.0.3	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO	UNID.	1,00	8.949,04	BDI 1	10.992,11	10.992,11		
1.16.0.0.4	MASTROS PARA BRANDEIRAS	UNID.	4,00	1.196,80	BDI 1	1.470,03	5.880,12		
1.16.0.0.5	PLATAFORMA ELEVATORIA PARA CADEIRANTE H E PISO A PISO 1,62M	UNID.	1,00	19.680,30	BDI 1	24.173,31	24.173,31		
1.16.0.0.6	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA (420 M2)	UNID.	1,00	13.086,90	BDI 1	16.074,64	16.074,64		
1.16.0.0.7	BRISES METÁLICOS INSTALADOS EM FACHADA (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 99861)	M2	64,00	707,03	BDI 1	866,44	55.580,16		
1.16.0.0.8	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	1588,97	0,51	BDI 1	0,63	1.001,05		
1.16.0.0.9	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	852,06	0,81	BDI 1	0,99	843,54		
1.16.0.0.10	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	3029,43	1,86	BDI 1	2,28	6.907,10		
TOTAL							143.106,43	1,90%	
TOTAL DE MAO-DE-OBRA							1.607.743,60	21,34%	
TOTAL DE MATERIAIS						BDI 1	22,83%	5.926.200,15	78,66%
TOTAL FINAL							7.533.943,75	100,00%	

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 81.546.988/0001-90
 INSCR. ESTADUAL: 252.721.047
 RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO
 CEP: 89820-000
 XANXERÊ - SC
 06 DE JUNHO DE 2022.

Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco
 Crea/SC: 025406-5
 Responsável Técnico



01 3431379 | www.engedix.com.br | Joinville - SC

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	1º MÊS (30)		2º MÊS (60)		3º MÊS (90)		4º MÊS (120)		5º MÊS (150)		6º MÊS (180)		TOTAL		
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	148.171,39	1,97%	148.171,39	100,00%											148.171,39	100,00%
1.2.	INFRAESTRUTURA	155.394,55	2,06%	77.697,27	50,00%	77.697,27	50,00%									155.394,55	100,00%
1.3.	SUPERESTRUTURA	1.882.507,53	24,99%	188.250,75	10,00%	188.250,75	10,00%	188.250,75	10,00%	188.250,75	10,00%	188.250,75	10,00%	1.129.504,52	60,00%	1.882.507,53	100,00%
1.4.	PISOS	1.040.696,65	13,81%	104.069,66	10,00%	312.208,99	30,00%	416.278,66	40,00%	208.139,33	20,00%					1.040.696,65	100,00%
1.5.	PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PEITORIL	582.566,70	7,73%							58.256,67	10,00%	174.770,01	30,00%	174.770,01	30,00%	407.796,69	70,00%
1.6.	REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES	710.828,81	9,44%					71.082,88	10,00%	142.165,76	20,00%	284.331,52	40,00%	142.165,76	20,00%	639.745,93	90,00%
1.7.	PINTURAS	228.776,26	3,04%											22.877,63	10,00%	22.877,63	10,00%
1.8.	COBERTURAS	1.583.879,64	21,02%							475.163,89	30,00%	475.163,89	30,00%	633.551,85	40,00%	1.583.879,64	100,00%
1.9.	ESQUADRIAS	175.070,27	2,32%											35.014,05	20,00%	175.070,27	100,00%
1.10.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	73.037,39	0,97%											7.303,74	10,00%	73.037,39	100,00%
1.11.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	207.169,61	2,75%											20.716,96	10,00%	207.169,61	100,00%
1.12.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	134.998,47	1,79%											20.716,96	10,00%	134.998,47	100,00%
1.13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	293.535,22	3,90%											67.499,23	50,00%	293.535,22	100,00%
1.14.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	95.099,88	1,26%											44.030,28	15,00%	95.099,88	100,00%
1.15.	LOUÇAS E METAIS	79.104,95	1,05%											9.509,99	10,00%	79.104,95	100,00%
1.16.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS	143.106,43	1,90%											71.553,21	50,00%	143.106,43	100,00%
TOTAL		7.533.943,75	100%													7.533.943,75	100,00%
TOTAIS MENSIS		7.533.943,75	100%	329.938,33	4,38%	578.157,02	7,67%	718.309,75	9,53%	1.129.350,63	14,99%	1.306.590,44	17,34%	2.358.497,25	31,30%	6.420.843,42	100,00%
TOTAIS ACUMULADOS		7.533.943,75	100%	329.938,33	4,38%	908.095,35	12,05%	1.626.405,11	21,59%	2.755.755,74	36,58%	4.062.346,18	53,92%	6.420.843,42	85,23%	6.420.843,42	100,00%

TOTAL		7.533.943,75	100%													7.533.943,75	100,00%
TOTAIS MENSIS		7.533.943,75	100%	329.938,33	4,38%	578.157,02	7,67%	718.309,75	9,53%	1.129.350,63	14,99%	1.306.590,44	17,34%	2.358.497,25	31,30%	6.420.843,42	100,00%
TOTAIS ACUMULADOS		7.533.943,75	100%	329.938,33	4,38%	908.095,35	12,05%	1.626.405,11	21,59%	2.755.755,74	36,58%	4.062.346,18	53,92%	6.420.843,42	85,23%	6.420.843,42	100,00%

Eng.º Civil Jélder Antonio Bayaresco
 Crea/SC: 025406-5
 Responsável Técnico

10/12

779

[Handwritten signature]

CNPJ: 01.646.888/0001-90
 INSCR. ESTADUAL: 252.721.047
 RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO
 CEP: 89820-000
 XANXERÊ - SC
 05 DE JUNHO DE 2022.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	%	7º MÊS (210)		8º MÊS (240)		9º MÊS (270)		10º MÊS (300)		11º MÊS (330)		12º MÊS (360)		TOTAL	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	148.171,39	1,97%													148.171,39	100,00%
1.2.	INFRAESTRUTURA	155.394,55	2,06%													155.394,55	100,00%
1.3.	SUPERESTRUTURA	1.882.507,53	24,99%													1.882.507,53	100,00%
1.4.	PISOS	1.040.696,65	13,81%													1.040.696,65	100,00%
1.5.	PAREDES, DIVISÓRIAS, VERGA, CONTRAVERGA, SOLEIRA E PEITORIL	582.566,70	7,73%	174.770,01	30,00%											582.566,70	100,00%
1.6.	REVESTIMENTOS PAREDES E LAJES	710.828,81	9,44%	71.082,88	10,00%											710.828,81	100,00%
1.7.	PINTURAS	228.776,26	3,04%	45.755,25	20,00%	45.755,25	20,00%	45.755,25	20,00%	68.632,88	30,00%					228.776,26	100,00%
1.8.	COBERTURAS	1.583.879,64	21,02%													1.583.879,64	100,00%
1.9.	ESQUADRIAS	175.070,27	2,32%	35.014,05	20,00%	35.014,05	20,00%	35.014,05	20,00%							175.070,27	100,00%
1.10.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	73.037,39	0,97%	7.303,74	10,00%	7.303,74	10,00%	21.911,22	30,00%	7.303,74	10,00%					73.037,39	100,00%
1.11.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	207.169,61	2,75%	20.716,96	10,00%	20.716,96	10,00%	62.150,88	30,00%	20.716,96	10,00%					207.169,61	100,00%
1.12.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	134.998,47	1,79%													134.998,47	100,00%
1.13.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	293.535,22	3,90%	44.030,28	15,00%	44.030,28	15,00%	73.383,80	25,00%							293.535,22	100,00%
1.14.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	95.099,88	1,26%	47.549,94	50,00%	14.264,98	15,00%	14.264,98	15,00%							95.099,88	100,00%
1.15.	LOUÇAS E METAIS	79.104,95	1,05%	23.731,49	30,00%	23.731,49	30,00%	31.641,98	40,00%							79.104,95	100,00%
1.16.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS	143.106,43	1,90%					35.776,61	25,00%	35.776,61	25,00%					143.106,43	100,00%

TOTAL		7.533.943,75	100%														
TOTALS MENSIS		7.533.943,75	100%	6.950.798,03	91,46%	190.816,76	2,53%	319.898,78	4,25%	132.430,18	1,76%					7.533.943,75	100,00%
TOTALS ACUMULADOS		7.533.943,75	100%	6.950.798,03	91,46%	7.081.614,78	94,00%	7.401.513,56	98,24%	7.533.943,75	100,00%	7.533.943,75	100,00%	7.533.943,75	100,00%	7.533.943,75	100,00%

Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco
Crea/SC: 025406-5
Responsável Técnico

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 81.546.988/0001-90
INSCR. ESTADUAL: 252.721.047
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO
CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC
06 DE JUNHO DE 2022.

11/12 780

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA NA CIDADE DE XAXIM/SC.

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

FÓRMULA UTILIZADA - CÁLCULO DE BDI 1

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-D)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;


DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

D é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

I - impostos incidente sobre o Preço de Venda		6,65%
ISS	3,00%	
PIS	0,65%	
COFINS	3,00%	
CPRB		
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00%
S - SEGUROS		0,40%
R - RISCOS E IMPREVISTOS		1,27%
G - GARANTIAS		0,40%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS		1,23%
L - LUCRO BRUTO		6,79%
TAXA TOTAL DE BDI 1		22,83%

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 81.546.988/0001-90
INSCR. ESTADUAL: 252.721.047
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO
CEP: 89820-000
06 DE JUNHO DE 2022.



Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco
Crea/SC: 025406-5
Sócio e Responsável Técnico

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA 782
Nr.: 1/2022 - CC

Processo Administrativo: 41/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 15/03/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 16/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 21/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 41/2022. Licitação nº 1/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 2362 - ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DO SANTA TEREZINHA, COM ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE 3.544,73M²- NA RUA ACHILES BIASOTTO, BAIRRO GUARANY, XAXIM/SC.	Un	1,00		0,0000	7.533.943,75	7.533.943,75

Total do Participante -----> 7.533.943,75

Total Geral -----> 7.533.943,75

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 25 de Abril de 2022

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Presidente da Comissão de Licitação
FABRICIA ANTUNES PAZ - - SECRETÁRIA
GLÓRIA APARECIDA PIERESAN - - MEMBRO
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL - - MEMBRO
ADRIANA REGINA CURTARELLI - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JELDER ANTONIO BAVARESCO - - Representante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

783

Data: 23/06/2022 10h46min

Número
4905

Validade
22/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 81546988000190

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWZCSUPNEARMF691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 23 de Junho de 2022

Zimbra

daniela.alessi@xaxim.sc.gov.br

784

Re: RENÚNCIA DE RECURSO

De : Paloma Construções Administ.
<palomaconstrucoes.adm@gmail.com>

qui, 23 de jun de 2022 08:16

📎 1 anexo

Assunto : Re: RENÚNCIA DE RECURSO

Para : Pref. de Xaxim - Daniela Alessi
<daniela.alessi@xaxim.sc.gov.br>

Cc : Pref. de Xaxim, Alberto A. Grasel
<alberto.grasel@xaxim.sc.gov.br>

Bom Dia,

Através deste Renunciamos ao prazo recursal.

Atenciosamente,

Carla Gosch

Administrativo

Paloma Construções Eireli

(049)3324-5196

"As palavras voam, os escritos permanecem"

Em qui., 23 de jun. de 2022 às 08:09, Pref. de Xaxim - Daniela Alessi
<daniela.alessi@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

Prezados (as), bom dia!!

Venho por meio deste solicitar a renúncia de recurso da empresa PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA para o processo nº 0041/2022 - Concorrência Pública nº 0001/2022.

Solicitamos para que seja enviado com urgência, visto que possuímos prazo para início da obra (por se tratar de recurso estadual).

Atenciosamente,
Daniela Caroline Alessi
Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538202



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De : Pref. de Xaxim - Daniela Alessi
<daniela.alessi@xaxim.sc.gov.br>

qui, 23 de jun de 2022 08:09

2 anexos

Assunto : RENÚNCIA DE RECURSO

Para : palomaconstrucoes adm
<palomaconstrucoes.adm@gmail.com>

Cc : Pref. de Xaxim, Fabricia Antunes Paz
<fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim,
Alberto A. Grasel <alberto.grasel@xaxim.sc.gov.br>

Prezados (as), bom dia!!

Venho por meio deste solicitar a renúncia de recurso da empresa PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA para o processo nº 0041/2022 - Concorrência Pública nº 0001/2022.

Solicitamos para que seja enviado com urgência, visto que possuímos prazo para início da obra (por se tratar de recurso estadual).

Atenciosamente,
Daniela Caroline Alessi
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538202



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



rodapé e-maila.jpg
24 KB

ATA PROPOSTA DE PREÇOS.pdf
72 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2022 - CC

Processo Administrativo: 41/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 15/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 41/2022
b) Licitação Nr.: 1/2022-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 23/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Desccto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI (2362)					
1 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DO SANTA TEREZINHA, COM ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE 3.544,73M²- NA RUA ACHILES BIASOTTO, BAIRRO GUARANY, XAXIM/SC.	Un	1,00	0,0000	7.533.943,75	7.533.943,75
				Total do Fornecedor:	7.533.943,75
				Total Geral:	7.533.943,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.003.4.4.90.00.00.00.00.00 (35), 1.003.4.4.90.00.00.00.00.00 (37), 1.004.4.4.90.00.00.00.00.00 (58),
1.005.4.4.90.00.00.00.00.00 (62), 1.003.4.4.90.00.00.00.00.00 (216)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 41/2022
Processo de Licitação: 41/2022
Data do Processo: 15/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 41/2022
- b) Licitação Nr.: 1/2022-CC
- c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 23/06/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha na cidade de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA EIRELI (2362)

1	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DO SANTA TEREZINHA, COM ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE 3.544,73M²- NA RUA ACHILES BIASOTTO, BAIRRO GUARANY, XAXIM/SC.	Un	1,00	0,0000	7.533.943,75	7.533.943,75
---	---	----	------	--------	--------------	--------------

Total do Fornecedor: 7.533.943,75

Total Geral: 7.533.943,75

Xaxim, 23 de Junho de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 23/06/2022 **Extrato do Ato N°:** 3990490 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 24/06/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 2066103B9C26B9E1D624EDF36688E6635C366125

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0085/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA**CNPJ:** 81.546.988/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Ginásio Esportivo Santa Terezinha no Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

Valor do Contrato: R\$ 7.533.943,75 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 5.926.200,15 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos reais e quinze centavos) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 1.607.743,60 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) o valor total correspondente à mão de obra.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (35, 37, 58, 62, 216/2022)**Vigência:** 23/06/2022 a 23/06/2025**Licitação:** Processo Licitatório n° 0041/2022, Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia n° 0001/2022

Xaxim/SC, 23 de junho de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3990490, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3990490>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 30 de junho de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0041/2022, contendo 789 folhas. Com este fim e para constar, eu, Leoviseo A. Tomatto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 30 de junho de 2022.